MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema/PR, 01 de setembro de 2020.

IVO ANTÔNIO MULLER
Sócio Administrador

INES SALETE MULLER
Sócia

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

Reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprsgp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17554632949	IVO ANTONIO MULLER
36886378953	ALCEO FRANCISCO MULLER
40769194915	LUCIA LURDES DORSI
68551800949	INES SALETE MULLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 23:21 SOB Nº 20205184243.
PROTOCOLO: 205184243 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004676564. CNPJ DA SEDE: 75981993000129.
NIRE: 41201657949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS

FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

ANEXO 2
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º 14/2025

O(A) Sr.(a) JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, subscritor deste documento, inscrito no CPF nº 039.844.689-03, na qualidade de responsável legal pelo(a) licitante TYC ENGENHARIA LTDA, endereço Av Rio Branco, 380, Sao Francisco, Ampere-Pr telefone 46-9 88064979 e CNPJ 44.438.156/0001-24, com função de:Gerente administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, informa ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio que o(a) Sr.(a) JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 039.844.689-03, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para protocolar documentos, manifestar-se, renunciar a prazos recursais, praticar os atos necessários e representar o licitante perante o Município de Capanema nos atos e etapas da licitação indicada em epígrafe.
O licitante opta por apresentar a documentação exigida neste certame pelo(s) seguinte(s) formato(s):
(x) Exclusivamente físico (documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03);
( ) Exclusivamente digital (documentos digitais inseridos no SICAF);
( ) Exclusivamente digital (documentos digitais encaminhados via sistema do Município);
( ) Híbrido (parte dos documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03 e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF);
( ) Híbrido (parte dos documentos digitais encaminhados via sistema do Município e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF).
A senha para abertura dos documentos digitais encaminhados via sistema do Município, se exigida, é a seguinte:

Capanema -Pr 21 de Janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 29/01/2026 17:31:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
RG: 81406634 SSP/PR
CPF: 039.844.689-03
Empresário

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
81406634 SESP PR

CPF
039.844.689-03

DATA NASCIMENTO
16/08/1982

FILIAÇÃO
DEOCLIDES CORREA DOS SANTOS
AMELIA TYC DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03146257014

VALIDADE
30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2220721562

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AMPERE, PR

DATA EMISSÃO
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00695870195
PR920143084

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2220721562

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 16 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antônio Milani, Nº 1282, Bairro Santa Paulina, CEP – 85.642-203, município de Ampére - PR, portador do RG Nº 8.140.663-4, expedido pela SESP-PR e cartão do CPF Nº 039.844.689-03. Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de **"TYC ENGENHARIA LTDA**", com sede e foro na Avenida Rio Branco, Nº 365, Bairro São Francisco, município de Ampére, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nº 412.1119046-6 pôr despacho em seção em 01 de Dezembro de 2021, e inscrita no CNPJ sob Nº 44.438.156/0001-24, resolve, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica alterado o endereço da sociedade limitada unipessoal para: **Avenida Rio Branco, Nº 380, Bairro São Francisco, município de Ampére – PR, CEP 85.642-032.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PORTE DA EMPRESA: "A sociedade limitada unipessoal a partir desta alteração passa a se enquadrar na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (Art.3º, II, LC Nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade limitada unipessoal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados, passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, sendo um aumento de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1-) JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados da seguinte forma:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a) R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente vigente no país.

O capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL – R$
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	2.000	100,00	200.000,00
TOTAL	2.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 16 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antônio Milani, Nº 1282, Bairro Santa Paulina, CEP – 85.642-203, município de Ampére - PR, portador do RG Nº 8.140.663-4, expedido pela SESP-PR e cartão do CPF Nº 039.844.689-03. Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de **"TYC ENGENHARIA LTDA"**, com sede e foro na Avenida Rio Branco, Nº 380, Bairro São Francisco, município de Ampére, CEP – 85.642-032, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nº 412.1119046-6 pôr despacho em seção em 01 de Dezembro de 2021, e inscrita no

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ sob Nº 44.438.156/0001-24, resolve, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TYC ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Avenida Rio Branco, Nº 380, Bairro São Francisco, município de Ampére – PR, CEP – 85.642-032.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: **Serviços de engenharia; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de artigos de iluminação e Comércio varejista de calçados; Obras de alvenaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pintura de edifícios em geral.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada pelo único sócio em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL – R$
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	2.000	100,00	200.000,00
TOTAL	2.000	100,00	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio único **JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar bens imóveis, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se haver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem, por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 §1 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE DA EMPRESA: "A sociedade limitada unipessoal se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (Art.3º, II, LC Nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser futuro domicilio do titular.

E, por estar assim justa e contratada assina eletronicamente a presente alteração em 01 (uma) única via.

Ampére – PR, 23 de Outubro de 2025.

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TYC ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03984468903	JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 11:43 SOB Nº 20255296428.
PROTOCOLO: 255296428 DE 23/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516922069. CNPJ DA SEDE: 44438156000124.
NIRE: 41211190466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2025.
TYC ENGENHARIA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME CIVIL
ALAA JAMAL ATA MEZHER

NATURALIDADE
JORDANIA

REGISTRO CAU Nº
A144773-4

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1987

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo,658 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
Do que dou fé.
CASCAVEL 15 OUT. 2025
PR.

4º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos - Tabeliã

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXV61434

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
( ) Mayara Cristina Dreyer Dalmina - Escr. Autorizada
(X) Cristiane Chagas Mota de Araújo - Escr. Autorizada

IDENTIDADE-RG
82846310 SSP

EXPEDIÇÃO
25/09/2018

CPF
010.219.529-31

COLAÇÃO DE GRAU
2010

FILIAÇÃO
JAMAL ATA MUZHER

TIPO SANGUÍNEO/RH
NÃO INFORMADO

FATIMA IBRAHIM ISA ABDEL HADI

OBSERVAÇÃO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CAU/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.284.631-0
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

4º TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXV61433

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 656 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
Do que dou fé.
CASCAVEL PR 15 OUT. 2025
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
( ) Mayara Cristina Dreyer Dalmina - Esc. Autorizada
( ) Cristiane Chagas Mota de Araújo - Escr. Autorizada

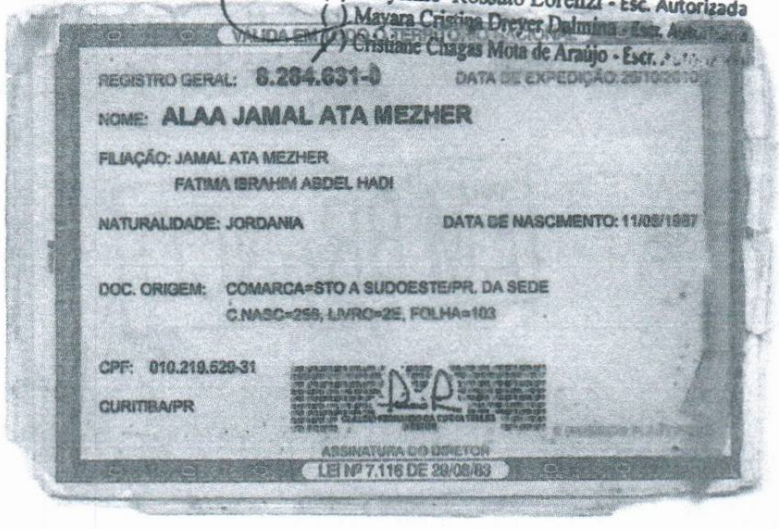
REGISTRO GERAL: 8.284.631-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/10/2010
NOME: ALAA JAMAL ATA MEZHER
FILIAÇÃO: JAMAL ATA MEZHER
FATIMA IBRAHIM ABDEL HADI
NATURALIDADE: JORDANIA
DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1987
DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR. DA SEDE
C.NASC=258, LIVRO=2E, FOLHA=103
CPF: 010.219.529-31
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ANEXO 2 – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Licitante: CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 33.103.736/0001-44
Endereço: Rua João Osowski Filho nº 1041, Sala 01
Bairro: Parque Industrial
CEP: 85.770-000
Telefone: (46)99918-6654 E-mail:edificasul@edificasul.com.br
Inscrição Estadual: isento
Cidade: Realeza Estado: Paraná
Banco: 748 Sicredi Agência: 0738 Conta corrente: 70945-8

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência nº 14/2025

O(A) Sr.(a) Douglas Geovani Knebel, subscritor deste documento, inscrito no CPF nº 076.192.289-00, na qualidade de responsável legal pelo(a) licitante CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.103.736/0001-44, com sede na Rua João Osowski Filho nº 1041, sala 01, Parque Industrial, no Município de Realeza, estado do Paraná, com CEP 85.770-000, com função de: sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, informa ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio que o(a) Sr.(a) Lucas Canzi, inscrito no CPF nº 070.726.419-71, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para protocolar documentos, manifestar-se, renunciar a prazos recursais, praticar os atos necessários e representar o licitante perante o Município de Capanema nos atos e etapas da licitação indicada em epígrafe.

O licitante opta por apresentar a documentação exigida neste certame pelo(s) seguinte(s) formato(s):

(X) Exclusivamente físico (documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03);

( ) Exclusivamente digital (documentos digitais inseridos no SICAF);

( ) Exclusivamente digital (documentos digitais encaminhados via sistema do Município);

( ) Híbrido (parte dos documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03 e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF);

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001 INTERNATIONAL CERTIFICATION

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

( ) Híbrido (parte dos documentos digitais encaminhados via sistema do Município e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF).

Realeza, 29 de janeiro de 2026.

DOUGLAS GEOVANI KNEBEL:07619228900 Assinado de forma digital por DOUGLAS GEOVANI KNEBEL:07619228900 Dados: 2026.01.29 08:11:57 -03'00'

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 33.103.736/0001-44
Douglas Geovani Knebel
Sócio Administrador

Edifica SUL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001 INTERNATIONAL CERTIFICATION

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.667.659-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.667.659-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/08/2016

NOME: LUCAS CANZI

FILIAÇÃO: EUZÉBIO CANZI
MARITÂNIA PAVAN CANZI

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE
C.NASC=11162, LIVRO=27A, FOLHA=223

CPF: 070.726.419-71

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 30/12/2026

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE • COMARCA DE REALEZA • ESTADO DO PARANÁ
Fernando Augusto Lodi Rigo
Interino
Av. dos Pinheiros nº 1234, sala 05 • Centro • CEP: 85.650-000 • Santa Izabel do Oeste-PR • Fone:(46) 9991 1-7680 • email: contato@cartoriosio.com.br

CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 264/2025 LIVRO Nº 99-P FOLHAS Nº 100/102

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00099-P,** às Folhas **100/102,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA A FAVOR DE LUCAS CANZI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, (15/04/2025), nesta Cidade de Santa Izabel do Oeste e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **33.103.736/0001-44**,**NIRE** 41209005070, **Número** 20207790175, **Protocolo:** PRC2501226400, com sede à Rua Belem, n° 2765, Centro em Realeza-PR, conforme certidão Simplifica emitida em data de 24/03/2025, neste ato representado por seu administrador **DOUGLAS GEOVANI KNEBEL**, brasileiro, casado, maior e capaz, filho de Danilo Knebel e Maria Janete Jarszewski Knebel, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob nº. **7.316.478-8/SESP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05150134653/DETRAN/PR**, expedida em 25/01/2021, inscrito no CPF/MF sob nº. **076.192.289-00**, residente e domiciliado à Rua Mantiqueira, nº 2412, Bairro João Paulo II na cidade de Realeza-PR; reconhecido como o próprio por mim Fernando Augusto Lodi Rigo, Interino, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUCAS CANZI**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, filho de Euzebio Canzi e Maritania Pavan Canzi, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **06308302920/DETRAN/PR**, expedida em 01/03/2016, portador da Cédula de Identidade nº **10.667.659-3/SESP/PR**, expedida em 15/08/2016, inscrito no CPF/MF sob nº. **070.726.419-71**, residente e domiciliado à Rua Marco Aurélio, n° 2331, sala 01,Bairro João Paulo II na cidade de Realeza-PR; ao qual confere: amplos e gerais para o fim especial de administração e de gerencia, contratar, demitir, representar em ações judiciais, licitações; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar o Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE • COMARCA DE REALEZA • ESTADO DO PARANÁ
Fernando Augusto Lodi Rigo
Interino
Av. dos Pinheiros nº 1234, sala 05 • Centro • CEP: 85.650-000 • Santa Izabel do Oeste-PR • Fone:(46) 99911-7680 • email: contato@cartoriosio.com.br

CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 264/2025 LIVRO Nº 99-P FOLHAS Nº 100/102

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar o Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral e cooperativas de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, Bradesco S/A, Itaú, Unibanco, Sicoob, Sicredi, Cresol, e/ou outras, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar o Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar o Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a Brasil Telecon, a Sanepar, e a Copel, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, o Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras ; E praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não Podendo substabelecer.** ***OBSERVAÇÃO: Os dados da(s) parte(s) outorgada(s), os dados dos bens acima descritos, e os poderes contidos neste instrumento público foram fornecidos pelo(s) outorgante(s), tendo sido devidamente conferido por quem os outorgou.*** Os outorgantes estão cientes de que **cessa o mandato**: pela revogação, renúncia, morte ou interdição de uma das partes,

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE • COMARCA DE REALEZA • ESTADO DO PARANÁ
Fernando Augusto Lodi Rigo
Interino
Av. dos Pinheiros nº 1234, sala 05 • Centro • CEP: 85.650-000 • Santa Izabel do Oeste-PR • Fone:(46) 99911-7680 • email: contato@cartoriosio.com.br

CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 264/2025 LIVRO Nº 99-P FOLHAS Nº 100/102

mudança de estado do mandante ou mandatário, e pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida e ainda se responsabiliza pelo dados declarados, acima descritos. Sendo que o referido procurador deverá apresentar documentos comprobatórios onde com esta se apresentar. Assim o disse, do que dou fé. **Dispensado as Testemunhas Instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado**. GUIA DE FUNREJUS sob nº **67918763-3**. Arquivado digitalmente nesta Serventia Notarial. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA. . Eu, (a.), Fernando Augusto Lodi Rigo, Interino, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R$26,63, Selo: R$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$5,33, ISSQN: R$2,13. Total: R$156,62. Santa Izabel do Oeste-PR, 15 de abril de 2025. (aa.) CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA, DOUGLAS GEOVANI KNEBEL, Representante da Outorgante. Fernando Augusto Lodi Rigo, Interino. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Fernando Augusto Lodi Rigo, Interino, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.. Emolumentos: R$11,08(VRC 40,00), Funrejus: R$3,19, Selo: R$1,25, Buscas: R$1,66(VRC 7,66), FUNDEP: R$0,64, ISSQN: R$0,25. Total: R$18,07

Santa Izabel do Oeste -PR, 08 de maio de 2025.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Assinado digitalmente por:
FERNANDO AUGUSTO LODI RIGO
CPF: 108.161.339-48
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 09/05/2025 10:28:31 -03:00

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.LGTGb.MMzUK
PTj43.1019q
https://selo.funarpen.com.br

Colégio Notarial do Brasil

Fernando Augusto Lodi Rigo
Interino

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 33.103.736/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209005070

LUCAS CANZI, brasileiro, maior, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 16/07/1996, solteiro, empresário, portador do CPF 070.726.419-71 e da Cédula de Identidade 10.667.659-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Belém, 2765, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e DOUGLAS GEOVANI KNEBEL, brasileiro, maior, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná, em 09/10/1992, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 076.192.289-00 e da Cédula de Identidade 7.316.478-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua México, 2900, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Belém, 2765, Centro, inscrita sob o CNPJ número 33.103.736/0001-44, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209005070 por despacho em sessão de 20 de Março de 2019, e último Ato registrado nesta Junta sob nº 20207790175, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 2021, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua João Osowski Filho, 1041, Sala 01, Parque Industrial, na cidade de Realeza, estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da empresa. Em virtude da alteração, passa a ter a seguinte redação:

Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Serviços de engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social, que era de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com aumento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente Alteração Contratual, o Capital Social no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 33.103.736/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209005070

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R$
LUCAS CANZI	50 %	200.000	200.000,00
DOUGLAS GEOVANI KNEBEL	50 %	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei n° 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 33.103.736/0001-44
NIRE 41209005070

LUCAS CANZI, brasileiro, maior, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 16/07/1996, solteiro, empresário, portador do CPF 070.726.419-71 e da Cédula de Identidade 10.667.659-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Belém, 2765, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e DOUGLAS GEOVANI KNEBEL, brasileiro, maior, nascido na cidade de Realeza, Estado do Paraná, em 09/10/1992, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 076.192.289-00 e da Cédula de Identidade 7.316.478-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua México, 2900, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua João Osowski Filho, 1041, Sala 01, Parque Industrial, CEP 85770-000, inscrita sob o CNPJ número 33.103.736/0001-44, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209005070 por despacho em sessão de 20 de Março de 2019, e último Ato registrado nesta Junta sob nº 20207790175, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 2021, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato primitivo como segue:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 33.103.736/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209005070

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e tem sede e domicilio na Rua João Osowski Filho, 1041, Sala 01, Parque Industrial, na cidade de Realeza, estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R$
LUCAS CANZI	50 %	200.000	200.000,00
DOUGLAS GEOVANI KNEBEL	50 %	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:
Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Serviços de engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS GEOVANI KNEBEL, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 33.103.736/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209005070

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM todos os sócios que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Realeza PR 05 de Maio de 2025.

LUCAS CANZI

DOUGLAS GEOVANI KNEBEL

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07072641971	LUCAS CANZI
07619228900	DOUGLAS GEOVANI KNEBEL

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 06:07 SOB Nº 20250887592.
PROTOCOLO: 250887592 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507407394. CNPJ DA SEDE: 33103736000144.
NIRE: 41209005070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos *respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.*

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail: construtoraperuzzo@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

O Sr. Natalino Peruzzo, subscritor deste documento, inscrito no CPF nº 502.900.109-34, na qualidade de responsável legal pela licitante CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, situada na Rua Atenas, n° 160, bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Ampére/PR, CEP 85640-000, inscrita no CNPJ sob o n° 41.364.774/0001-89, com função de: Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, informa ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio que o Sr. Roni Robson Rodrigues Peruzzo, inscrito no CPF nº 316.332.148-85, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para protocolar documentos, manifestar-se, renunciar a prazos recursais, praticar os atos necessários e representar o licitante perante o Município de Capanema nos atos e etapas da licitação indicada em epígrafe.

O licitante opta por apresentar a documentação exigida neste certame pelo(s) seguinte(s) formato(s):
( ) Exclusivamente físico (documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03);
( ) Exclusivamente digital (documentos digitais inseridos no SICAF);
( ) Exclusivamente digital (documentos digitais encaminhados via sistema do Município);
(X) Híbrido (parte dos documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03 e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF);
( ) Híbrido (parte dos documentos digitais encaminhados via sistema do Município e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF).

Ampére/PR, 23 de janeiro de 2026

Natalino Peruzzo

NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 / CPF: 502.900.109-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

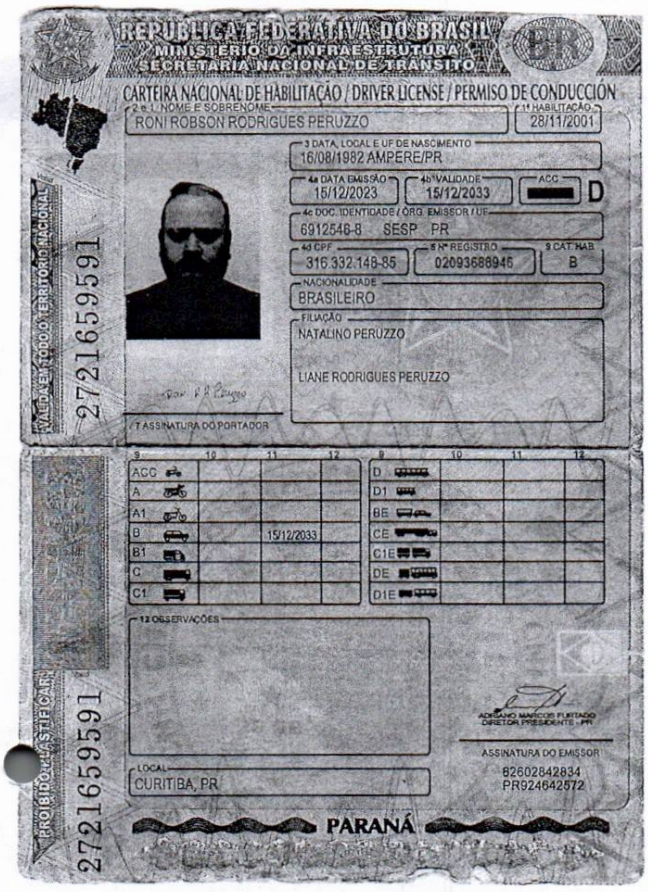

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RONI ROBSON RODRIGUES PERUZZO
4b 1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2001
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/08/1982 AMPERE/PR
4a DATA EMISSÃO: 15/12/2023
4b VALIDADE: 15/12/2033
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6912546-8 SESP PR
4d CPF: 316.332.148-85
5 Nº REGISTRO: 02093688946
9 CAT. HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: NATALINO PERUZZO
LIANE RODRIGUES PERUZZO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			15/12/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR
ASSINATURA DO EMISSOR
82602842834
PR924642572

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2721659591 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2721659591 PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/01/2026

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE AMPERE • ESTADO DO PARANÁ

Zenir Kessler
Agente Delegado

Rua Brasília, 1031 • Centro • CEP: 85.640-000 • Ampére • Paraná • Fone: (46) 3547-1387 • cartorioampere@hotmail.com

Livro nº 56-P Folha nº 024/028

TABELIONATO DE NOTAS
46-3547-1387
46-98413-2639
E PROTESTO DE TITULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPÉRE PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, A FAVOR DE RONI ROBSON RODRIGUES PERUZZO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos bastante virem este Público Instrumento de Procuração que, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, (**18/06/2025**), nesta Cidade e Comarca de Ampére, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.364.774/0001-89**, com sede à Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Ampére/PR, neste ato representada nos termos, da Segunda Alteração de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20241017831, em data de 15/02/2024, por seu proprietário: **NATALINO PERUZZO**, brasileiro, casado, capaz, agricultor aposentado, filho de FRANCISCO GIUSEPP PERUZZO e ADELAIDE PERUZZO, portador da Cédula de Identidade nº **3.067.776-5**/SESP-PR, expedida em 03/06/2011, inscrito no CPF/MF sob nº **502.900.109-34**, residente e domiciliado na Linha São Paulo, Ampére/PR; reconhecido como o próprio por mim, Andrieli de Souza Antunes Rudnicki, Escrevente Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Representante da Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RONI ROBSON RODRIGUES PERUZZO**, brasileiro, solteiro, o qual declara que não convive em união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente, capaz, pedreiro, filho de NATALINO PERUZZO e LIANE RODRIGUES PERUZZO, portador da Cédula de Identidade nº **6.912.546-8**/SESP-PR, e da Carteira Nacional de Habilitação nº **02093688946**/DETRAN-PR, expedida em 15/12/2023, e CPF/MF sob nº **316.332.148-85**, residente e domiciliado à Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Ampére/PR. Ao qual confere: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante perante quaisquer órgãos públicos e privados, em juízo ou fora dele, em todas as suas esferas e instâncias, podendo, para tanto, assinar contratos, acordos, documentos e compromissos em nome da Outorgante contratar, demitir e gerenciar funcionários, fixando salários e condições de trabalho; realizar compras e vendas de materiais e serviços necessários ao funcionamento da empresa; efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos; representar em assembleias ou reuniões de acionistas, quotistas, condôminos associados ou de quaisquer outros; votar e ser votado para qualquer cargo ou função, aprovar ou impugnar contas e relatórios; assinar livros, termos e atas, mesmo fiscais; subscrever e

Selo SFTN2fJDuNsWaGHaOvDQ1500q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua na Página 2

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
30/01/2026
Capanema

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE AMPERE • ESTADO DO PARANÁ
Zenir Kessler
Agente Delegado
Rua Brasília, 1031 • Centro • CEP: 85.640-000 • Ampére • Paraná • Fone: (46) 3547-1387 • cartorioampere@hotmail.com

3547-1387
E PROTESTO DE TÍTULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPÉRE PR

Livro nº 56-P Folha nº 024/028

integralizar capital; levantar capital social; constituir associações, fundações ou sociedades, independentemente do objeto social que as reger, podendo ser por quotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas ou por qualquer outra forma de constituição, assinando os competentes contratos, estatuto ou outros documentos de constituição de sociedade; gerir e administrar sociedades constituídas; ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras.Representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios em geral, Serviços Notariais de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Ministério do Trabalho, Receita Federal e todo e qualquer órgão público necessário; alterar quotas, mudar a razão social, incluir e excluir sócios, assinar livros, papéis, guias, requerimentos e contratos; juntar e retirar documentos, prestar declarações, concordar com cláusulas e condições em nome da empresa; efetuar compras e vendas de materiais e produtos para o bom andamento e desempenho das atividades empresariais; pagar e receber valores, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; emitir títulos para protesto e solicitar cancelamento de protestos, gerir e administrar todos os bens e haveres, negócios e interesses da Outorgante, de sua posse e domínio, ou que venha a adquirir a propriedade ou a posse, enfim, a qualquer título, podendo comprar, vender, compromissar, ceder, permutar, prometer, doar, arrendar, locar, sublocar, dividir, hipotecar, lotear, dar e receber em pagamento ou penhor, demarcar, incorporar, ou por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar ou onerar, bens móveis, imóveis, semoventes, veículos, ações, e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante, respeitando os valores estabelecidos pela Outorgante; renunciar direitos, assinar, aceitar, outorgar, anuir, convencionar, rescindir, retificar e ratificar instrumento públicos ou particulares, provisórios ou definitivos; comprar quaisquer bens ou produtos; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo de pagamento e outras cláusulas ou condições usuais em tais contratos, assinando-os e rescindindo-os, quando for o caso, prorrogando ou não os seus prazos, consentindo ou negando consentimento para que sejam transferidos; receber as rendas, dando recibos ou quitações; promover, em juízo, qualquer ação ou medida no sentido da conservação do imóvel e do cumprimento dos contratos, praticando para isso quaisquer atos necessários, utilizando-se dos poderes da cláusula "ad judicia et extra", com poderes para transigir, em juízo e fora dele; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
30/01/2026
Capanema

Selo SFTN2fJDuNsWaGHaOvDQ1500q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consultantinua na Página 3

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE AMPERE - ESTADO DO PARANÁ
Zenir Kessler
Agente Delegado
Rua Brasília, 1031 • Centro • CEP: 85.640-000 • Ampére • Paraná • Fone: (46) 3547-1387 • cartorioampere@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS
46-3547-1387
46-3543-2639
E PROTESTO DE TÍTULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPÉRE PR

Livro nº 56-P Folha nº 024/028

direitos, na forma da Lei; receber tudo o que for de direito da Outorgante, inclusive salários, seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos, PIS, FGTS, PASEP, e o demais de direito; firmar quaisquer tipos de convênios, inclusive os de prestação de serviços médicos; assinar escrituras públicas de quaisquer naturezas, inclusive de rescisão e de rerratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; requerer e autorizar registros e averbações; assumir compromissos e obrigações; contrair empréstimos, financiamentos, confessar dívidas; Representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; Representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; Representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a COPEL e a SANEPAR, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; Representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, Instituições Financeiras, Cooperativas de Créditos, especialmente no Banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** na Conta nº **000577914625-6**, postos de serviços, em qualquer de suas Agências e Postos de serviços, nesta Cidade e fora dela, podendo movimentar contas correntes e contas poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupanças ou de aplicações, conferir saldos e valores, solicitar e retirar cartão magnético e senhas; requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar saques e aplicações em dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, podendo receber o valor da quota capital em caso de demissão da Outorgante junto a Cooperativas de Crédito; Representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições Financeiras e onde mais for necessário, neles pagando taxas, guias, emolumentos,

Selo SFTN2fJDuNsWaGHaOvDQ1500q Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consult
Página antinua na Página 4

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE AMPERE - ESTADO DO PARANÁ
Zenir Kessler
Agente Delegado
Rua Brasília, 1031 • Centro • CEP: 85.640-000 • Ampére • Paraná • Fone: (46) 3547-1387 • cartorioampere@hotmail.com

3547-1387
E PROTESTO DE TÍTULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPÉRE PR

Livro nº 56-P Folha nº 024/028

seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, solicitar a baixa definitiva (sucata), liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, solicitar vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras Representar, também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; Representá-la ainda, junto ao INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, aí podendo apresentar e retirar documentos; requerer benefícios, apresentar provas, alegar, promover e assinar o que preciso for, prestar e exigir esclarecimentos, obter cópias integrais de processos, em nome da Outorgante. Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro do contido neste instrumento, fica a procuradora investida dos poderes da cláusula "ad judicia et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceitá-lo; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e absoluto cumprimento do presente mandato, mesmo que se trate de ações específicas que aqui são omissas, porém, decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. ***Não podendo substabelecer.*** Estão arquivados o Contrato Social e a Certidão Simplificada na pasta nº 045, às folhas 084/088, do arquivo de Contratos Sociais, nestas notas. Declara o Representante da Outorgante que foi devidamente orientado sobre a importância da apresentação dos documentos originais para a lavratura do presente ato. Sendo que todos os dados declarados são de total responsabilidade do Representante da Outorgante, o qual isenta completamente essa Serventia por quaisquer incorreções referentes aos dados declarados. Declara ainda que, tem ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Protocolo Geral nº 0000377/2025, em data de 18/06/2025. Eu, (a.),Andrieli de Souza Antunes Rudnicki, Escrevente Substituta, que a

ntinua na Página 5

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprsco.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE AMPERE - ESTADO DO PARANÁ

Zenir Kessler
Agente Delegado

TABELIONATO DE NOTAS 46-3547-1387 E PROTESTO DE TÍTULOS ZENIR KESSLER Agente Delegado AMPÉRE PR

Rua Brasília, 1031 • Centro • CEP: 85.640-000 • Ampére • Paraná • Fone: (46) 3547-1387 • cartorioampere@hotmail.com

Livro nº 56-P Folha nº 024/028

digitei. Eu, (a.), Zenir Kessler, Agente Delegado que a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital Nº: SFTN2fJ4uNsWaGHVOODQ1500q. Emolumentos: R$106,53, Funrejus: R$26,63, Selo: R$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$5,33, ISSQN: R$3,73. Total: R$158,22. Ampére-PR, 18 de junho de 2025. (aa.) CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, NATALINO PERUZZO, administrador da Outorgante. Zenir Kessler, Agente Delegado.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____,**Fabricio Grzegorek França**, Escrevente Indicado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS 46-3547-1387 46-98413-2639 E PROTESTO DE TÍTULOS ZENIR KESSLER Agente Delegado AMPÉRE PR

Ampére-PR, 18 de junho de 2025

Fabricio Grzegorek França
Escrevente Indicado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.fJDuN.sWaGH
aOvDQ.1500q
https://selo.funarpen.com.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Departamento Jurídico
Confira que este documento é cópia fiel
30/01/2026

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89

NIRE: 41209818798

NATALINO PERUZZO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22/12/1959, no Município de Iraí – RS, n° portador da carteira de Identidade (RG) nº 3.067.776-5 e CPF nº 502.900.109-34, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére - PR, CEP: 85640-000, único sócio da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 41.364.774/0001-89, com sede na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, CEP: 85640-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de Março de 2021, sob o NIRE nº 41209818798 e, Primeira Alteração Contratual registrada em 24 de Março de 2022, sob o nº 20221906169, resolvem assim, proceder a Segunda Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O Capital Social que era 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a ser 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir descriminado.

CLÁUSULA II – O sócio NATALINO PERUZZO, que possuía na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizou nesta data o valor de 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais) em Lucros Acumulados.

Ficando o Capital Social assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
NATALINO PERUZZO	350.000	350.000,00	100
TOTAL:	350.000	350.000,00	100

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA IV – Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF nº 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NATALINO PERUZZO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22/12/1959, no Município de Iraí – RS, nº portador da carteira de Identidade (RG) nº 3.067.776-5 e CPF nº 502.900.109-34, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére - PR, CEP: 85640-000, único sócio da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 41.364.774/0001-89, com sede na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, CEP: 85640-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de Março de 2021, sob o NIRE nº 41209818798 e, Primeira Alteração Contratual registrada em 24 de Março de 2022, sob o nº 20221906169, resolve assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal adotou como nome empresarial: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, e usará a expressão CONSTRUTORA PERUZZO como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, CEP: 85640-000.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E LIMPEZA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E EM QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO; COLETA DE ENTULHOS DE OBRAS DE DEMOLIÇÕES; INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE ACABAMENTO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; SERVIÇOS PAISAGISTICOS (PODA, PLANTIO E TRATAMENTO DE FLORES ARVORES, GRAMA ZONA RURAL E URBANA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital social é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
NATALINO PERUZZO	350.000	350.000,00	100
TOTAL:	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio NATALINO PERUZZO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA XV – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ampére - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ampére – PR, 14 de fevereiro de 2024.

Natalino Peruzzo
Sócio/Administrador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50290010934	NATALINO PERUZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 15:55 SOB Nº 20241017831.
PROTOCOLO: 241017831 DE 13/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402109549. CNPJ DA SEDE: 41364774000189.
NIRE: 41209818798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2024.
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

CREDENCIAMENTO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemapmrsc.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

O Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, subscritor deste documento, inscrito no CPF nº **035.958.321-08**, na qualidade de responsável legal pela empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, com função de: **Sócio administrador**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, informa ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio que o Sr. **MARCOS JAIR DA SILVA**, inscrito no CPF nº **121.455.578-06, é a** pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para protocolar documentos, manifestar-se, renunciar a prazos recursais, praticar os atos necessários e representar

o licitante perante o Município de Capanema nos atos e etapas da licitação indicada em epígrafe.

O licitante opta por apresentar a documentação exigida neste certame pelo(s) seguinte(s) formato(s):

(X) Exclusivamente físico (documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03);
( ) Exclusivamente digital (documentos digitais inseridos no SICAF);
( ) Exclusivamente digital (documentos digitais encaminhados via sistema do Município);
( ) Híbrido (parte dos documentos impressos e inseridos nos envelopes nº 01, 02 e 03 e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF);
( ) Híbrido (parte dos documentos digitais encaminhados via sistema do Município e a outra parte dos documentos digitais inseridos no SICAF).

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108

Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.21 16:18:01 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

PROCURAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

OUTORGANTE:
A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Empresário, Portador do RG nº **1864819** SEJUSP/MS e CPF nº **035.958.321-08**, conforme contrato social.

OUTORGADO:
MARCOS JAIR DA SILVA, Brasileiro, Vendedor, Portador do RG nº **23832447** SSP/SP e CPF nº **121.455.578-06** com endereço comercial na Rua Dom Aquino, nº 1354, Centro CEP 79002-180.

PODERES:
Pelo presente instrumento, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, conferindo-lhe **poderes amplos, gerais e irrestritos** para representar a empresa **em qualquer modalidade de licitação**, em âmbito **municipal**, **estadual ou federal**, inclusive, mas não se limitando a:

- Participar de pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomadas de preços, convites, dispensas e inexigibilidades;
- Credenciar-se perante órgãos públicos, comissões de licitação, pregoeiros e agentes de contratação;
- Apresentar, entregar, assinar e rubricar propostas comerciais, técnicas, planilhas, formulários, declarações, atas, termos, requerimentos e quaisquer documentos exigidos no certame;
- Oferecer lances verbais e eletrônicos, negociar preços, aceitar, desistir, reduzir valores e praticar todos os atos inerentes à fase competitiva;
- Manifestar intenção de recurso, interpor, acompanhar, desistir e responder recursos administrativos;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

- Prestar esclarecimentos, sanar falhas formais, complementar documentação e atender diligências;
- Assinar contratos administrativos, termos aditivos, atas de registro de preços, ordens de serviço, autorizações de fornecimento e demais instrumentos decorrentes da licitação;
- Representar a empresa em sessões públicas, presenciais ou virtuais;
- Praticar todos os demais atos necessários, úteis ou convenientes ao fiel cumprimento do objeto da licitação, inclusive aqueles não expressamente mencionados, mas que se façam indispensáveis à plena representação da outorgante.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026

META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110
Assinado de forma digital por META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110
Dados: 2026.01.23 14:04:55 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.23 14:05:08 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
MARCOS JAIR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
23832447 SSP SP

CPF
121.455.578-06

DATA NASCIMENTO
12/07/1970

FILIAÇÃO
JAIR GERALDO DA SILVA

JOANA DARC HENRIQUE DA SILV
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01881722905

VALIDADE
22/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/04/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09164780

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76646101472
MS852257007

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

09164780

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025
Objeto da Contratação: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M2, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

1. Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o licitante, denominado de **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com o seguinte endereço eletrônico: construtorametams@gmail.com e com o seguinte contato e whatsapp: 67 9.9254-2515 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS JAIR DA SILVA** CPF nº: **121.455.578-06**, com função de **representante** , conforme atos da empresa OU **procuração** apresentada nos autos,

DECLARA:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

r) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

s) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

t) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

u) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

v) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

w) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:

i. Nome: **MARCOS JAIR DA SILVA**
ii. Qualificação completa: **PROCURADOR**
iii. Função na empresa: **PROCURADOR**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

i. E-mail: construtorametams@gmail.com
ii. Telefone: (67) 9.8402-2627
iii. Whats App: (67) 9.8402-2627
iv. Telegram: (67) 9.8402-2627

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 10:05:11 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 10:05:22 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201027270	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: META CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSN2416830709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

18 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308487 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "META CONSTRUTORA LTDA" CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **"META CONSTRUTORA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	**1.200.000 QUOTAS**	**R$ 1.200.000,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de "**META CONSTRUTORA LTDA**".

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R$ 1.200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de casa exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663144734

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO
23/08/2023

4b VALIDADE
15/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1864819 SEJUSP MS

4d CPF
035.958.321-08

5 Nº REGISTRO
05916663991

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMIR PINHO DA SILVA

CRISTINA DA SILVA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/06/2033	
B1			
C		15/06/2033	
C1			

9	10	11	12
D		15/06/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83006916071
MS859055809

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2663144734

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 16 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antônio Milani, Nº 1282, Bairro Santa Paulina, CEP – 85.642-203, município de Ampére - PR, portador do RG Nº 8.140.663-4, expedido pela SESP-PR e cartão do CPF Nº 039.844.689-03. Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de **"TYC ENGENHARIA LTDA"**, com sede e foro na Avenida Rio Branco, Nº 365, Bairro São Francisco, município de Ampére, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nº 412.1119046-6 pôr despacho em seção em 01 de Dezembro de 2021, e inscrita no CNPJ sob Nº 44.438.156/0001-24, resolve, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica alterado o endereço da sociedade limitada unipessoal para: **Avenida Rio Branco, Nº 380, Bairro São Francisco, município de Ampére – PR, CEP 85.642-032.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PORTE DA EMPRESA: "A sociedade limitada unipessoal a partir desta alteração passa a se enquadrar na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (Art.3º, II, LC Nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade limitada unipessoal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados, passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, sendo um aumento de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1-) JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados da seguinte forma:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a) R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente vigente no país.

O capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL – R$
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	2.000	100,00	200.000,00
TOTAL	2.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 16 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antônio Milani, Nº 1282, Bairro Santa Paulina, CEP – 85.642-203, município de Ampére - PR, portador do RG Nº 8.140.663-4, expedido pela SESP-PR e cartão do CPF Nº 039.844.689-03. Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de **"TYC ENGENHARIA LTDA"**, com sede e foro na Avenida Rio Branco, Nº 380, Bairro São Francisco, município de Ampére, CEP – 85.642-032, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nº 412.1119046-6 pôr despacho em seção em 01 de Dezembro de 2021, e inscrita no

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ sob Nº 44.438.156/0001-24, resolve, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TYC ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Avenida Rio Branco, Nº 380, Bairro São Francisco, município de Ampére – PR, CEP – 85.642-032.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: **Serviços de engenharia; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de artigos de iluminação e Comércio varejista de calçados; Obras de alvenaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pintura de edifícios em geral.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada pelo único sócio em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL – R$
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	2.000	100,00	200.000,00
TOTAL	2.000	100,00	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio único **JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar bens imóveis, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 44.438.156/0001-24 – NIRE 412.1119046-6
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se haver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem, por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 §1 do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE DA EMPRESA: "A sociedade limitada unipessoal se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (Art.3º, II, LC Nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser futuro domicilio do titular.

E, por estar assim justa e contratada assina eletronicamente a presente alteração em 01 (uma) única via.

Ampére – PR, 23 de Outubro de 2025.

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TYC ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03984468903	JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 11:43 SOB Nº 20255296428.
PROTOCOLO: 255296428 DE 23/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516922069. CNPJ DA SEDE: 44438156000124.
NIRE: 41211190466. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2025.
TYC ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TYC ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 41211190466 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600299100
NIRE (Sede) 41211190466	**CNPJ** 44.438.156/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 01/12/2021	**Início de Atividade** 01/12/2021
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 380, SAO FRANCISCO - Ampére/PR - CEP 85642-032			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	039.844.689-03	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	039.844.689-03	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
23/10/2025	20255296428	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2026, às 08:59:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AH1CIMGO**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TYC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.438.156/0001-24

Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

AMPÉRE, 26 de janeiro de 2026

Cesar Pinheiro
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.4418.73JDHGCI.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.438.156/0001-24 MATRIZ		01/12/2021

NOME EMPRESARIAL
TYC ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TYC ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	380	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.642-032	SAO FRANCISCO	AMPERE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TYCENGENHARIA@GMAIL.COM	(46) 8806-4979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **10:43:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TYC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.438.156/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:55 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2026.
Código de controle da certidão: **4520.2275.F9E5.9D98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38058803-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.438.156/0001-24**
Nome: **TYC ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Município de Ampére

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
444/2026	27/01/2026	28/03/2026	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
TYC ENGENHARIA LTDA	44.438.156/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
3984	7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RIO BRANCO, 380	Complemento:
Bairro: SÃO FRANCISCO	CEP: 85642-032

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C260444N1399D88

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
http://www.ampere.pr.gov.br/

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.438.156/0001-24
Razão Social: TYC ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 380 / SAO FRANCISCO / AMPERE / PR / 85642-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404245706005049

Informação obtida em 21/01/2026 10:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TYC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.438.156/0001-24
Certidão nº: 4424001/2026
Expedição: 21/01/2026, às 10:48:51
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TYC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.438.156/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90977878-64	44.438.156/0001-24	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TYC ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento	TYC ENGENHARIA
Endereço do Estabelecimento	AV RIO BRANCO, 380 - SAO FRANCISCO - CEP 85642-032 FONE: (46) 8806-4979
Município de Instalação	AMPERE - PR, DESDE 12/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.844.689-03	JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/02/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90977878-64

Emitido Eletronicamente via Internet
21/01/2026 10:49:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211190466	44.438.156/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
TYC ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
78.42.11.57.04.14.00.6D.A7.EC.11.BF.2B.5A.50.C0.D1.94.06.B8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	29762600959	RUI LUQUINI: 29762600959	710446956128942337 6	29/09/2023 a 28/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44438156000124	TYC ENGENHARIA LTDA:44438156000124	260222068886431006	25/01/2024 a 24/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.42.11.57.04.14.00.6D.A7.EC.11.BF.
2B.5A.50.C0.D1.94.06.B8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 15:48:03

DC.F9.4C.C2.00.86.75.E5
52.EC.83.FE.EE.01.0D.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 113.724,32	R$ 164.726,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 83.446,81	R$ 133.887,09
DISPONÍVEL		R$ 62.000,00	R$ 48.540,19
CAIXA		R$ 62.000,00	R$ 48.540,19
CAIXA GERAL		R$ 62.000,00	R$ 48.540,19
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.027,89
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.027,89
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.027,89
ESTOQUE		R$ 21.446,81	R$ 84.319,01
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 21.446,81	R$ 84.319,01
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 21.446,81	R$ 84.319,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 30.277,51	R$ 30.839,61
IMOBILIZADO		R$ 30.277,51	R$ 30.839,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 8.200,00	R$ 14.076,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 8.200,00	R$ 14.076,88
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
VEÍCULOS		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
VW/GOL SPECIAL 2002 PLACA GZJ4I01		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
COMPUTADORES		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (422,49)	R$ (5.737,27)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (68,33)	R$ (1.133,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (20,83)	R$ (270,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (200,00)	R$ (2.600,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (133,33)	R$ (1.733,29)
PASSIVO		R$ 113.724,32	R$ 164.726,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 22.724,41	R$ 22.225,35
FORNECEDORES		R$ 21.446,81	R$ 11.652,53
FORNECEDORES		R$ 21.446,81	R$ 11.652,53
BIZOLO & GOIS LTDA		R$ 0,00	R$ 278,19
FORTPLAST S/A		R$ 0,00	R$ 942,04

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A		R$ 0,00	R$ 3.591,23
NIEHUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TREFILADOS DE METAL LTDA		R$ 2.398,85	R$ 326,62
PR - CAMPO LARGO - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.859,02
RZ REZZADORI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.919,72
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 18.637,38	R$ 0,00
Z Lux Importacao e Com. de Mat. Eletricos Ltda		R$ 410,58	R$ 735,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 65,60	R$ 5.456,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 65,60	R$ 5.456,52
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 34,86
SIMPLES A RECOLHER		R$ 65,60	R$ 5.421,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.212,00	R$ 5.116,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.078,68	R$ 3.561,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.386,62
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 133,32	R$ 1.554,88
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 461,32
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 133,32	R$ 1.093,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 90.999,91	R$ 142.501,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 40.999,91	R$ 92.501,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 40.999,91	R$ 92.501,35
LUCROS ACUMULADOS		R$ 40.999,91	R$ 92.501,35

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 2.000,00	R$ 115.067,92
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 32.355,92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VISTA		R$ 2.000,00	R$ 82.712,00
(-) Deducoes		R$ (0,00)	R$ (8.577,28)
(-) (-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (8.577,28)
Receita Líquida		R$ 2.000,00	R$ 106.490,64
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (23.143,97)
(-) COMPRA DE LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (194,43)
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		R$ (21.446,81)	R$ (85.883,04)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRA		R$ 0,00	R$ 361,70
ESTOQUE FINAL		R$ 21.446,81	R$ 84.319,01
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (21.446,81)
(-) ICMS ANTECIPADO		R$ (0,00)	R$ (269,14)
(-) DIFAL		R$ (0,00)	R$ (31,26)
Lucro Bruto		R$ 2.000,00	R$ 83.346,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.634,49)	R$ (31.845,23)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.634,49)	R$ (31.845,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (7.834,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (1.212,00)	R$ (15.768,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (705,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (715,12)
(-) MULTAS E MORA		R$ (0,00)	R$ (535,93)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (422,49)	R$ (5.314,78)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (361,70)
(-) JUROS E MORA		R$ (0,00)	R$ (110,70)
Resultado operacional líquido		R$ 365,51	R$ 51.501,44
Resultado Antes do IR		R$ 365,51	R$ 51.501,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 365,51	R$ 51.501,44

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TYC ENGENHARIA LTDA
NIRE	41211190466
CNPJ	44.438.156/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TYC ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2295
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211190466	44.438.156/0001-24	

NOME EMPRESARIAL
TYC ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	29762600959	RUI LUQUINI: 29762600959	753545481151474833 8	30/09/2024 a 30/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44438156000124	TYC ENGENHARIA LTDA:44438156000124	774972683526087004	27/01/2025 a 27/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.
25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 10:32:16

15.7B.83.5C.B3.6A.02.49
9A.EF.4D.2F.7D.E6.98.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 164.726,70	R$ 552.481,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 133.887,09	R$ 527.299,19
DISPONÍVEL		R$ 48.540,19	R$ 435.276,65
CAIXA		R$ 48.540,19	R$ 435.276,65
CAIXA GERAL		R$ 48.540,19	R$ 435.276,65
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.027,89	R$ 26.325,04
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.027,89	R$ 26.325,04
INSS A COMPENSAR		R$ 1.027,89	R$ 26.325,04
ESTOQUE		R$ 84.319,01	R$ 65.697,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 84.319,01	R$ 65.697,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 84.319,01	R$ 65.697,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 30.839,61	R$ 25.181,97
IMOBILIZADO		R$ 30.839,61	R$ 25.181,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 14.076,88	R$ 14.076,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 14.076,88	R$ 14.076,88
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
VEÍCULOS		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
VW/GOL SPECIAL 2002 PLACA GZJ4I01		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
COMPUTADORES		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (5.737,27)	R$ (11.394,91)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.133,19)	R$ (2.540,91)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (270,79)	R$ (520,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (2.600,00)	R$ (5.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (1.733,29)	R$ (3.333,25)
PASSIVO		R$ 164.726,70	R$ 552.481,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 22.225,35	R$ 74.812,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 35.440,05
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 35.440,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI CONTRATO Nº C41031688		R$ 0,00	R$ 30.033,34
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 5.406,71
FORNECEDORES		R$ 11.652,53	R$ 4.919,77
FORNECEDORES		R$ 11.652,53	R$ 4.919,77
BIZOLO & GOIS LTDA		R$ 278,19	R$ 0,00
FORTPLAST S/A		R$ 942,04	R$ 0,00
KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A		R$ 3.591,23	R$ 0,00
NIEHUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TREFILADOS DE METAL LTDA		R$ 326,62	R$ 0,00
PR - CAMPO LARGO - DEPECIL DIST MAT CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.859,02	R$ 4.259,85
RZ REZZADORI & CIA LTDA		R$ 1.919,72	R$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 659,92
Z Lux Importacao e Com. de Mat. Eletricos Ltda		R$ 735,71	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.456,52	R$ 18.013,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 5.456,52	R$ 18.013,33
ICMS A RECOLHER		R$ 34,86	R$ 52,79
SIMPLES A RECOLHER		R$ 5.421,66	R$ 17.960,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.116,30	R$ 16.439,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.561,42	R$ 7.242,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.386,62	R$ 5.986,20
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.554,88	R$ 9.196,67
FGTS A RECOLHER		R$ 461,32	R$ 5.744,36
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 1.093,56	R$ 3.452,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 142.501,35	R$ 477.668,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 92.501,35	R$ 427.668,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 92.501,35	R$ 427.668,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 92.501,35	R$ 427.668,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 115.067,92	R$ 653.910,96
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 32.355,92	R$ 149.718,46
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VISTA		R$ 82.712,00	R$ 504.192,50
(-) Deducoes		R$ (8.577,28)	R$ (32.348,21)
(-) (-) SIMPLES		R$ (8.577,28)	R$ (32.348,21)
Receita Líquida		R$ 106.490,64	R$ 621.562,75
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (23.143,97)	R$ (104.479,11)
(-) COMPRA DE LUBRIFICANTES		R$ (194,43)	R$ (63,89)
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		R$ (85.883,04)	R$ (86.117,52)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRA		R$ 361,70	R$ 423,99
(-) ICMS ANTECIPADO		R$ (269,14)	R$ (100,18)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (21.446,81)	R$ (84.319,01)
ESTOQUE FINAL		R$ 84.319,01	R$ 65.697,50
(-) DIFAL		R$ (31,26)	R$ (0,00)
Lucro Bruto		R$ 83.346,67	R$ 517.083,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (31.845,23)	R$ (181.916,53)
(-) Despesas Administrativas		R$ (31.845,23)	R$ (181.916,53)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.926,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (7.834,00)	R$ (112.694,95)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (705,00)	R$ (11.099,32)
(-) FÉRIAS		R$ (500,00)	R$ (14.882,37)
(-) FGTS		R$ (715,12)	R$ (10.602,37)
(-) GRRF MULTA RESCISORIA		R$ (0,00)	R$ (274,26)
(-) MULTAS E MORA		R$ (535,93)	R$ (3.010,78)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (5.314,78)	R$ (5.657,64)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (198,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (361,70)	R$ (0,00)
(-) JUROS E MORA		R$ (110,70)	R$ (579,20)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (3.047,34)
Resultado operacional liquido		R$ 51.501,44	R$ 335.167,11
Resultado Antes do IR		R$ 51.501,44	R$ 335.167,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 51.501,44	R$ 335.167,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TYC ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	44.438.156/0001-24
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TYC ENGENHARIA LTDA
NIRE	41211190466
CNPJ	44.438.156/0001-24
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8707

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TYC ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8707
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.97.F6.8A.6A.59.E3.74.9D.92.F8.25.79.18.11.8E.2A.52.45.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.438.156/0001-24**

Razão Social: **TYC ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 380 - SAO FRANCISCO - 85.642-032 - Ampére / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/01/2026 10:48

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.438.156/0001-24
Razão Social:	TYC ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	TYC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.438.156/0001-24
Razão Social:	TYC ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	TYC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprisep.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.438.156/0001-24
Razão Social:	TYC ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	TYC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:	Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.438.156/0001-24**
Razão Social:	**TYC ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:	**TYC ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/02/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**28/03/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/01/2026 10:48 1 de 1

CPF: 039.XXX.XXX-03 Nome: JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

Ass: _____

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME CIVIL
ALAA JAMAL ATA MEZHER

NATURALIDADE
JORDANIA

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1987

REGISTRO CAU Nº
A144773-4

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

IDENTIDADE-RG
82846310 SSP

EXPEDIÇÃO
25/09/2018

CPF
010.219.529-31

COLAÇÃO DE GRAU
2010

FILIAÇÃO
JAMAL ATA MUZHER

TIPO SANGUÍNEO/RH
NÃO INFORMADO

FATIMA IBRAHIM ISA ABDEL
HADI

OBSERVAÇÃO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS .

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CAU/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010

Autenticidade: M34XXS7M35XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **TYC ENGENHARIA LTDA** com sede à **AV RIO BRANCO, N° 365** inscrita no C.N.P.J. n.º 44.438.156/0001-24 representada nesta ocasião por seu sócio: **JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS** R.G. n.º **8.140.663-4** C.P.F. n.º 039.844.689-03doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) **ALAA JAMAL ATA MEZHER** jordania (a), R.G. n.º **8.284.631-0** C.P.F. n.º **010.219.529-31**, com título profissional **ARQUITETO E URBANISTA**, CAU n.º **A144773-4**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) **Responsável Técnico ( )Quadro Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: **UM ANO**, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **2 horas** diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de **2 Salários Mínimos, ou seja 3.036,00 reais**.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de **30** dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **CASCAVEL - PR**;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

CASCAVEL PARANA – PR , 17 de JULHO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 17/07/2025 11:12:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TYC ENGENHARIA LTDA
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAA JAMAL ATA MEZHER
Data: 17/07/2025 11:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAA JAMAL ATA MEZHER

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

20250000992658

Valor do contrato: R$ 100,00 — Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 29/08/2016 — Data de Fim: 2017-07-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 157.25 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 157.25 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 157.25 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 157.25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Boa Vista — Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL — Bairro: Chacara Urbana — UF: PR — CEP: 85708000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7332745 — Tipo do RRT: MÍNIMO — Registrado em: 20/08/2018

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Obra residencial na rua Afonso Arrechea Lote 14 Quadra 01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Marcelo Zibetii
CPF/CNPJ: 05053476950

RUA Afonso Arrachea — Nº 235

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE — Bairro: Vila Nova Esperanca — UF: PR — CEP: 85710000

Contrato: 0318 — Celebrado em 13/08/2018

Valor do contrato: R$ 100,00 — Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 20/08/2018 — Data de Fim: 2018-12-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 52.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 52.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Afonso Arrechea — Nº L14 Q01

Complemento: Lote 14 Quadra 01

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE — Bairro: Vila Nova Esperanca — UF: PR — CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6899983 — Tipo do RRT: SIMPLES — Registrado em: 27/04/2018

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Obra Comercial localizada no município de Bom jesus do Sul Parana lote 03 da quadra 30 lotemanto Pomatti.

DADOS DO CONTRATO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0ZZCZ18W6Z342CA7587
Impresso em: 27/01/2025 às 22:23:15 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 172.71.6.186

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

2025000992658

Contratante: Tais Michelli Pomatti
CPF/CNPJ: 09324029924

AVENIDA IPIRANGA 405 AC BOM JESUS DO SUL Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85708971

Contrato: 45 Celebrado em 01/11/2017

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 08/01/2018 Data de Fim: 2018-04-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 135.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Constante Pomatti Nº L 03 Q30

Complemento: LOTE 03 QUADRA 30

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: LOTEAMENTO POMATTI UF: PR CEP: 85708000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6705988 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/03/2018

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE AMPLIACAO RESIDENCIAL, DE 97,28M²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: DOUGLAS GEOVA KAKTIN
CPF/CNPJ: 07105335947

RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL Nº 152

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: JARDIM ARIZI UF: PR CEP: 85710000

Contrato: 077 Celebrado em 08/02/2018

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 02/04/2018 Data de Fim: 2018-08-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 97.28 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 97.28 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 97.28 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 97.28 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL Nº 152

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: JARDIN ARIZI UF: PR CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0ZZCZ18W6Z342CA7587
Impresso em: 27/01/2025 às 22:23:15 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 172.71.6.186

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

2025000092658

RUA Boa Vista Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85708000

Contrato: 060 Celebrado em 29/08/2016

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 29/06/2017 Data de Fim: 2017-07-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 157.25 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 157.25 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 157.25 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 157.25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Boa vista Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: Chacara Urbana UF: PR CEP: 85708000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5921548 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/07/2017

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Obra Residencial localizada na Rua Boa Vista ao lado do Eucaliptos Bar, chácara urbana na cidade de Bom Jesus do Sul.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Itacir Pomatti
CPF/CNPJ: 71291679987

RUA Boa Vista Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85708000

Contrato: 060 Celebrado em 29/08/2016

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 29/08/2016 Data de Fim: 2017-07-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 157.25 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 157.25 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 157.25 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 157.25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Boa Vista Nº s/n

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: chacara urbana UF: PR CEP: 85708000

Coordenadas Geográficas: 0 0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0ZZCZ18W6Z342CA7587
Impresso em: 27/01/2025 às 22:23:15 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 172.71.6.186

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

2025000992658

Número do RRT: 5651692 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em: 17/04/2017

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Obra residencial e comercial localizada na Avenida Ipiranga lote 1-A da quadra 03, Bom Jesus do sul Paraná

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Milton Cesar Wiland
CPF/CNPJ: 02753419922

AVENIDA IPIRANGA | Nº S/N

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85708000

Contrato: 89 | Celebrado em 02/01/2017

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 10/04/2017 | Data de Fim: 2018-07-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 656.10 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 656.10 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 656.10 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 656.10 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA IPIRANGA | Nº S/N

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85708000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5651485 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em: 17/04/2017

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Obra residencial e comercial localizada na Avenida Ipiranga lote 1-A da quadra 03, Bom Jesus do sul Paraná

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Milton Cesar Wiland
CPF/CNPJ: 02753419922

AVENIDA IPIRANGA | Nº S/N

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO SUL | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85708000

Contrato: 089 | Celebrado em 02/01/2017

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 10/04/2017 | Data de Fim: 2018-07-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 656.10 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 656.10 m² - metro quadrado;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

2025000992658

RUA Afonso Arrachea Nº 235

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Vila Nova Esperanca UF: PR CEP: 85710000

Contrato: 0046 Celebrado em 07/12/2016

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 12/12/2016 Data de Fim: 2017-04-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 280.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 280.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 280.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 280.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 280.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Republica Argentina Nº Q01 L16

Complemento: Quadra 01 Lote 16

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Bairro: Vila Nova Esperanca UF: PR CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5307647 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/12/2016

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Ampliação em alvenaria localizada no lote 04 da quadra 19 rua Parnaíba Pranchita Parana.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Noel Gonçalves dos Reis
CPF/CNPJ: 45321540900

RUA Parnaiba Nº 850

Complemento:

Cidade: PRANCHITA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85730000

Contrato: 0045 Celebrado em 06/12/2016

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 06/12/2016 Data de Fim: 2017-01-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 90.25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Parnaiba Nº 850

Complemento: lote 04 quadra 19

Cidade: PRANCHITA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85730000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5307627 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/12/2016

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0ZZCZ18W6Z342CA7587
Impresso em: 27/01/2025 às 22:23:16 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 172.71.6.186

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

2025000992658

Descrição:

Obra residencial com 250,36m² localizada na Quadra 08 Lote 02 município de Bom Jesus do Sul Parana

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Nadir Ferrari
CPF/CNPJ: 38575280953

Nº

Complemento:

Cidade: Bairro: UF: CEP:

Contrato: 0049 Celebrado em 03/09/2015

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/11/2015 Data de Fim: 2016-06-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 250.36 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 250.36 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 250.36 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 250.36 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 250.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Boa Vista Nº Quadra 08 Lote 02

Complemento: Quadra 08 Lote 02

Cidade: BOM JESUS DO SUL Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85708000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4130803 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/11/2015

Forma de registro: RETIFICADOR à 4130773 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto residencial com 250,36 m² localizado na rua Boa Vista centro Quadra 08 Lote 02 no município de Bom Jesus do Sul Parana.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Nadir Ferrari
CPF/CNPJ: 38575280953

Nº

Complemento:

Cidade: Bairro: UF: CEP:

Contrato: 0049 Celebrado em 03/09/2015

Valor do contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/11/2015 Data de Fim: 2016-06-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 250.36 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 250.36 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 250.36 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0ZZCZ18W6Z342CA7587
Impresso em: 27/01/2025 às 22:23:16 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 172.71.6.186

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000992658

2025000992658

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Serviço executado pela GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO E CIA LTDA - ME CNPJ 91.520.185/0001-05

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SEED/E.E. DO CAMPO MARQUES DO HERVAL
CPF/CNPJ: 76416965000121

RODOVIA PR 481 — Nº 481

Complemento: Trevo de acesso a comunidade de Sao Pedro do Florido

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE — Bairro: Sao Pedro do Florido — UF: PR — CEP: 85710000

Contrato: 0043 — Celebrado em 15/07/2015

Valor do contrato: R$ 100,00 — Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 20/07/2015 — Data de Fim: 2015-08-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 196.00 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 196.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PR 481 — Nº 481

Complemento: TREVO DE ACESSO A COMUNIDADE DE SAO PEDRO DO FLORIDO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE — Bairro: SAO PEDRO DO FLORIDO — UF: PR — CEP: 85710000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3943542 — Tipo do RRT: MÍNIMO — Registrado em: 18/09/2015

Forma de registro: RETIFICADOR à 3754008 — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESIDENCIA UNIFAMILIAR NO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA LOTE 24 QUADRA 290 NA RUA CANELA COM 49,45m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARCIUSI DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 04559166919

RUA AFONSO ARRACHEA — Nº S/N

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE — Bairro: VILA CATARINA — UF: PR — CEP: 85710000

Contrato: 0040 — Celebrado em 01/06/2015

Valor do contrato: R$ 100,00 — Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/09/2015 — Data de Fim: 2016-01-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 49.45 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 49.45 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CANELA — Nº LOTE 24 QUADRA 290

Complemento: LOTE 24 QUADRA 290

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z0ZZCZ18W6Z342CA7587
Impresso em: 27/01/2025 às 22:23:16 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 172.71.6.186

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001088440

20260001088440

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/01/2026 - 02/02/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TYC ENGENHARIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 12/12/2022
Data de Registro: 25/08/2025
Registro CAU : PJ70488-1
CNPJ: 44.438.156/0001-24
Objeto Social: Serviços de engenharia; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de artigos de iluminação e Comércio varejista de calçados; Obras de alvenaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pintura de edifícios em geral.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 50.000,00
Última atualização do capital: 01/12/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Alaa Jamal Ata Mezher
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 17/07/2025
Número do RRT: 15709542
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000001088434

2026000108843 4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/01/2026 - 02/02/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional Alaa Jamal Ata Mezher encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Alaa Jamal Ata Mezher **CPF:** 010.219.529-31
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A144773-4
Data de obtenção de Títulos: 08/12/2010
Data de Registro nacional profissional: 08/01/2013
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1088434/2026
Expedida em 29/01/2026, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: AZ7198

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AZ7198
Impresso em: 29/01/2026 às 14:42:44 por: Alaa Jamal Ata Mezher, ip: 186.227.96.74

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 11094/2026 — Validade: 31/03/2026

Razão social:
TYC ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
44.438.156/0001-24

Num. Registro:
84873

Data do Registro:
10/05/2024

Capital Social:
R$ 50.000,00

Endereço:
AVENIDA RIO BRANCO, 365, SAO FRANCISCO

CEP:
85640-000

Cidade:
AMPERE-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:

Objetivo Social:
Serviços de engenharia; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de artigos de iluminação e Comércio varejista de calçados; Obras de alvenaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pintura de edifícios em geral.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 44.438.156/0001-24

NOME CIVIL: JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

Carteira: PR-203870/D - Data de expedição: 13/05/2022

Desde 10/05/2024 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 30863/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 29/01/2026 15:16:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 11093/2026 — Validade: 31/03/2026

Nome civil:
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

CPF:
039.844.689-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-203870/D

Documento de Identidade:
8.140.663-4

Registro Nacional:
1720952485

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
13/05/2022

Filiação:
PAI: DEOCLIDES CORREA DOS SANTOS
MÃE: AMELIA TYC DOS SANTOS

Naturalidade:
AMPERE/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 13/05/2022

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 26/03/2022 - Diplomação: 06/05/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TYC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44438156000124

Desde: 10/05/2024 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 30861/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 29/01/2026 15:15:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001088440

2026000108844 0

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1088440/2026

Expedida em 29/01/2026, AMPÉRE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 11288A

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS

FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

ANEXO 6
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Referência: Concorrência n.º 14/2025

O representante técnico da TYC ENGENHARIA LTDA Sr. (a) ALAA JAMAL ATA MEZHER, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU A144773-4 , DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem evenças técnicas e ou financeira para com a contratante.

Capanema -Pr 21 de Janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAA JAMAL ATA MEZHER
Data: 29/01/2026 14:31:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAA JAMAL ATA MEZHER
CAU/ A144773-4
Responsável Técnico

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

ANEXO 10
Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º 14/2025

O subscritor deste documento, na qualidade de responsável legal pela empresa TYC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.438.156/0001-24, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico
	ALAA JAMAL ATA MEZHER	ARQUITETO E URBANISTA	A144773-4	

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Capanema -Pr 21 de Janeiro de 2026.

Representante Legal da Empresa
Nome: JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
CPF: 039.844.689-03
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 29/01/2026 17:27:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):
Nome: ALAA JAMAL ATA MEZHER
CREA e/ou CAU N.º A144773-4
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAA JAMAL ATA MEZHER
Data: 29/01/2026 14:31:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (44) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

ANEXO 15
Termo de Renúncia

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º 14/2025

O licitante abaixo assinado, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Complementar Municipal nº 14, 2022, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitaria e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema -Pr 21 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 29/01/2026 17:28:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
RG: 81406634 SSP/PR
CPF: 039.844.689-03
Empresário

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

ANEXO 3
Declaração Unificada de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º **14/2025**

Objeto da Contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, JUNTO AO SEDU/PARANACIDADE (SAM 49).**

1. Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o(a) licitante, denominado(a) de TYC ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.438.156/0001-24, sediado(a) no seguinte endereço: Av Rio Branco, nº 380, bairro: São Francisco, CEP: 85640-000, no Município de Ampére-Pr, com o seguinte endereço eletrônico: tycengenharia@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 46-9 88064979, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, CPF Nº 039.844.689-03, com função de: Gerente Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

a) ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (46) 9 8804-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q)ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:
(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

r) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

s) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

t) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

u) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

v) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

w) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:
a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:
i. Nome: JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
ii. Qualificação completa: gerente administrativo
iii. Função na empresa: Sócio gerente

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

i. E-mail: tycengenharia@gmail.com
ii. Telefone: 46-9 88064979
iii. Whats App: 46-9 88064979
iv. Telegram:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS

FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema -Pr 21 de Janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 29/01/2026 17:29:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
RG: 81406634 SSP/PR
CPF: 039.844.689-03
Empresário

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TYC ENGENHARIA
PRESTADORA DE SERVIÇOS
FONE/WHATSAPP: (46) 9 8806-4979
E-MAIL: TYCENGENHARIA@GMAIL.COM

TYC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 44.438.156/0001-24
RUA RIO BRANCO– Nº 365– SAO FRANCISCO
AMPERE – PARANA – CEP: 85.640-000

ANEXO 12
Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º 14/2025

O(A) Sr.(a) JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS, signatário(a) deste documento, inscrito(a) no CPF n.º 039.844.689-03, representante legal da Empresa TYC ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 44.438.156/0001-24, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s)obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Capanema -Pr 21 de Janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 29/01/2026 17:30:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
RG: 81406634 SSP/PR
CPF: 039.844.689-03
Empresário

ANEXO 13

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA EDIFICAÇÃO - ANEXO VII

IMPOSTOS		
	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	**6,15**

TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**22,88**	**15,28**	**19,69**

BDI=(((((1+(M8+M9+M10)/100)*(1+M11/100)*(1+M12/100))/(1-O6/100))-1)*100)

BDI (SERVIÇO - OBRA)	**22,88%**
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**15,28%**
BDI (EQUIPAMENTOS)	**19,69%**

Representante da Empresa (Assinatura Digital):

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
Data: 29/01/2026 23:49:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS
NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)

Data da Proposta:

29/01/2026 - qui

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):

ALAA JAMAL ATA MEZHER CAU:A144773-4

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAA JAMAL ATA MEZHER
Data: 29/01/2026 21:07:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TYC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.438.156/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:03 do dia 21/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KD7W210126102403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **039.844.689-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:44 do dia 21/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 3LCE210126102444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 44.438.156/0001-24

Requerente: TYC ENGENHARIA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/01/2026 10:26:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 540715622

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 039.844.689-03

Requerente: JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/01/2026 10:26:40, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 338250169

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 21/01/2026 10:30:11

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 44.438.156/0001-24

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades | **Estrutura**

busca por palavra chave ou código: 4399-1/03

classificação: CNAE-Subclasses 2.3 (classe)

buscar

Subclasses encontradas: **11**

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4399-1/03	ALVENARIA, OBRAS DE
4399-1/03	CANTARIA, OBRAS DE
4399-1/03	EXECUÇÃO DE ALVENARIA
4399-1/03	MUROS DE BLOCOS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE
4399-1/03	MUROS DE PEDRA, CONSTRUÇÃO DE
4399-1/03	MUROS DE TIJOLOS, CONSTRUÇÃO DE
4399-1/03	PAREDES DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE
4399-1/03	PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE
4399-1/03	PAREDES DE PEDRA, CONSTRUÇÃO DE
4399-1/03	PAREDES E MUROS EM ALVENARIA, LEVANTAMENTO DE
4399-1/03	TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA, EXECUÇÃO DE

Anterior 1 Próximo

© 2026 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2026 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.438.156/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.D6AE.83C4.F670 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2026 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.844.689-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.D6CC.0D9B.8700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89

NIRE: 41209818798

NATALINO PERUZZO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22/12/1959, no Município de Iraí – RS, n° portador da carteira de Identidade (RG) nº 3.067.776-5 e CPF nº 502.900.109-34, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére - PR, CEP: 85640-000, único sócio da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 41.364.774/0001-89, com sede na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, CEP: 85640-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de Março de 2021, sob o NIRE nº 41209818798 e, Primeira Alteração Contratual registrada em 24 de Março de 2022, sob o nº 20221906169, resolvem assim, proceder a Segunda Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O Capital Social que era 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a ser 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir descriminado.

CLÁUSULA II – O sócio NATALINO PERUZZO, que possuía na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizou nesta data o valor de 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais) em Lucros Acumulados.

Ficando o Capital Social assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
NATALINO PERUZZO	350.000	350.000,00	100
TOTAL:	350.000	350.000,00	100

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA IV – Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF nº 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NATALINO PERUZZO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 22/12/1959, no Município de Iraí – RS, nº portador da carteira de Identidade (RG) nº 3.067.776-5 e CPF nº 502.900.109-34, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére - PR, CEP: 85640-000, único sócio da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 41.364.774/0001-89, com sede na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, CEP: 85640-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de Março de 2021, sob o NIRE nº 41209818798 e, Primeira Alteração Contratual registrada em 24 de Março de 2022, sob o nº 20221906169, resolve assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal adotou como nome empresarial: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, e usará a expressão CONSTRUTORA PERUZZO como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, CEP: 85640-000.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E LIMPEZA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E EM QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO; COLETA DE ENTULHOS DE OBRAS DE DEMOLIÇÕES; INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇO DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE ACABAMENTO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; SERVIÇOS PAISAGISTICOS (PODA, PLANTIO E TRATAMENTO DE FLORES ARVORES, GRAMA ZONA RURAL E URBANA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital social é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
NATALINO PERUZZO	350.000	350.000,00	100
TOTAL:	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio NATALINO PERUZZO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada unipessoal: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ/MF: 41.364.774/0001-89
NIRE: 41209818798

CLÁUSULA XV – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ampére - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ampére – PR, 14 de fevereiro de 2024.

_____
Natalino Peruzzo
Sócio/Administrador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50290010934	NATALINO PERUZZO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 15:55 SOB Nº 20241017831.
PROTOCOLO: 241017831 DE 13/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402109549. CNPJ DA SEDE: 41364774000189.
NIRE: 41209818798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2024.
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA **NIRE :** 41209818798 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600298730
NIRE (Sede) 41209818798	**CNPJ** 41.364.774/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 26/03/2021	**Início de Atividade** 25/03/2021

Endereço Completo
Rua ATENAS, Nº 160, NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Ampere/PR - CEP 85640-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICACAO E LIMPEZA OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS E EM QUALQUER TIPO DE EDIFICACAO COLETA DE ENTULHOS DE OBRAS DE DEMOLICOES INSTALACAO DE REDE DE AGUA E ESGOTO SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO SERVICO DE CONSTRUCAO SERVICO DE ACABAMENTO DE OBRAS INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS SERVICOS PAISAGISTICOS (PODA, PLANTIO E TRATAMENTO DE FLORES ARVORES, GRAMA ZONA RURAL E URBANA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Capital Social R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NATALINO PERUZZO	502.900.109-34	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NATALINO PERUZZO	502.900.109-34	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
15/02/2024	20241017831	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2026, as 08:12:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSVCQKAM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º 14/2025

Pelo presente instrumento, a CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.364.774/0001-89, sediada no seguinte endereço: na Rua Atenas, n° 160, bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Ampére/PR, CEP 85640-000, com o seguinte endereço eletrônico: construtoraperuzzo@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99902-0458, neste ato representado pelo Sr. Roni Robson Rodrigues Peruzzo, CPF n° 316.332.148-85, com função de: procurador, conforme procuração apresentada nos autos, DECLARA: sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Ampére/PR, 23 de janeiro de 2026

x Natalino Peruzzo

NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 / CPF: 502.900.109-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	41.364.774/0001-89
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.034.846,75	R$ 1.321.566,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.034.846,75	R$ 1.321.566,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (68.771,59)	R$ (99.953,10)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (68.771,59)	R$ (99.953,10)
(-) CUSTOS		R$ (171.641,27)	R$ (274.932,47)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R$ (0,00)	R$ (122,36)
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 322,69
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (480,00)	R$ (201.636,04)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS CLINICA DA MULHER - CBO 90.016.05834/70		R$ (171.161,27)	R$ (73.496,76)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 794.433,89	R$ 946.680,67
LUCRO BRUTO		R$ 794.433,89	R$ 946.680,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (219.671,61)	R$ (87.929,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (219.705,70)	R$ (90.023,24)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (45.732,31)	R$ (5.179,02)
(-) INSS		R$ (9.705,51)	R$ (1.128,46)
(-) FGTS		R$ (5.021,34)	R$ (1.479,79)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (302,87)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (764,84)	R$ (34,75)
(-) SEGUROS		R$ (1.465,72)	R$ (580,81)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (22.121,16)	R$ (22.121,16)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R$ (2.208,00)	R$ (2.574,00)
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (322,69)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R$ (20,06)	R$ (409,19)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (14.371,84)	R$ (24.805,33)
(-) DESPESA BANCARIA		R$ (9.527,51)	R$ (2.541,10)
(-) DESPESA COM IOF		R$ (2.747,01)	R$ (1.736,42)
(-) JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR		R$ (97.098,93)	R$ (25.679,49)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.861,55)	R$ (454,30)
(-) FÉRIAS		R$ (6.619,81)	R$ (908,60)
(-) PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO		R$ (308,91)	R$ (36,34)
(-) PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		R$ (529,58)	R$ (72,69)
(-) PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO		R$ (888,16)	R$ (104,46)
(-) PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS		R$ (1.522,54)	R$ (208,98)
(-) (-) ESTORNO FERIAS		R$ 2.596,00	R$ (0,00)
(-) ESTORNO PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS		R$ 571,11	R$ 169,60
(-) ESTORNO PROVISAO INSS SOBRE FERIAS		R$ 1.641,97	R$ 487,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 34,09	R$ 2.093,75
JUROS		R$ 7,83	R$ 68,77
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 0,06
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 26,26	R$ 0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 67,76	R$ 2.024,92
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 574.762,28	R$ 858.751,18
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (147.653,91)	R$ (2.441,49)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS CAMPO SIO CNO: 90.016.18203/71		R$ (147.653,91)	R$ (2.441,49)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 427.108,37	R$ 856.309,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 427.108,37	R$ 856.309,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.364.774/0001-89 MATRIZ		26/03/2021

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA PERUZZO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATENAS	160	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.640-000	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	AMPERE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAPERUZZO@GMAIL.COM	(46) 9902-0458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2026** às **08:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:46:44 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **4268.E817.CB15.24EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38448425-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.364.774/0001-89**
Nome: **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/11/2025 15:14:41)

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Município de Ampére

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
343/2026	23/01/2026	24/03/2026	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA	41.364.774/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
3749	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ATENAS, 160	Complemento:
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CEP: 85643-032

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C260343N1395D83

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
http://www.ampere.pr.gov.br/

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.364.774/0001-89
Razão Social: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Endereço: RUA ATENAS 160 / NOSSA SENHORA DAS G / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011403285588097481

Informação obtida em 23/01/2026 08:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.364.774/0001-89
Certidão nº: 4797407/2026
Expedição: 23/01/2026, às 08:30:52
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.364.774/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	41.364.774/0001-89
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
NIRE	41209818798
CNPJ	41.364.774/0001-89
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11122
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 41.364.774/0001-89
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.229.929,36	R$ 2.198.632,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.171.383,08	R$ 2.162.207,33
DISPONÍVEL		R$ 901.662,83	R$ 1.878.262,73
CAIXA		R$ 780.204,49	R$ 1.738.159,65
CAIXA GERAL		R$ 780.204,49	R$ 1.738.159,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 675,13	R$ 6.027,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 674,13	R$ 6.027,33
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 120.783,21	R$ 134.075,75
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 120.783,21	R$ 134.075,75
CLIENTES		R$ 268.178,04	R$ 133.962,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 268.178,04	R$ 133.962,21
CLIENTES DIVERSOS		R$ 268.178,04	R$ 133.962,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.542,21	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.542,21	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 1.542,21	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 149.982,39
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 149.982,39
OBRA CLINICA DA MULHER - CNO 90.016.05834/70		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA CAMPO DE FUTEBOL SIO - CNO 90.016.18203/71		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA GINÁSIO DO RONDINHA - CNO 90.021.96672/79		R$ 0,00	R$ 149.982,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 58.546,26	R$ 36.425,12
IMOBILIZADO		R$ 58.546,26	R$ 36.425,12
IMÓVEIS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.211,16	R$ 1.211,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.211,16	R$ 1.211,16
VEÍCULOS		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
VEÍCULOS		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (27.664,88)	R$ (49.786,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (314,95)	R$ (436,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (19.850,00)	R$ (37.850,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES		R$ (7.499,93)	R$ (11.499,89)
PASSIVO		R$ 1.229.929,36	R$ 2.198.632,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 33.987,51	R$ 83.310,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 52.428,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 52.428,67
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 52.428,67
FORNECEDORES		R$ 18.864,80	R$ 30.881,66
FORNECEDORES		R$ 18.864,80	R$ 30.881,66
AMPERSUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TELHAS CASCAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D.F. VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.663,45
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPERE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R$ 18.680,80	R$ 18.680,80
AMPERSUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 184,00	R$ 198,00
JP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERI		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE TINTAS AMPERE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA MOTTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NESP PERFIS DE PVC EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIELLA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMICA APARECIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 10.000,54
LEOFER METALURGICA EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DANI IND DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAL CEM INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACAGNAN FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 339,07
RZA MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.465,13	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.465,13	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 12.465,13	R$ 0,00
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.637,78	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 996,24	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 996,24	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 54,51	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 54,51	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 1.587,03	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.211,47	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 278,63	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,02	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 96,91	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 188.377,50	R$ 284.428,08
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 188.377,50	R$ 284.428,08
EMPRÉSTIMOS		R$ 169.234,05	R$ 267.053,42
EMPRESTIMO BRADESCO Nº 6006342		R$ 15.555,58	R$ 2.515,03
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA Nº 276470		R$ 53.678,47	R$ 41.113,39
EMPRESTIMO BRADESCO Nº 6148902		R$ 100.000,00	R$ 75.301,66
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 148.123,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 19.143,45	R$ 17.374,66
CONSÓRCIO BRADESCO		R$ 19.143,45	R$ 17.374,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.007.564,35	R$ 1.830.894,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 657.564,35	R$ 1.480.894,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 657.564,35	R$ 1.480.894,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 657.564,35	R$ 1.480.894,04
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 41.364.774/0001-89

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.034.846,75	R$ 1.321.566,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.034.846,75	R$ 1.321.566,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (68.771,59)	R$ (99.953,10)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (68.771,59)	R$ (99.953,10)
(-) CUSTOS		R$ (171.641,27)	R$ (274.932,47)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R$ (0,00)	R$ (122,36)
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 322,69
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (480,00)	R$ (201.636,04)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS CLINICA DA MULHER - CBO 90.016.05834/70		R$ (171.161,27)	R$ (73.496,76)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 794.433,89	R$ 946.680,67
LUCRO BRUTO		R$ 794.433,89	R$ 946.680,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (219.671,61)	R$ (87.929,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (219.705,70)	R$ (90.023,24)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (45.732,31)	R$ (5.179,02)
(-) INSS		R$ (9.705,51)	R$ (1.128,46)
(-) FGTS		R$ (5.021,34)	R$ (1.479,79)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (302,87)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (764,84)	R$ (34,75)
(-) SEGUROS		R$ (1.465,72)	R$ (580,81)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (22.121,16)	R$ (22.121,16)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R$ (2.208,00)	R$ (2.574,00)
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (322,69)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R$ (20,06)	R$ (409,19)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (14.371,84)	R$ (24.805,33)
(-) DESPESA BANCARIA		R$ (9.527,51)	R$ (2.541,10)
(-) DESPESA COM IOF		R$ (2.747,01)	R$ (1.736,42)
(-) JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR		R$ (97.098,93)	R$ (25.679,49)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.861,55)	R$ (454,30)
(-) FÉRIAS		R$ (6.619,81)	R$ (908,60)
(-) PROVISÃO FGTS SOBRE 13ª SALÁRIO		R$ (308,91)	R$ (36,34)
(-) PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		R$ (529,58)	R$ (72,69)
(-) PROVISÃO INSS SOBRE 13ª SALÁRIO		R$ (888,16)	R$ (104,46)
(-) PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS		R$ (1.522,54)	R$ (208,98)
(-) (-) ESTORNO FERIAS		R$ 2.596,00	R$ (0,00)
(-) ESTORNO PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS		R$ 571,11	R$ 169,60
(-) ESTORNO PROVISAO INSS SOBRE FERIAS		R$ 1.641,97	R$ 487,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 34,09	R$ 2.093,75
JUROS		R$ 7,83	R$ 68,77
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 0,06
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 26,26	R$ 0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 67,76	R$ 2.024,92
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 574.762,28	R$ 858.751,18
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (147.653,91)	R$ (2.441,49)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS CAMPO SIO CNO: 90.016.18203/71		R$ (147.653,91)	R$ (2.441,49)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 427.108,37	R$ 856.309,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 427.108,37	R$ 856.309,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Empresa: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
C.N.P.J.: 41.364.774/0001-89
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 5
Emissão: 27/01/2026
Hora: 17:52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	856.309,69	425.009,24
Depreciação e amortização	22.121,16	22.121,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	878.430,85	447.130,40
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	134.215,83	(268.178,04)
(Aumento) Redução nos estoques	(149.982,39)	6.373,10
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(15.102,91)	4.194,66
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	847.561,38	189.520,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	847.561,38	189.520,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	847.561,38	189.520,12
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	2.166,89
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	2.166,89
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(33.000,00)	(380.000,00)
Empréstimos tomados	148.479,25	134.470,64
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	115.479,25	(245.529,36)
Aumento nas Disponibilidades	963.040,63	(53.842,35)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	901.662,83	738.182,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.878.262,73	901.662,83

NATALINO PERUZZO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.900.109-34

AMPERSUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR049165O1
CPF: 001.306.839-30

Sistema licenciado para AMPERSUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ	41.364.774/0001-89	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	350.000,00	657.584,35	1.007.584,35
LUCRO DO EXERCICIO 2025		856.309,69	856.309,69
DISTRIBUICAO DE LUCROS		(-)33.000,00	(-)33.000,00
Saldo Final em 31.12.2025	350.000,00	1.480.894,04	1.830.894,04
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.5 do Visualizador Página 1 de 1

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Empresa: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

Folha: 0001
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 41.364.774/0001-89, constituída em 26/03/2021, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade principal CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios; Com sede no município de AMPERE, ATENAS, 160, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP:85640000.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APARESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1001 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

5. DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1001.

6. ATIVOS CIRCULANTES E PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, itens de acordo com os itens 4.5 a 4.8, onde tanto o passivo quanto o ativo com vencimentos dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como circulantes. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somenteforam baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição oudecadência legal ou contratual.

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição, sendo o estoque avaliado com base no Custo Médio Ponderado.

8. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, sendo composto por Moveis e Utensílios,

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Maquinas e Equipamentos, Instalações, Veículos, Terreno e Construção. As peças ou partes de reposição foram contabilizadas como imobilizados, já os gastos com substituição de peças ou partes foram contabilizados como despesa no resultado assim que incorridas. A DEPRECIAÇÃO foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, conforme faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

10. PROVISÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a férias, décimo terceiro salário, bem como os encargos sociais a pagar

11. PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido está composto pelo Capital Social e os Lucros Acumulados e Prejuízos Acumulados, e demonstra através do Lucro Do Exercício o crescimento liquido que a empresa obteve no exercício findo.

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TÉCNICO

NATALINO PERUZZO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 502.900.109-34
R.G. 30677765

VALMIR ONOFRE GONÇALVES DA ROCHA
CONTADOR
C.R.C. PR049165O1
C.P.F. 001.306.839-30

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209818798	41.364.774/0001-89	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERUZZO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00130683930	VALMIR ONOFRE GONCALVES DA ROCHA:00130683930	6826304401295116301	29/08/2025 a 29/08/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41364774000189	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA:41364774000189	789979734190208858 3	17/04/2025 a 17/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D0.FC.28.EB.41.53.1B.76.DB.F8.88.66.
B6.C9.B1.21.70.83.CA.3C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/01/2026 às 11:45:24

B8.0B.F7.5D.6F.87.8B.5B
89.BC.FD.50.69.8E.41.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.364.774/0001-89
Número de Ordem do Livro:	4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
NIRE	41209818798
CNPJ	41.364.774/0001-89
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10597

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10597
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.BD.83.72.A1.10.46.5A.FE.B3.61.23.28.77.23.2D.52.F0.08.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.364.774/0001-89

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 827.390,22	R$ 1.229.929,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 744.555,89	R$ 1.171.383,08
DISPONÍVEL		R$ 738.182,79	R$ 901.662,83
CAIXA		R$ 737.848,10	R$ 780.204,49
CAIXA GERAL		R$ 737.848,10	R$ 780.204,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 334,69	R$ 675,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 334,68	R$ 674,13
BRADESCO		R$ 0,01	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 120.783,21
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 120.783,21
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 268.178,04
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 268.178,04
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 268.178,04
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.542,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.542,21
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.542,21
ESTOQUE		R$ 6.373,10	R$ 0,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTOS		R$ 6.373,10	R$ 0,00
OBRA CLINICA DA MULHER - CNO 90.015.6583/470		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRA CAMPO DE FUTEBOL S/O - CNO 90.018.1820/371		R$ 6.373,10	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 82.834,33	R$ 58.546,28
IMOBILIZADO		R$ 82.834,33	R$ 58.546,28
IMÓVEIS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.211,16	R$ 1.211,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.211,16	R$ 1.211,16
VEÍCULOS		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
VEÍCULOS		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 2.166,89	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO		R$ 2.166,89	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (5.543,72)	R$ (27.664,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		R$ (193,75)	R$ (314,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (1.850,00)	R$ (19.850,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES		R$ (3.499,97)	R$ (7.499,93)
PASSIVO		R$ 827.390,22	R$ 1.229.929,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.613,65	R$ 33.967,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.705,40	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 4.705,40	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R$ 4.705,40	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 18.864,80
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 18.864,80
TELHAS CASCAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTPLAST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D.F. VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPERE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.680,60
VILMAR SUTIL E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPERSUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 0,00	R$ 184,00
GRANDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIR DA SILVA DIAS 89743075968		R$ 0,00	R$ 0,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO LUIS CAMERA ELETROMOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAR PORTAS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 12.465,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.465,13
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.465,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 10.798,25	R$ 2.637,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.440,55	R$ 996,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.440,55	R$ 996,24
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.090,54	R$ 54,51
INSS A RECOLHER		R$ 1.623,29	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 467,25	R$ 54,51
PROVISÕES		R$ 2.267,16	R$ 1.587,03
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.739,66	R$ 1.211,47
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 398,06	R$ 278,83
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,02
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 138,44	R$ 96,91
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 110,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 110,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 110,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 49.201,46	R$ 188.377,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 49.201,46	R$ 188.377,50
EMPRÉSTIMOS		R$ 28.888,90	R$ 169.234,05
EMPRESTIMO BRADESCO Nº 6006342		R$ 28.888,90	R$ 15.555,58
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA Nº 276470		R$ 0,00	R$ 53.678,47
EMPRESTIMO BRADESCO Nº 6804658		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO BRADESCO Nº 6148902		R$ 0,00	R$ 100.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 20.312,56	R$ 19.143,45
CONSÓRCIO BRADESCO		R$ 20.312,56	R$ 19.143,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 762.575,11	R$ 1.007.584,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 612.575,11	R$ 657.584,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 612.575,11	R$ 657.584,35
LUCROS ACUMULADOS		R$ 612.575,11	R$ 657.584,35
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.BD.83.72.A1.10.46.5A.FE.B3.61.23.28.77.23.2D.52.F0.08.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	41.364.774/0001-89
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 880.344,56	R$ 1.034.846,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 880.344,56	R$ 1.034.846,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (78.127,69)	R$ (68.771,59)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (78.127,69)	R$ (68.771,59)
(-) CUSTOS		R$ (163.846,30)	R$ (171.641,27)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		R$ (136.468,15)	R$ (480,00)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS CLINICA DA MULHER - CBO 90.016.05834/70		R$ (27.378,15)	R$ (171.161,27)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 638.370,57	R$ 794.433,89
LUCRO BRUTO		R$ 638.370,57	R$ 794.433,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (79.869,52)	R$ (219.671,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (81.828,29)	R$ (219.705,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (19.409,07)	R$ (45.732,31)
(-) INSS		R$ (4.681,46)	R$ (9.705,51)
(-) FGTS		R$ (1.628,30)	R$ (5.021,34)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (938,83)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (907,06)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (780,71)	R$ (764,84)
(-) INSS AFERIÇÃO DE OBRAS		R$ (9.127,09)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.406,64)	R$ (1.465,72)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (5.471,17)	R$ (22.121,16)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R$ (1.720,00)	R$ (2.208,00)
(-) TAXA PREFEITURA MUNICIPAL		R$ (970,21)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL		R$ (315,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (9.275,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (20,06)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (4.091,70)	R$ (14.371,84)
(-) DESPESA BANCARIA		R$ (2.421,82)	R$ (9.527,51)
(-) DESPESA COM IOF		R$ (320,66)	R$ (2.747,01)
(-) JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR		R$ (10.788,01)	R$ (97.098,93)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.450,90)	R$ (3.861,55)
(-) FÉRIAS		R$ (2.138,39)	R$ (6.619,81)
(-) PROVISÃO FGTS SOBRE 13ª SALÁRIO		R$ (116,07)	R$ (308,91)
(-) PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		R$ (138,44)	R$ (529,58)
(-) PROVISÃO INSS SOBRE 13ª SALÁRIO		R$ (333,70)	R$ (888,16)
(-) PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS		R$ (398,06)	R$ (1.522,54)
(-) ESTORNO FERIAS		R$ 0,00	R$ 2.596,00
(-) ESTORNO PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS		R$ 0,00	R$ 571,11
(-) ESTORNO PROVISAO INSS SOBRE FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.641,97
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.958,77	R$ 34,09
JUROS		R$ 0,00	R$ 7,83
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,40	R$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 1.958,37	R$ 26,26
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 558.501,05	R$ 574.762,28
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (147.653,91)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS CAMPO SIO CNO: 90.016.18203/71		R$ (0,00)	R$ (147.653,91)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 558.501,05	R$ 427.108,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 558.501,05	R$ 427.108,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.BD.83.72.A1.10.46.5A.FE.B3.61.23.28.77.23.2D.52.F0.08.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Empresa: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

Folha: 0001
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 41.364.774/0001-89, constituída em 26/03/2021, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade principal CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios; Com sede no município de AMPERE, ATENAS, 160, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP:85640000.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APARESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1001 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

5. DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1001.

6. ATIVOS CIRCULANTES E PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, itens de acordo com os itens 4.5 a 4.8, onde tanto o passivo quanto o ativo com vencimentos dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como circulantes. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somenteforam baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição oudecadência legal ou contratual.

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição, sendo o estoque avaliado com base no Custo Médio Ponderado.

8. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, sendo composto por Moveis e Utensílios,

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Maquinas e Equipamentos, Instalações, Veículos, Terreno e Construção. As peças ou partes de reposição foram contabilizadas como imobilizados, já os gastos com substituição de peças ou partes foram contabilizados como despesa no resultado assim que incorridas. A DEPRECIAÇÃO foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, conforme faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

10. PROVISÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a férias, décimo terceiro salário, bem como os encargos sociais a pagar

11. PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido está composto pelo Capital Social e os Lucros Acumulados e Prejuízos Acumulados, e demonstra através do Lucro Do Exercício o crescimento liquido que a empresa obteve no exercício findo.

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TÉCNICO

NATALINO PERUZZO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 502.900.109-34
R.G. 30677765

VALMIR ONOFRE GONÇALVES DA ROCHA
CONTADOR
C.R.C. PR049165O1
C.P.F. 001.306.839-30

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Empresa: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
C.N.P.J.: 41.364.774/0001-89
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	425.009,24	558.501,05
Depreciação e amortização	22.121,16	5.471,17
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	447.130,40	563.972,22
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(268.178,04)	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	6.373,10	(6.373,10)
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	(30.363,40)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	4.194,66	(3.327,83)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	189.520,12	523.907,89
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	189.520,12	523.907,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	189.520,12	523.907,89
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	2.166,89	(87.166,89)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.166,89	(87.166,89)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(380.000,00)	(167.900,00)
Empréstimos tomados	134.470,64	53.906,86
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(245.529,36)	(113.993,14)
Aumento nas Disponibilidades	(53.842,35)	322.747,86
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	738.182,79	415.434,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	901.662,83	738.182,79

NATALINO PERUZZO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.900.109-34

VALMIR ONOFRE GONCALVES DA ROCHA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR049165O1
CPF: 001.306.839-30

Sistema licenciado para AMPERSUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209818798	41.364.774/0001-89	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F6.BD.83.72.A1.10.46.5A.FE.B3.61.23.28.77.23.2D.52.F0.08.D3	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00130683930	VALMIR ONOFRE GONCALVES DA ROCHA:00130683930	756214950223724607 1	27/08/2024 a 27/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41364774000189	CONSTRUTORA PERUZZO LTDA:41364774000189	730979261635153910 9	12/04/2024 a 12/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.BD.83.72.A1.10.46.5A.FE.B3.61.23.
28.77.23.2D.52.F0.08.D3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/01/2025 às 21:36:46

60.A7.CC.DF.27.45.10.60
9F.AA.96.DE.8E.BB.0D.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA

CNPJ: 41.364.774/0001-89

Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

AMPÉRE, 23 de janeiro de 2026

Cesar Pinheiro
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.5942.56JDHEIG.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000402878

2017000402878

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/02/2008

Registro Nacional: 000A545635

Data de Registro: 08/02/2008

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 2449058 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 03/07/2014

Forma de Registro: INICIAL à 2449058 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE NOVE PAVIMENTOS COM ÁREA DE 6.674,20 METROS QUADRADOS PARA FINS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NO LOTE Nº 3-12A DA QUADRA Nº 44, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REALEZA. *** FUNDAÇÃO/PILARES E VIGAS COM ESTRUTURA DE FERRO ARMADA "INLOCO"; CONCRETO USINADO; ALVENARIAS COM ASSENTAMENTO DE TIJOLOS E APLICAÇÃO DE CHAPISCO E EMBOÇO, PREPARADA PARA O PROCESSO DE PINTURA; PINTURA COMPLETA; COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTA COM TELHA FIBROCIMENTO; INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES HIDROSSANITÁRIA; COLOCAÇÃO DE TODO O ACABAMENTO, COMO PISOS, PORTAS E REVESTIMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

Empresa contratada: ALVIDES MARSARO ME
CNPJ: 18.747.860/0001-59

DADOS DO CONTRATO

Contratante: I.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 14095048000135

AVENIDA BRUNO ZUTTION Nº 3449

Complemento: TINTAS NORTE SUL

Cidade: REALEZA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85770000

Contrato: 00
Celebrado em: 03/07/2014

Valor do Contrato: R$ 2.000.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 03/07/2014 Data de término da atividade: 2017-08-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 6674.20 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ROMANO ZANCHET Nº S/N

Complemento: LOTE 3-12A DA QUADRA 44

Cidade: REALEZA Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85770000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000402878

20170000402878

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 402878/2017

Expedida em 29/09/2017 12:09:00, REALEZA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A16W217264Z652WZZ1A1

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

IM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
FONES: (46) 3543-1280 / 9975-1831
tintasnortesul@hotmail.com
Av. Bruno Zuttion, 3449 - 85770-000 - Realeza - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

I.M Construtora e Incorporadora Ltda ME, situada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3449, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.095.048/0001-35, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Ivo Antônio Moretti, brasileiro, empresário, CPF nº 025.636.739-68, vem por meio desta declarar que o profissional de arquitetura e urbanismo EDERSON CARLOS BRUSCHI, inscrito no CAU sob nº A54563-5, CPF nº 039.354.759-00 residente e domiciliado na Rua Belém, nº 2930, sala 07, município de Realeza, executou a seguinte obra, conforme descrito abaixo:

- Mão de obra para Execução de uma edificação em alvenaria de nove pavimentos, com área de 6.674,20m2 para fins comerciais e residenciais. Fundação/pilares e vigas com estrutura de ferro armada "inloco"; Concreto usinado; Alvenarias com assentamento de tijolos e aplicação de chapisco e emboço, preparada para o processo de pintura; Pintura completa; Cobertura com estrutura de madeira e coberta com telha fibrocimento; Instalação de tubulações hidrossanitária, Elétrica e telefone, de Prevenção contra incêndios; colocação de todo o acabamento, como pisos, portas e revestimentos e elementos decorativos, conforme especificações do projeto arquitetônico.
- Endereço da obra: Lote nº 3-12A da Quadra nº 44, Bairro Centro, Município de Realeza, Pr.
- Data de Início: 03/07/2014 - Data de Conclusão: 30/08/2017.
- Responsável Técnico - Execução: Ederson Carlos Bruschi -CAU A54563-5
- Conforme Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº: 2449058

Realeza, 28 de Setembro de 2017.

IVO ANTONIO MORETTI
SOCIO PROPRIETÁRIO

Certidão nº 402878/2017 - 28/08/2020, 15:07 - Chave de Impressão: A16W217264Z652WZZ1A1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 402878, emitida em 28/08/2020

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inse ... ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Certidão nº 402878/2017 - 28/08/2020, 15:07 - Chave de Impressão: A16W21726426 52WZZ1A1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020, e contém 5 folhas

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002449058
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI
Registro Nacional: A54563-5 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: ALVIDES MARSARO ME
CNPJ: 18.747.860/0001-59 Registro Nacional: 25808-3

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: I.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 14.095.048/0001-35
Contrato: 00 Valor Contrato/Honorários: R$ 2.000.000,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 03/07/2014 Data de Início: 03/07/2014 Previsão de término: 30/12/2018
Situação: BAIXA Data de término da atividade: 30/08/2017
Motivo: BAIXA
Data Situação: 18/09/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ROMANO ZANCHET Nº: S/N
Complemento: LOTE 3-12A DA QUADRA 44 Bairro: CENTRO
UF: PR CEP: 85770000 Cidade: REALEZA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Quantidade: 6.674,20 Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE NOVE PAVIMENTOS COM ÁREA DE 6.674,20 METROS QUADRADOS PARA FINS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NO LOTE Nº 3-12A DA QUADRA Nº 44, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REALEZA. *** FUNDAÇÃO/PILARES E VIGAS COM ESTRUTURA DE FERRO ARMADA "INLOCO"; CONCRETO USINADO; ALVENARIAS COM ASSENTAMENTO DE TIJOLOS E APLICAÇÃO DE CHAPISCO E EMBOÇO, PREPARADA PARA O PROCESSO DE PINTURA; PINTURA COMPLETA; COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTA COM TELHA FIBROCIMENTO; INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES HIDROSSANITÁRIA; COLOCAÇÃO DE TODO O ACABAMENTO, COMO PISOS, PORTAS E REVESTIMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 70,83	Pago em: 03/07/2014
Total Pago:	R$ 70,83	

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ca81Z6 Impresso em: 28/09/2017 às 15:52:53 por: , ip: 177.101.130.254

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 402878, emitida em 28/08/2020

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002449058
INICIAL
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	Dia	Mês	Ano
Rst	28	Setembro	2017

I.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 14.095.048/0001-35

EDERSON CARLOS BRUSCHI
CPF: 039.354.759-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ca81Z6 Impresso em: 28/09/2017 às 15:52:53 por: , ip: 177.101.130.254

Certidão nº 402878/2017 - 28/08/2020, 15:07 - Chave de Impressão: A16W21726AZ652WZZ1A1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 402878, emitida em 28/08/2020

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inse... ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si fazem, de um lado a empresa **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**, estabelecida na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Ampére – PR, inscrita do CNPJ 41.364.774/0001-89, aqui representada, pelo sócio **NATALINO PERUZZO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 160, Município de Ampére - PR, portador do CPF nº 502.900.109-34 e RG nº 3.067.776-5 SSP/PR, aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado **EDERSON CARLOS BRUSCHI**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, CAU A54563-5, portador do CPF nº 039.354.759-00, residente e domiciliado na Rua São João, 3350, Município de Realeza – PR, aqui denominada CONTRATADO, tem justo e contratado entre si, a prestação de serviços sob as clausulas seguintes:

Clausula Primeira: Constitui objeto deste presente contrato a prestação de serviços de responsabilidades técnicas na área de Arquitetura e Urbanismo e no quadro técnico da empresa.

Clausula Segunda: o prazo de duração do presente é de 05 (cinco) anos, iniciando em 05 de Junho de 2023.

Clausula Terceira: como o pagamento o CONTRATANTE pagará a CONTRATADO a quantia de 01 (um) salário mínimo mensal vigente no país (no valor de R$ 1.320,00) com o pagamento até o 5º dia útil do mês subseqüente.

Clausula Quarta: fica estipulada uma carga horária mínima de 01 (uma) hora diária. De segunda a sexta-feira em qualquer período do dia, para a CONTRATADO prestar os serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo.

Clausula Quinta: caberá ao CONTRATADO acompanhar todos os serviços de construção, ampliação ou reformas desenvolvidas pelo CONTRATANTE, além de outros serviços em geral, de acordo com RRT em anexo, para desempenho de cargo e função.

Clausula Sexta: qualquer das partes poderá solicitar rescisão de contrato, tendo como antecipação de 30 dias de aviso prévio.

Clausula Sétima: o presente instrumento é contratual e válido perante os contratantes herdeiros e sucessores elegendo ambos os fóruns da comarca de Realeza-PR, para ser dirimida qualquer dúvida que surgir com referências as clausulas neste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam em duas vias de igual teor e forma.

Realeza, 05 de Junho de 2023.

NATALINO PERUZZO
CPF Nº 502.900.109-34
CONTRATANTE

EDERSON CARLOS BRUSCHI
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5
CONTRATADO

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA
FONE (46) 99923-8052

Selo nº SFTN1V0ZTbHE324fKdIK1493Q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDERSON CARLOS BRUSCHI. "0004" Dou fé. Emol.: R$10,73(VRC 43,60); Funrejus: R$2,68; Selo: R$1,00; FUNDEP: R$0,54; ISSQN: R$0,32. Total: R$15,27. Em Test° da Verdade. Realeza-PR, 05 de junho de 2023

Maria Ilena Lorini-Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido p... 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13165090

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDERSON CARLOS BRUSCHI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 039.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A545635

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13165090I00CT001
Data de Cadastro: 06/06/2023
Data de Registro: 07/06/2023
Tipologia: Corporativo ou Administrativo

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$115,18

Pago em: 06/06/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R$1.320,00

CPF/CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-89
Data de Início: 06/06/2023
Data de Previsão de Término: 06/06/2028

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85640000
Logradouro: ATENAS
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
UF: PR

Nº: 160
Complemento: CONSTRUTORA
Cidade: Ampére
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO DA EMPRESA, ACOMPANHAR TODOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL, ALEM DE OUTROS SERVIÇOS GERAL DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE.

CARGA HORARIA DE 1 HORA POR DIA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 1,000
Unidade: hora por dia

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13165090

Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13165090I00CT001	**CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**	**INICIAL**	**06/06/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDERSON CARLOS BRUSCHI, registro CAU nº 000A545635, na data e hora: 06/06/2023 10:02:37, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ 41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Declaramos, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, estabelecida à Rua Atenas, n° 160, bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Ampére/PR, CEP 85640-000, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

1. CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	N° do contrato	Obra ou serviços	Valor do compromisso (R$)	Valor já faturado (R$)	Contratante
1	228/2024	Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Rondinha	1.879.000,00	848.402,78	Prefeitura de Ampére
2	218/2025	Credenciamento de empresa para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro e pintor	480.600,00		Prefeitura de Ampére

∑ Valor do compromisso = R$2.359.600,00
∑ Valor já faturado = R$848.402,78
SC: ∑ Valor do compromisso - ∑ Valor já faturado = R$1.511.197,22

Onde:

SC = Saldo Contratual
SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

2. CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG): (AC + RLP) / (PC + ELP)	(2.162.207,33 + 0) / (83.310,33 + 284.428,08)	5,87%
Liquidez Corrente (LC): (AC) / (PC)	2.162.207,33 / 83.310,33	25,95%
Solvência Geral (SG): (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	(2.162.207,33 + 36.425,12 + 0) / (83.310,33 + 284.428,08)	5,97%

AC – Ativo Circulante;	RLP – Realizável a Longo Prazo;
AP – Ativo Permanente;	ELP – Exigível a Longo Prazo.
PC – Passivo Circulante;	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

x Natalino Peruzzo

NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 / CPF: 502.900.109-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

VALMIR O. G. DA ROCHA
CRC N° PR-049165/O-1
CONTADOR

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ 41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail: construtoraperuzzo@gmail.com

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Ampére – PR, 26 de Janeiro de 2026.
À Comissão de Licitação do Município de Capanema/PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, JUNTO AO SEDU/PARANACIDADE (SAM 49).
Local: Rua Cariris, nº 920, no imóvel denominado Lote Urbano nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Setor S.E. (Sudoeste), bairro Santa Bárbara, no Município de Capanema/PR.
Área Construída: 456,86 m². - Prazo de execução: 9 Meses.

Prezados Senhores,

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **NATALINO PERUZZO**, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Responsável pela Execução	Assinatura do Profissional
EDERSON CARLOS BRUSCHI	ARQUITETO E URBANISTA	A54563-5		

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

x Natalino Peruzzo

NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 SSP-PR
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001047569

20250001047569

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/08/2025 - 09/02/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 15/02/2024
Data de Registro: 21/05/2021
Registro CAU : PJ49497-1
CNPJ: 41.364.774/0001-89
Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R$ 350.000,00
Última atualização do capital: 25/03/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001047569

20250001047569

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 06/06/2023
Número do RRT: 13165090
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1047569/2025
Expedida em 13/08/2025, AMPÉRE/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 9DDWD9

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9DDWD9
Impresso em: 23/01/2026 às 13:35:01 por: CONSTRUTORA PERUZZO, ip: 45.162.40.181

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000001087132

2026000108713 2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/01/2026 - 02/02/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional EDERSON CARLOS BRUSCHI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI **CPF:** 039.354.759-00
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A54563-5
Data de obtenção de Títulos: 07/02/2008
Data de Registro nacional profissional: 08/02/2008
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- número do diploma em branco

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1087132/2026
Expedida em 26/01/2026, REALEZA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: AYDW61

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AYDW61
Impresso em: 26/01/2026 às 08:10:50 por: EDERSON CARLOS BRUSCHI, ip: 45.162.40.181

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000935322

2024000000935322

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/01/2017

Registro Nacional: 00A1450719

Data de Registro: 13/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12428137 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 08/03/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 12428137 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Centro da Terceira idade

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
CPF/CNPJ: 77817054000179

RUA MARINGA Nº 279

Complemento: EDIFICIO PUBLICO

Cidade: AMPÉRE Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85640000

Contrato: 15/2022 Celebrado em 28/09/2022

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 28/09/2022 Data de Fim: 2023-10-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 733.31 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R OLAVO BILAC Nº S N

Complemento: LOTE URBANO N 07 08 15 A DA QUADRA N 103

Cidade: AMPÉRE Bairro: SÃO FRANCISCO UF: PR CEP: 85640000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 36Z7WZ0ADYZZ3WCB1317
Impresso em: 08/11/2024 às 16:16:44 por: ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI, ip: 172.71.6.129

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000935322

2024000935322

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 935322/2024

Expedida em 25/06/2024 12:06:00, AMPÉRE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 36Z7WZ0ADYZZ3WCB1317

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI
CPF: 077.XXX.XXX-05
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1450719

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-89
Período de Responsabilidade Técnica: 30/03/2021 - 14/03/2023
Nº Registro: PJ494971

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12428137R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 08/03/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 08/03/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Situação do RRT: BAIXADO em 08/03/2024
Motivo da Baixa: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
CPF/CNPJ: 77.XXX.XXX/0001-79
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 28/09/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$5.000,00
Data de Término: 03/10/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 85640000
Tipo Logradouro: R
Nº: S N
Logradouro: OLAVO BILAC
Complemento: LOTE URBANO N 07 08 15 A DA QUADRA N 103
Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade/UF: AMPÉRE/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 733,31
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Centro da Terceira idade

Certidão nº 935322/2024 - 25/06/2024 12:06:00, 16:16 - Chave de Impressão: 362ZWZ0ADYZZ3WCB1317
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2024 12:06:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 935322, emitida em 25/06/2024 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12428137R01CT001	**MUNICÍPIO DE AMPÉRE**	**RETIFICADOR**	**08/03/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI, registro CAU nº 00A1450719, na data e hora: 08/03/2024 08:13:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 27/05/2024 às 10:03:26 por: siccau, ip 10.244.1.57.

Certidão nº 935322/2024 - 25/06/2024 12:06:00, 16:16 - Chave de Impressão: 36Z7WZ0ADYZZ3WCB1317
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2024 12:06:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 935322, emitida em 25/06/2024 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA DE AMPÉRE
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

TERMO DE RECEBIMENTO

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE – PARANÁ contratante da obra abaixo discriminada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO,** dá por aceitos todos os serviços executados pela firma contratada.

CONTRATO: 15/2022.
OBRA: execução de serviço de Reforma e ampliação do Centro da Terceira Idade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 18/2022, pelo regime de empreitada Global, com fornecimento de materiais, mão de obra.;
LOCAL: Lote urbano nº 07, 08 e 15-A da Quadra nº 103, Rua Olavo Bilac, no bairro São Francisco, no município de Ampére – PR
ÁREA TOTAL: 733,31 m²;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 619.399,63 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos):
EXECUTOR: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.364.774/0001-89.

.

Ampére – PR, 03 de outubro de 2023.

RAFAEL GIOVANONI PERONDI:04328972910
Assinado de forma digital por RAFAEL GIOVANONI PERONDI:04328972910
Dados: 2024.06.12 09:13:20 -03'00'

RAFAEL GIOVANONI PERONDI
Engenheiro Civil – CREA –PR 98.093/D
Responsável pela Fiscalização
Município de Ampére – PR

DISNEI LUQUINI:00130764930
Assinado de forma digital por DISNEI LUQUINI:00130764930
Dados: 2024.06.12 09:13:32 -03'00'

DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal

Certidão nº 935322/2024 - 25/06/2024 12:06:00, 16:16 - Chave de Impressão: 36Z7WZ0ADYZZ3WCB1317
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2024 12:06:00, e contém 7 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 935322, emitida em 25/06/2024 12:06:00
Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA DE
Ampére
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ampére, estabelecida na Rua Maringá, nº 279, bairro centro, Município de Ampére, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Rafael Giovanoni Perondi, Crea PR 98.093/D, RNP 1706420005, responsável técnico e fiscal de obras da prefeitura do município, vem por meio desta, **declarar** que a empresa **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.364.774/0001-89, tendo como responsável técnico o profissional **ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI**, Arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob nº A1450719, conforme descrito abaixo:

- Reforma e ampliação do Centro da Terceira Idade com área de 733,31 m2, sendo executado:
  - Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, 272,00 m2;
  - Demolição de Alvenaria, Demolição de Revestimento cerâmico;
  - Execução telhamento com telha de aço/alumínio, 733,31 m2;
  - Execução de calha em chapa de aço galvanizado, 102,18 metros;
  - Execução de rufo em chapa de aço galvanizado, 158,38 metros;
  - Execução de Alvenaria em Bloco Cerâmicos com Chapisco, emboço/massa única,
  - Execução de Revestimentos Cerâmicos em Paredes e Pisos,
  - Execução de estruturas em Concreto Armado;
  - Execução de Instalações elétrica; 733,31 m2
  - Execução de Instalações hidrossanitário; 733,31 m2
  - Execução de Forro de PVC, (plano e inclinado), 848,32 m2 e execução de roda foro 216,70 m;
  - Execução de piso em concreto, 212,62 m2;
  - Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, 336,27 m2;
  - Execução de fundo selador acrílico, Pintura com tinta Acrílica, textura acrílica, 1.148,06 m2;
  - Execução de esquadrias em alumínio, sendo janelas, portas de abrir e portas de correr em alumínio;
  - Execução de guarda-corpo e corrimão em aço galvanizado;
  - Execução de plano de segurança contra incêndio e pânico – PSICP, 733,31 m2

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http:// www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br

Certidão nº 935322/2024 - 25/06/2024 12:06:00, 16:16 - Chave de Impressão: 36Z7WZ0ADYZZ3WCB1317
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2024 12:06:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 935322, emitida em 25/06/2024 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA DE
Ampére
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

- Endereço da Obra: Lote urbano nº 07, 08 e 15-A da Quadra nº 103, Rua Olavo Bilac, no bairro São Francisco, no município de Ampére – PR.
- Data de Início: 28/09/2022 - Data de conclusão: 03/10/2023
- Nº do Contrato: 15/2022
- Valor total da Obra: R$ 619.399,63
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº: 12428137

Ampére - PR, 02 de abril de 2024

RAFAEL GIOVANONI PERONDI:04328972910

Assinado de forma digital por RAFAEL GIOVANONI PERONDI:04328972910
Dados: 2024.06.12 09:13:05 -03'00'

RAFAEL GIOVANONI PERONDI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 98.093/D / RNP 1706420005
ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720225461572 / ART CARGO/FUNÇÃO Nº 20152675681

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http:// www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br

Certidão nº 935322/2024 - 25/06/2024 12:06:00, 16:16 - Chave de Impressão: 362TWZ0ADYZZ3WCB1317
O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/06/2024 12:06:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 935322, emitida em 25/06/2024 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000834762

20230000834762

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/01/2017

Registro Nacional: 00A1450719

Data de Registro: 13/02/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12461514 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 21/10/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO PRAÇA DOS ARCOS, AMPÉRE-PR

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
CPF/CNPJ: 77817054000179

RUA MARINGA | Nº 279

Complemento: EDIFICIO PUBLICO

Cidade: AMPÉRE | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85640000

Contrato: 26/2022 | Celebrado em 10/10/2022

Valor do contrato: R$ 3.000,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/10/2022 | Data de Fim: 2023-01-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1420.64 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R SOUZA NAVES | Nº SN

Complemento: LOTE N 1 DA QUADRA N 83

Cidade: AMPÉRE | Bairro: SÃO FRANCISCO | UF: PR | CEP: 85640000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: B442C2AZ5DZ358WA4YBD
Impresso em: 22/06/2023 às 10:03:39 por: ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI, ip: 172.71.238.21

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000834762

2023000834762

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 834762/2023

Expedida em 21/06/2023 12:06:00, AMPÉRE/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B442C2AZ5DZ358WA4YBD

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12461514

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI
CPF: 077.XXX.XXX-05
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1450719

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-89
Nº Registro: PJ49497-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12461514I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 10/10/2022
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 22/10/2022
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Público

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69
Pago em: 21/10/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
CPF/CNPJ: 77.XXX.XXX/0001-79
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 10/10/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$3.000,00
Data de Previsão de Término: 31/01/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85640000
Nº: SN
Logradouro: SOUZA NAVES
Complemento: LOTE N 1 DA QUADRA N 83
Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: AMPÉRE
UF: PR
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO PRAÇA DOS ARCOS, AMPÉRE-PR

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 1420.64
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação
Unidade: metro quadrado

Certidão nº 834762/2023 - 21/06/2023 12:06:00, 10:03 - Chave de Impressão: B442C2AZ5DZ358WA4YBD
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/06/2023 12:06:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 834762, emitida em 21/06/2023 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12461514

Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12461514I00CT001	**MUNICÍPIO DE AMPÉRE**	**INICIAL**	**10/10/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI, registro CAU nº 00A1450719, na data e hora: 10/10/2022 08:58:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 08/11/2022 às 07:53:54 por: siccau, ip 10.128.0.1.

Certidão nº 834762/2023 - 21/06/2023 12:06:00, 10:03 - Chave de Impressão: B442C2AZ5DZ358WA4YBD
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/06/2023 12:06:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 834762, emitida em 21/06/2023 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA DE
Ampére
UNIÃO, FORÇA E TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ampére, estabelecida na Rua Maringá, nº 279, bairro centro, Município de Ampére, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Rafael Giovanoni Perondi, Crea PR 98.093/D, RNP 1706420005, responsável técnico e fiscal de obras da prefeitura do município, vem por meio desta, **declarar** que a empresa **CONSTRUTORA PERUZZO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.364.774/0001-89, tendo como responsável técnico o profissional **ANDRÉ LUIS OLEIAS BATTISTI**, Arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob nº A1450719, conforme descrito abaixo:

- Reforma do Ginásio Praça dos Arcos com área de 1.420,64 m2, sendo executado: **1)** Demolição de Alvenaria, Demolição de Revestimento cerâmico, Remoção de Cobertura Metálica; **2)** Execução de Cobertura em estrutura Metálica, Execução de Cobertura em estrutura de Madeira, Execução de Cobertura em Telhas **3)** Execução de Alvenaria em Bloco Cerâmicos com Chapisco, emboço/massa única, Execução de Revestimentos Cerâmicos em Paredes e Pisos, Execução de estruturas em Concreto Armado; **4)** Instalação elétrica, hidros sanitária; **5)** Execução de Forro de PVC e roda foro; **6)** execução de Contrapiso
- Endereço da Obra: Lote urbano nº 01 da Quadra nº 83, Rua Souza Naves, no bairro São Francisco, no município de Ampére – PR.
- Data de Início: 10/10/2023 - Data de conclusão: 31/01/2023
- Nº do Contrato: 242/2022
- Valor da Obra: R$ 217.247,59
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº: 12461514

Ampére, 14 de junho de 2023.

RAFAEL G. PERONDI
Eng. Civil CREA-PR 98093/D
MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

RAFAEL GIOVANONI PERONDI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 98.093/D / RNP 1706420005
ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720225462048 / ART CARGO/FUNÇÃO Nº 20152675681

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http:// www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br

Certidão nº 834762/2023 - 21/06/2023 12:06:00, 10:03 - Chave de Impressão: B442C2AZ5DZ358WA4YBD
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/06/2023 12:06:00, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 834762, emitida em 21/06/2023 12:06:00

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ 41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail: construtoraperuzzo@gmail.com

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ampére – PR, 26 de Janeiro de 2026.
À Comissão de Licitação do Município de Capanema/PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, JUNTO AO SEDU/PARANACIDADE (SAM 49).
Local: Rua Cariris, nº 920, no imóvel denominado Lote Urbano nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Setor S.E. (Sudoeste), bairro Santa Bárbara, no Município de Capanema/PR.
Área Construída: 456,86 m². - Prazo de execução: 9 Meses.

A empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.364.774/0001-89, estabelecida na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Ampere-PR, telefone (46) 99902 – 0458, e-mail construtoraperuzzo@gmail.com, declara abaixo:

Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado; Equipamentos de carpintaria, serra circular, maquitas, martelos, trenas; Equipamentos de uso básico de pedreiros, Betoneiras, colher de pedreiro, enxadas, pá, picão, carrinho de mão, trenas, prumos, escoras para lajes; Veículos terceirizados, caminhão munck, caminhão basculante/caçamba, retroescavadeira, caminhão betoneira; EPI's; Toda a mão de obra e equipamentos necessários para execução do objeto da licitação.

Analisando os compromissos e contratos de prestação de serviços vigentes na data da Sessão Pública, DECLARA também que os equipamentos acima e pessoal estão disponíveis para execução da obra objeto deste certame licitatório, não possuindo outros compromissos ou contratos que cumulativamente possam necessitar de tais equipamentos e pessoal, e consequentemente colocar em risco o cumprimento dos prazos de execução desta obra.

x Natalino Peruzzo

NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 SSP-PR
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

Elterson Carlos Bruch
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ 41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail: construtoraperuzzo@gmail.com

ANEXO 14
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ampére – PR, 26 de Janeiro de 2026.
À Comissão de Licitação do Município de Capanema/PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, JUNTO AO SEDU/PARANACIDADE (SAM 49).
Local: Rua Cariris, nº 920, no imóvel denominado Lote Urbano nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Setor S.E. (Sudoeste), bairro Santa Bárbara, no Município de Capanema/PR.
Área Construída: 456,86 m². - Prazo de execução: 9 Meses.

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)								
			30	60	90	120	150	180	210	240	270
1	PÁ-CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA MINI-CARREGADEIRA BOBCAT/OPERADOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	-	-	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	-	-	1	1	1
2	CAMINHÃO GRANELEIRO/CAMINHÃO CAÇAMBA/CAMINHÃO MUNCK/MOTORISTA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	-	-	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	1	-	-	1	1	1
3	VEICULOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS (FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS/ COBERTURA MET./CONCRETO USINADO/ETC...	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	5	5	5	5	5	5	5	5	5
4	GM MONTANA /JEEP COMPASS PROPRIETÁRIO/ENGENHEIRO RESPONSAVEL	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5	SAPO COMPACTADOR/PLATAFORMAVIBRATORIA	UTILIZAÇÃO	-	-	X	X	-	-	-	X	-
		QUANTIDADE	-	-	1	1	-	-	-	1	-
6	EQUIP. PEDREIROS: BETONEIRAS, SERRA CIRCULAR, PÁ'S, ENXADA, CARRINHO DE MÃO/MAQUITAS/MARTELOS/COLHER PEDREIRO, TRENAS/CAPACETE/ ETC.../PEDREIROS/SERVENTE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	8	8	8	8	6	6	6	4	2
7	EQUIP. DE PINTURAS: M.O. PINTOR/ANDAIMES/CAPACETE/ROLOS/PINCEL/FA CREPE, ETC...	UTILIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	X	X	X
		QUANTIDADE	-	-	-	-	-	-	4	4	4

x Natalino Peruzzo
NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 SSP-PR
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA CNPJ: 41.364.774/0001-89

Everson Carlos Brusch
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ 41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail: construtoraperuzzo@gmail.com

ANEXO 6
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TECNICA

Ampére – PR, 26 de Janeiro de 2026.
À Comissão de Licitação do Município de Capanema/PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, JUNTO AO SEDU/PARANACIDADE (SAM 49).
Local: Rua Cariris, nº 920, no imóvel denominado Lote Urbano nº 52-B, da Gleba nº 135-CP, do Setor S.E. (Sudoeste), bairro Santa Bárbara, no Município de Capanema/PR.
Área Construída: 456,86 m². - Prazo de execução: 9 Meses.

Prezados Senhores,

O representante técnico da empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.364.774/0001-89, estabelecida na Rua Atenas, nº 160, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Ampere-PR, telefone (46) 99902 – 0458, e-mail construtoraperuzzo@gmail.com, declara abaixo:

Declara e Renuncia a visita técnica, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data de Registro	Assinatura do Profissional
EDERSON CARLOS BRUSCHI	ARQUITETO E URBANISTA	A54563-5	08/02/2008	

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

x Natalino Peruzzo
NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 SSP-PR
CONSTRUTORA PERUZZO LTDA
CNPJ: 41.364.774/0001-89

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

Declaração Unificada de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

1. Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o licitante, denominado de CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.364.774/0001-89, sediada no seguinte endereço: na Rua Atenas, n° 160, bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Ampére/PR, CEP 85640-000, com o seguinte endereço eletrônico: construtoraperuzzo@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 99902-0458, neste ato representado pelo Sr. Roni Robson Rodrigues Peruzzo, CPF n° 316.332.148-85, com função de: procurador, conforme procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

r) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

s) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

t) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

u) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

v) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

w) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) O responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:

i. Nome: RONI ROBSON RODRIGUES PERUZZO
ii. Qualificação completa: PROCURADOR
iii. Função na empresa: PROCURADOR

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

i. E-mail: construtoraperuzzo@gmail.com
ii. Telefone: (46) 99902-0458
iii. Whats App: (46) 99902-0458

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Ampére/PR, 23 de janeiro de 2026

x Natalino Peruzzo
NATALINO PERUZZO
RG: 3.067.776-5 / CPF: 502.900.109-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA – CNPJ
41.364.774/0001-89
RUA ATENAS, N° 160 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AMPÉRE/PR
FONE: (46) 99902-0458 – e-mail:

Modelo de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n.º 14/2025

O Sr. NATALINO PERUZZO, signatário(a) deste documento, inscrito no CPF n° 502.900.109-34, representante legal da Empresa CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, CNPJ 41.364.774/0001-89, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s)obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Ampére/PR, 23 de janeiro de 2026

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

X Natalino Peruzzo

NATALINO PERUZZO
CPF: 502.900.109-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDERSON CARLOS BRUSCHI
CAU A54563-5
ARQUITETO E URBANISTA

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprsco.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201027270	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: META CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSN2416830709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE
Local

18 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "META CONSTRUTORA LTDA" CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

ALMIR PINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **"META CONSTRUTORA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Segunda: Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	**1.200.000 QUOTAS**	**R$ 1.200.000,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Quinta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"META CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de "**META CONSTRUTORA LTDA**".

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000(um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	**1.200.000 quotas**	**R$ 1.200.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Cláusula Sétima: O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Nona: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula Décima: Ao término de casa exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

_____
ALMIR PINHO DA SILVA

_____
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663144734

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/06/1995, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO
23/08/2023

4b VALIDADE
15/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1864819 SEJUSP MS

4d CPF
035.958.321-08

5 Nº REGISTRO
05916663991

6 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALMIR PINHO DA SILVA

CRISTINA DA SILVA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			15/06/2033	
B1				
C			15/06/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			15/06/2033	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83006916071
MS859055809

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2663144734

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos. – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059166639<911<<<<<<<<<<<<
9506240M3306150BRA<<<<<<<<<<<8
ALMIR<<PINHO<DA<SILVA<JUNIOR<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

05/01/2026 0010019554

PODER JUDICIÁRIO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9790460 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/01/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº: 0010019554

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***032628/2026***

Contribuinte:META CONSTRUTORA LTDA
CCE: ***28.368.353-8***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:30:53 horas do dia 08/01/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.628.966/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:24 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.
Código de controle da certidão: **1E1B.B08A.54EE.77D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:12 do dia 05/01/2026 , com validade até o dia 04/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: U4Q7mZxz1JuxOS0HYaCr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº626359/26-44

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 13.628.966/0001-10

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:4 de fevereiro de 2026

Campo Grande, 5 de janeiro de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **D2D2A001B531350277534BAB00295E16**

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.628.966/0001-10
Certidão nº: 65116110/2025
Expedição: 31/10/2025, às 13:38:20
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.628.966/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

META CONSTRUTORA LTDA
13.628.966/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.JLYY.JB24.QQJ6.YDQP.K0TD**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

20/11/2025 17:22:43

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **META CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.628.966/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:13 do dia 05/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H7WE050126103713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026 **Número:** 0000000199891

Qualificação do Profissional

Número Registro: 12855 / MS **Data de Registro:**

Número Visto: **RNP:** 1306582687

CPF: 582.398.631-91 **Nome:** LUIZ CARLOS MORAES

Título(s) e atribuição(ões)

E[illegible]enheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 29/08/2008
Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇAO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇOES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\"A\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\"F\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\"I\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\"J\\\" E \\\"K\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\"D\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.
Restrição:

Endereço: Rua Mainá 605, Jardim Colibrí Campo Grande / MS 79.071-001,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

C[illegible]po Grande/ MS, 2 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 7897f1bd-e3cb-48be-8757-0a584a3260fc
Data de Impressão: 02/07/2025 14:50:26

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000137184

Registro CREA: 8525

Data de Registro:

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Brilhante 567, Vila Carvalho Campo Grande / MS, FRENTE SALA 1

CEP: 79.005-250

Capital Social: R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário		
CPF/CNPJ	**Nome**	**Qualificação**
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificacão dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedicão.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Testes e análises técnicas	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Lavanderias	Secundária
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: serviços manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo; serviços de reparação e manutenção de telefonia fixa; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; serviços de desmatamento; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Em relação à sinalização em vias públicas, iluminação e sinalização em portos e aeroportos, poderá realizar atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. No tocante à engenharia elétrica, poderá atuar em baixa tensão em edificações.

Responsável: LUIZ CARLOS MORAES	**Nº Registro:** MS12855	**Dt Registro:**
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇAO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇOES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\"A\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\"F\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\"I\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\"J\\\" E \\\"K\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\"D\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.	
Responsável: ERALDO VIEIRA PEREIRA	**Nº Registro:** MS16678	**Dt Registro:**
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 13646d05-cd95-4fb6-af8e-21b04427d2e7
Data de Impressão: 10/10/2025 16:13:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.628.966/0001-10
Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R BRILHANTE 567 FRENTE / VILA CARVALHO / CAMPO GRANDE / MS / 79005-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2026 a 07/02/2026

Certificação Número: 2026010907481822337800

Informação obtida em 15/01/2026 11:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL **28.368.353-8**			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE **29/07/2011**
RAZÃO SOCIAL/NOME **META CONSTRUTORA LTDA**			CPF/CNPJ **13.628.966/0001-10**
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **F4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**			REGIME DE PAGAMENTO **NORMAL**
LOGRADOURO **BRILHANTE**		NÚMERO **567**	COMPLEMENTO **FRENTE**
BAIRRO **VILA CARVALHO**	CEP **79.005-250**	MUNICÍPIO **CAMPO GRANDE**	UF **MS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **HABILITADO**			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO **07/12/2025**
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**			
MENSAGEM			

Consulta realizada no dia **05 de Janeiro de 2026 às 10:37:18** (Horário de MS).

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereco https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica

Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 2
Data: 23/05/2025 09:56

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0016157100-8	**13.628.966/0001-10**	**11/07/2011**	**0222974/25-99**

CONTRUIBUINTE:
META CONSTRUTORA LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
439919900 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
[illegible]0000 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIA
433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
811170000 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA
821999900 - PREP. DOC E SERV ESPEC. APOIO ADM NAO ESPEC ANTER
432919900 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
422350000 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
[illegible]2010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS

[illegible]O DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO:	CONTADOR:
Serviço	**RENOVACON CONTAB, TREINAM E DESENV LTDA**

LOCALIZAÇÃO:
RUA BRILHANTE, 567 - FRENTE
VILA CARVALHO CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.005-250

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00	TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00	QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00	SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00	DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00	

I.S.S:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC. SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal	**Não**	**Não**	**Não**	**Não**

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Sim - Área Central

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 23/05/2025 09:56:17 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: C3788FFDC5EB57FEBE0079FF8DB759FD

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 2
Data: 23/05/2025 09:56

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0016157100-8	**13.628.966/0001-10**	**11/07/2011**	**0222974/25-99**

CONTRUIBUINTE:
META CONSTRUTORA LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:

812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
781080000 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA
960170100 - LAVANDERIAS
[illegible]1930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
[illegible]9900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2026, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 23/05/2025 09:56:17 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: C3788FFDC5EB57FEBE0079FF8DB759FD

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

05/01/2026 0010019554

PODER JUDICIÁRIO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9790460 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/01/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

META CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.628.966/0001-10. ******** **

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO N°: 0010019554

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
NIRE	54201027270
CNPJ	13.628.966/0001-10
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17764

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17764
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 18.307.799,78	R$ 15.432.864,76
Venda de Mercadorias		R$ 194.614,70	R$ 31.249,00
Venda de Serviços		R$ 18.113.185,08	R$ 15.401.615,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.933.804,49)	R$ (1.534.311,52)
(-) (-) Deduções de Tributos		R$ (1.933.805,21)	R$ (1.534.311,52)
(-) Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 0,72	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 16.373.995,29	R$ 13.898.553,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (562.644,79)	R$ (134.580,32)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (562.644,79)	R$ (134.580,32)
(-) Custos com Pessoal		R$ (562.644,79)	R$ (134.580,32)
LUCRO BRUTO		R$ 15.811.350,50	R$ 13.763.972,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.233.941,77)	R$ (6.228.452,32)
(-) Custos da Mão de Obra		R$ (9.172.432,36)	R$ (0,00)
(-) Custos Diversos		R$ (6.061.509,41)	R$ (6.228.452,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (110.676,57)	R$ (7.259.383,79)
(-) Despesas Administrativas		R$ (36.865,67)	R$ (6.782.953,35)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (73.810,90)	R$ (464.999,38)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ 0,00	R$ (11.431,06)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.178,34)	R$ (3.814,26)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (6.178,34)	R$ (3.814,26)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 460.553,82	R$ 272.322,55
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 460.553,82	R$ 272.322,55
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (51.733,52)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO		R$ (51.733,52)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA O IR		R$ (51.733,52)	R$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 408.820,30	R$ 272.322,55
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 408.820,30	R$ 272.322,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.992.601,45	R$ 4.234.088,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.243.524,35	R$ 3.644.857,68
Disponibilidades		R$ 250.403,80	R$ 875.991,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 85.534,83	R$ 36.267,28
Bancos Conta Movimento		R$ 368,44	R$ 675.223,82
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R$ 164.500,53	R$ 164.500,53
Contas a Receber		R$ 1.935.269,43	R$ 1.718.455,06
Clientes		R$ 1.935.058,77	R$ 1.718.244,40
Adiantamentos		R$ 210,66	R$ 210,66
Estoque		R$ 149.578,75	R$ 117.121,59
Mercadorias		R$ 149.578,75	R$ 117.121,59
Outros Créditos		R$ 908.272,37	R$ 933.289,40
Impostos a Recuperar		R$ 896.562,54	R$ 921.579,57
Outros Valores a Receber		R$ 11.709,83	R$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 749.077,10	R$ 589.231,11
Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.653,79
Outros Investimentos		R$ 0,00	R$ 1.653,79
Imobilizado		R$ 749.077,10	R$ 587.577,32
Veículos		R$ 942.000,00	R$ 942.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (459.823,62)	R$ (621.323,40)
Bens de Uso Operacional		R$ 266.900,72	R$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.992.601,45	R$ 4.234.088,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.495.541,81	R$ 1.734.706,60
Fornecedores		R$ 1.086.334,38	R$ 738.990,84
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 1.086.334,38	R$ 738.990,84
Obrigações Fiscais		R$ 156.026,45	R$ 123.915,14
Impostos a Recolher		R$ 156.026,45	R$ 123.915,14
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 208.930,98	R$ 663.012,47
Obrigações Trabalhistas		R$ 206.076,73	R$ 657.767,52
ObrigaçõesSociais		R$ 2.854,25	R$ 5.244,95
Contas de Compensação		R$ 44.250,00	R$ 208.788,15
Compensaçoes Diversas		R$ 44.250,00	R$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.497.059,64	R$ 2.499.382,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.297.059,64	R$ 1.299.382,19
Reservas de Lucros		R$ 1.297.059,64	R$ 1.299.382,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201027270	13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.CE.09.83.BA.9F.37.59.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	816274003278794458 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
Contador	00601545192	KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192	530137601542707171 7	21/07/2023 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.83.6B.A0.CD.20.51.D8.4A.53.BC.91.
CE.09.83.BA.9F.37.59.63-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 15:03:23

E6.9C.2F.4F.8C.8E.52.74
DA.6A.AE.95.93.EF.A7.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META CONSTRUTORA LTDA

Rua Brilhante, nº567- Vila Carvalho - CEP: 79.005-250-Campo Grande - MS.
CNPJ 13.628.966/0001-10

Analise de Capacitação Financeira

Após posterior analise do balanço de abertura referente ao exercício de 2023, levantado do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, alcançamos os seguintes índices.
Onde;

Liquidez Corrente: **ATIVO CIRCULANTE 3.644.857,68= 2,10**
PASSIVO CIRCULANTE 1.734.706,60

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$2,10 (Dois reais e dez centavos).**

Solvencia Geral : **AC + ANC 4.234.088,79= 2,44**
P C + PNC 1.734.706,60

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Liquidez Geral : **ATIVO TOTAL 4.234.088,79= 2,44**
PC + PNC 1.734.706,60

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Endividamento: **PC + PCN 1.734.706,60= 0,41**
ATIVO TOTAL 4.234.088,79

*** Os índices acima relatam que para cada real de passivo a empresa possui para garantia no ativo R$ 0,41 (Quarenta e um centavos).**

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

ANC=ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC=PASSIVO CIRCULANTE
PNC= PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Campo Grande/MS, 31 de Dezembro de 2023.

ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100
Dados: 2024.05.08 14:31:29 -04'00'

Almir Pinho da Silva
Socio Administrador
CPF: 495.151.521-00

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Dados: 2024.05.08 14:30:16 -04'00'

Kelen Melina Rodrigues Martins
CRC-MS:012896/O-0
CPF: 006.015.451-92

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
NIRE	54201027270
CNPJ	13.628.966/0001-10
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Campo Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8873

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8873
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: META CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 13.628.966/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.234.088,79	R$ 3.721.447,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.644.857,68	R$ 2.879.795,95
Disponibilidades		R$ 875.991,63	R$ 624.779,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 36.267,28	R$ 1.333,74
Bancos Conta Movimento		R$ 675.223,82	R$ 457.474,05
BANCOS C/ APLICAÇÃO		R$ 164.500,53	R$ 165.971,43
Contas a Receber		R$ 1.718.455,06	R$ 411.307,36
Clientes		R$ 1.718.244,40	R$ 411.096,70
Adiantamentos		R$ 210,66	R$ 210,66
Estoque		R$ 117.121,59	R$ 965.202,47
Mercadorias		R$ 117.121,59	R$ 0,00
MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 965.202,47
Outros Créditos		R$ 933.289,40	R$ 878.506,90
Impostos a Recuperar		R$ 921.579,57	R$ 866.797,07
Outros Valores a Receber		R$ 11.709,83	R$ 11.709,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 589.231,11	R$ 841.652,01
Investimentos		R$ 1.653,79	R$ 4.324,69
Outros Investimentos		R$ 1.653,79	R$ 4.324,69
Imobilizado		R$ 587.577,32	R$ 837.327,32
Veículos		R$ 942.000,00	R$ 1.212.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (621.323,40)	R$ (641.573,40)
Bens de Uso Operacional		R$ 266.900,72	R$ 266.900,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.234.088,79	R$ 3.721.447,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.734.706,60	R$ 1.178.494,26
Fornecedores		R$ 738.990,84	R$ 84.255,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 738.990,84	R$ 84.255,91
Obrigações Fiscais		R$ 123.915,14	R$ 78.883,43
Impostos a Recolher		R$ 123.915,14	R$ 78.883,43
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 663.012,47	R$ 806.566,77
Obrigações Trabalhistas		R$ 657.767,52	R$ 801.321,82
ObrigaçõesSociais		R$ 5.244,95	R$ 5.244,95
Contas de Compensação		R$ 208.788,15	R$ 208.788,15
Compensaçoes Diversas		R$ 208.788,15	R$ 208.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.499.382,19	R$ 2.542.953,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.299.382,19	R$ 1.342.953,70
Reservas de Lucros		R$ 1.299.382,19	R$ 1.342.953,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	META CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.628.966/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Venda de Mercadorias		R$ 31.249,00	R$ 11.960,00
Venda de Serviços		R$ 15.401.615,76	R$ 4.027.123,29
(-) (-) Deduções de Tributos		R$ (1.534.311,52)	R$ (320.516,89)
(-) Custos com Pessoal		R$ (134.580,32)	R$ (46.504,15)
(-) Custos Diversos		R$ (6.228.452,32)	R$ (3.219.744,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.782.953,35)	R$ (52.453,33)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (464.999,38)	R$ (153.380,83)
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ (11.431,06)	R$ 0,00
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (3.814,26)	R$ (2.912,06)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 272.322,55	R$ 243.571,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
54201027270	13.628.966/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
META CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13628966000110	META CONSTRUTORA LTDA:13628966000110	187747878122546909 6	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim
Contador	49515152100	ALMIR PINHO DA SILVA:49515152100	790792337121544348 3	25/11/2024 a 25/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.F1.8D.C5.92.38.37.68.92.13.CF.3E.
C0.FE.9E.5E.09.DE.90.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 14:57:35

0E.2E.17.29.91.15.CB.CE
87.7E.E8.BB.0F.B9.12.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META CONSTRUTORA LTDA ALMIR PINHO DA SILVA
CNPJ: 13628966000110 NIRE: 54201027270 Data: 01/01/2014
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	
Ativo	3.721.447,96	= 0,32

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 32% do ativo total.

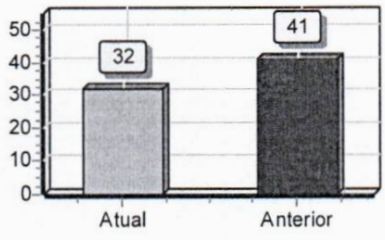

Solvência Geral

Ativo	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 316 % do capital de terceiros.

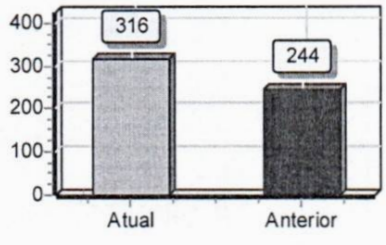

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.721.447,96	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.178.494,26	= 3,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

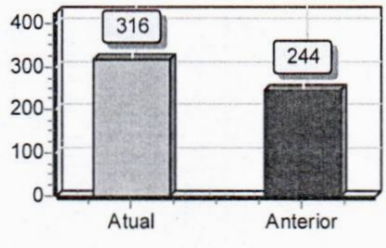

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2025.05.30 14:30:38 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192 Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192 Dados: 2025.05.30 14:29:49 -04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.879.795,95	
Passivo Circulante	1.178.494,26	= 2,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

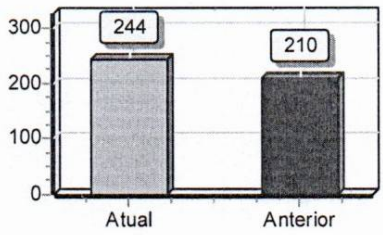

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2025.05.30 14:30:51 -04'00'

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:03595832108

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Dados: 2025.05.30 14:30:05 -04'00'

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS
Contador
CPF:006.015.451-92 CRC:012896

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÕES

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025
Objeto da Contratação: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M2, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

1. Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o licitante, denominado de **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com o seguinte endereço eletrônico: construtorametams@gmail.com e com o seguinte contato e whatsapp: 67 9.9254-2515 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS JAIR DA SILVA** CPF nº: **121.455.578-06**, com função de **representante** , conforme atos da empresa OU **procuração** apresentada nos autos,

DECLARA:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

r) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

s) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

t) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

u) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

v) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pósconsumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

w) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:

i. Nome: **MARCOS JAIR DA SILVA**
ii. Qualificação completa: **PROCURADOR**
iii. Função na empresa: **PROCURADOR**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

i. E-mail: construtorametams@gmail.com
ii. Telefone: (67) 9.8402-2627
iii. Whats App: (67) 9.8402-2627
iv. Telegram: (67) 9.8402-2627

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 10:05:11 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 10:05:22 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Referência: Concorrência Eletrônica nº 14/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara, sob as penas da lei, que **não se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e da legislação vigente, não fazendo jus aos benefícios legais previsto para tais enquadramentos no âmbito do certame/licitação.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 12:46:59 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 12:47:21 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 14/2025

O representante técnico da **META CONSTRUTORA LTDA** Sr. **LUIZ CARLOS MORAES**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem evenças técnicas e ou financeira para com a contratante.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 12:48:01 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 12:48:15 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

O subscritor deste documento, na qualidade de responsável legal pela empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.o do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

NOME:LUIZ CARLOS MORAES
MODALIDADE: Engenheiro Civil
CREA e/ou número de inscrição no Conselho competente: 12855 / MS

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1o da Lei Federal nº 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 12:57:19 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 12:57:29 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara, para os devidos fins, que **possui capacidade econômico-financeira suficiente** para cumprir integralmente as obrigações decorrentes da eventual contratação oriunda da **Concorrência Presencial nº 14/2025**, do Município de Capanema/PR, inclusive quanto à execução do objeto, prazos, responsabilidades e garantias exigidas no Edital e seus anexos.

Declara, por fim, que os compromissos financeiros assumidos pela empresa **não comprometem sua capacidade operacional**, estando apta a suportar a execução contratual até o seu integral cumprimento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 13:00:40 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 13:00:50 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 14/2025

O Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, signatário(a) deste documento, inscrito(a) no CPF n° **035.958.321-08**, representante legal da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 13.628.966/0001-10, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra e serviços de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.o 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.o 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 12:49:04 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 12:49:17 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n º 014/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

APARELHAMENTO	DISPONIBILIDADE DE PESSOAL
Betoneira	Engenheiro Civil
Compactador de solo tipo placa vibratória	Pedreiro
Andaimes metálicos	Encarregado de Obra
Serra circular	Serventes
Cortadora de piso/cerâmica	Carpinteiros
Vibrador de concreto	Armadores
Martelete rompedor	Eletricista
Furadeira elétrica	Encanador
Equipamentos de medição (nível, trena, mangueira de nível)	Pintores
Carrinho de mão	
Ferramentas manuais diversas (pás, enxadas, picaretas, martelos, chaves, etc.)	
Escoras metálicas ou de madeira	

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.23 15:51:06 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.23 15:51:21 -04'00'

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 14/2025

MUNICÍPIO / LOCAL: CAPANEMA PR	
OBJETO: CONSTRUÇÃO CRECHE	ÀREA CONSTRUÍDA: 456,86M2.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS	

ITEM	DISCRIMINADO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)									
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
01	Betoneira	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x			
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3			
02	Vibrador de concreto	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
03	Serra circular	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2		
04	Escoras metálicas ou de madeira	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3	3		
05	Andaimes metálicos	UTILIZADO	x	x	x	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2			
06	Furadeiras elétricas	UTILIZADO				x	x	x	x			
		QUANTIDADE				2	2	2	2			
07	Cortadora de piso/cerâmica	UTILIZADO							x	x	X	
		QUANTIDADE							2	2	2	
08	Carrinho de mão	UTILIZADO	x	x	x	x	x	x	x	x		
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2		

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.23 15:51:36 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.23 15:51:48 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO TERMO DE RENÚNCIA

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 14/2025

O licitante abaixo assinado, porseu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 14.133, de 2021 e Lei Complementar Municipal no 14, 2022, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 12:49:43 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 12:50:00 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO SUBCONTRATAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro que não realizarei subcontratação de qualquer parcela do objeto licitado, comprometendo-me a executar integralmente o contrato com recursos próprios

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 12:55:06 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 12:55:21 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE USO DE UNIFORMES E
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para atendimento às exigências do edital em epígrafe, que:

Todos os seus funcionários envolvidos na execução dos serviços objeto da licitação estarão **devidamente uniformizados**, utilizando vestuário padronizado e identificado com a logomarca da empresa, bem como farão uso obrigatório de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados a cada atividade exercida, em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente as disposições da NR-06 e demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Declara ainda que a empresa se compromete a fornecer, fiscalizar e substituir os EPIs sempre que necessário, bem como orientar seus colaboradores quanto ao uso correto dos equipamentos, visando zelar pela saúde, integridade física e segurança de todos os trabalhadores, bem como de terceiros no local de execução dos serviços.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 17:23:23 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 17:23:38 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:51:38 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:51:48 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que adota práticas de sustentabilidade ambiental conforme legislação vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:29:29 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:29:42 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO AO ESCRAVO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que não foi condenada por exploração de trabalho infantil ou trabalho análogo ao escravo.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:43:54 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:44:08 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara que tem ciência da retenção dos tributos incidentes sobre os pagamentos.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 13:42:38 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 13:42:54 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO CREA/CAU

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** Compromete-se, caso venha a ser declarada vencedora do certame, a apresentar a certidão de registro com visto no CREA/PR e/ou CAU/PR, antes da assinatura do contrato, se não registrada neste Estado.

Compromete-se, ainda, a manter regularizado o registro profissional e institucional junto ao respectivo Conselho durante toda a execução contratual, bem como a providenciar as ARTs/RRTs necessárias para a execução do objeto.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:04:55 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:05:06 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA, DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que a empresa e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, dissolução ou liquidação.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 13:38:01 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 13:38:20 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo como aprendiz.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:20:25 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:20:43 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE NÃO RECISÃO CONTRATUAL ANTERIOR

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que não teve contrato rescindido unilateralmente pelo Município de Capanema para o mesmo objeto.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:46:50 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:47:05 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

8

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que não utiliza mão de obra em condições degradantes ou forçadas.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:36:44 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:37:00 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.628.966/0001-10**, sediado no seguinte endereço Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declaro, que os **índices econômicos** apurados com base no balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos exercícios exigidos atendem aos parâmetros previstos no Edital, especialmente quanto à **Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**, conforme demonstrado nos documentos contábeis apresentados.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 16:09:05 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192
Assinado de forma digital por KELEN MELINA RODRIGUES MARTINS:00601545192 Dados: 2026.01.22 16:09:16 -04'00'

KELENA MELINA RODRIGUES
CPF:006.015.451-92
CRC/MS 012896/O-0
CONTADOR RESPONSÁVEL

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

8

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS CUSTOS E TRIBUTOS

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência Presencial n.º 14/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que todos os custos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto estão integralmente incluídas nos preços apresentados na proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 16:00:35 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 16:00:47 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO – SÚMULA VINCULANTE Nº 13

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que não contratamos e não contrataremos empregados com incompatibilidade com autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento, inclusive parentes até o terceiro grau.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108 Dados: 2026.01.22 13:38:52 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191 Dados: 2026.01.22 13:39:06 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL – PCD

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que cumprimos as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e habilitados da Previdência Social.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 13:41:59 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 13:42:14 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que tem ciência da retenção dos tributos incidentes sobre ~~os~~ pagamentos.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:21:52 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:22:04 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declara que tem ciência da retenção dos tributos incidentes sobre os pagamentos.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 13:46:51 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 13:48:20 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que apresentará documentos comprobatórios sempre que solicitada.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:50:02 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:50:15 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CONDENAÇÃO TRABALHISTA

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo ou contratação irregular de adolescentes.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 13:40:31 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 13:40:46 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que possui pleno conhecimento e aceita integralmente todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:15:40 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:16:00 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que cumpre todas as obrigações legais trabalhistas, previdenciárias, ambientais e sociais.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:23:02 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:23:15 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no certame.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:17:14 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:17:30 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

4

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que a proposta foi elaborada de forma independente, sem conluio ou ajuste prévio.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:40:21 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:40:34 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE EXTENSÃO DAS VEDAÇÕES

Ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
Referência: Concorrência n° 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o n° 13.628.966/0001-10, com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, declaramos ciência de que as vedações previstas no item 4.4 deste edital nas alíneas "d", "e" e "f" que estendem-se às hipóteses de interposição fraudulenta de pessoas físicas ou jurídicas.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 13:36:33 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 13:36:46 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSAVEL TECNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que nenhum sócio ou administrador exerce cargo ou função pública impeditiva.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:34:28 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:34:45 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **META CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n° **13.628.966/0001-10,** com sede na Rua Brilhante, n° 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, através de seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR,** declara que não integra grupo econômico com outro licitante participante desta licitação.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE JANEIRO DE 2026

ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR:03595832108
Dados: 2026.01.22 14:45:08 -04'00'

META CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR
CPF: 035.958.321-08

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191
Dados: 2026.01.22 14:45:24 -04'00'

LUIZ CARLOS MORAES
CREA/MS:12855
CPF:582.398.631-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

META
CONSTRUTORA E PROJETOS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fone: (67) 9.8402-2627 | e-mail: construtorametams@gmail.com

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2026

Numero: 0000000137184

Registro CREA: 8525

Data de Registro:

CNPJ: 13.628.966/0001-10

Razão Social: META CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Brilhante 567, Vila Carvalho Campo Grande / MS, FRENTE SALA 1

CEP: 79.005-250

Capital Social: R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificacão dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedicão.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ramo de Atividade	Classificação da Atividade
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
[illegible]alações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária
Testes e análises técnicas	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Secundária
[illegible]idades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Lavanderias	Secundária
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Secundária
Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Secundária
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Restrições: serviços manutenção e reparação de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo; serviços de reparação e manutenção de telefonia fixa; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão; serviços de desmatamento; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Em relação à sinalização em vias públicas, iluminação e sinalização em portos e aeroportos, poderá realizar atividades circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos. No tocante à engenharia elétrica, poderá atuar em baixa tensão em edificações.

Responsável: LUIZ CARLOS MORAES	**Nº Registro:** MS12855	**Dt Registro:**
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7º DA RESOLUÇAO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇOES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\"A\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\"F\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\"I\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\"J\\\" E \\\"K\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\"D\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.	
Responsável: ERALDO VIEIRA PEREIRA	**Nº Registro:** MS16678	**Dt Registro:**
Engenheiro Mecânico - Definitivo	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.	

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 13646d05-cd95-4fb6-af8e-21b04427d2e7
Data de Impressão: 10/10/2025 16:13:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2026 **Número:** 0000000199891

Qualificação do Profissional

Número Registro: 12855 / MS **Data de Registro:**

Número Visto: **RNP:** 1306582687

CPF: 582.398.631-91 **Nome:** LUIZ CARLOS MORAES

Título(s) e atribuição(ões)

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 29/08/2008
Instituição/Campus: UNIDERP- CAMPO GRANDE
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇAO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇOES AS ATIVIDADES DO ITEM \\\"A\\\" REF. A GEODESIA, ITEM \\\"F\\\" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM \\\"I\\\" REF. A URBANISMO, ITENS \\\"J\\\" E \\\"K\\\" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM \\\"D\\\" DO ART. 29 REF. A URBANISMO.
Restrição:

Endereço: Rua Mainá 605, Jardim Colibrí Campo Grande / MS 79.071-001,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certificamos ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional. A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição

Campo Grande/ MS, 2 de Julho de 2025.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br
Código de controle da certidão: 7897f1bd-e3cb-48be-8757-0a584a3260fc
Data de Impressão: 02/07/2025 14:50:26

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

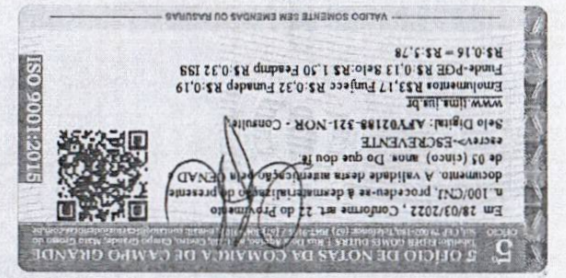

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:17:53 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impres

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à autenticação do presente documento. A validade desta autenticação é de 05 (cinco) anos. Do que doure-se. escrevo-ESCREVENTE

Selo Digital: AFV02186-6112-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Emolumentos R$3,17 Funjecc R$0,32 Funrejus R$0,16 Fundo-PGE R$0,13 Selo R$1,50 Fesdmp R$0,32 ISS R$0,16 = R$6,76

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ISO 9001:2015

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 45.266 Série 00003 MS

ASSINATURA DO PORTADOR

DRT-MS SINE-MS MTE COMANDO CAMPO GRANDE

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "tratendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou limpá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:11:05 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

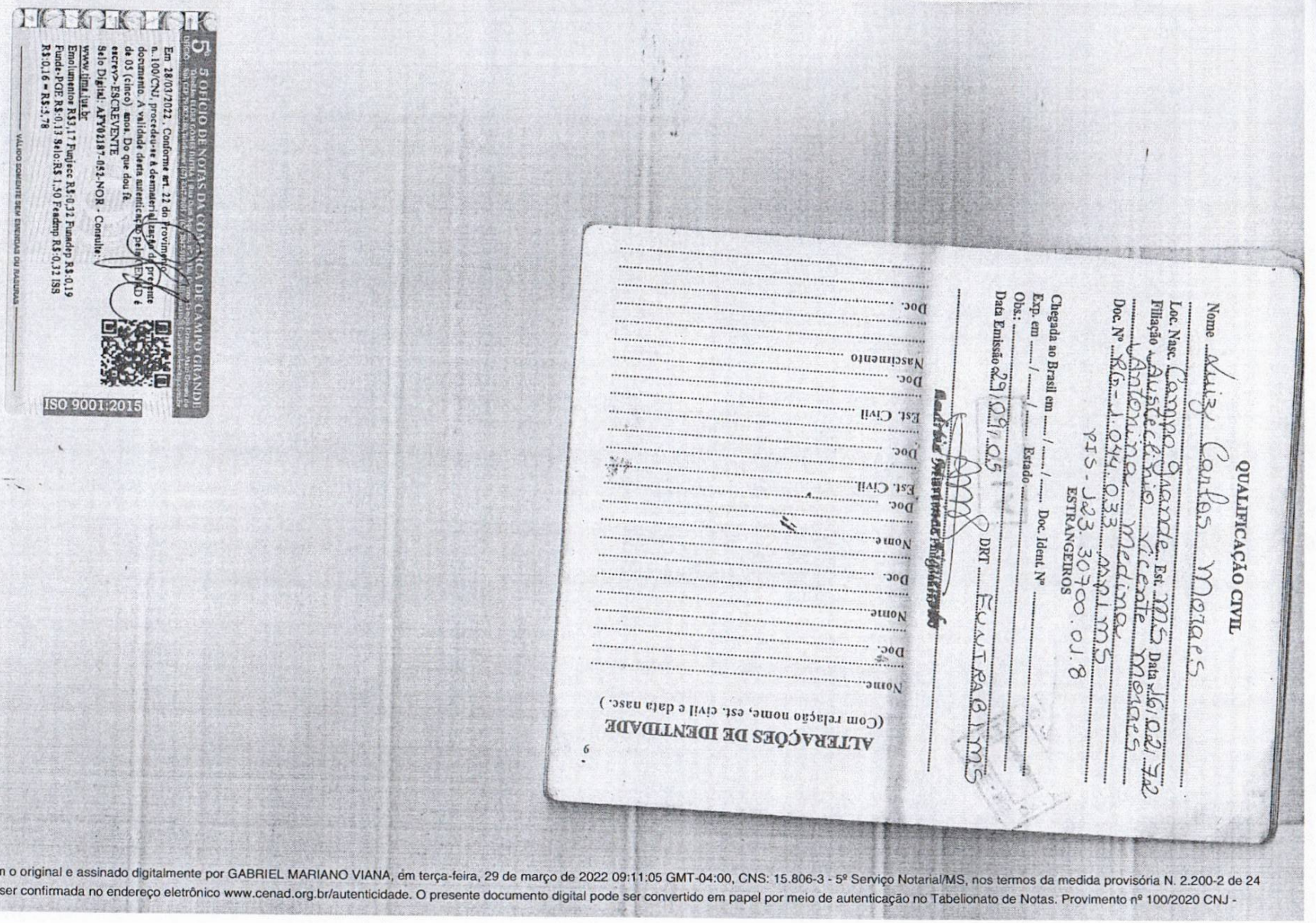

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à dematerialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo prazo de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev> ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02187-052-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjusc R$ 0,32 Fundep R$ 0,19 Funde-PGE R$ 0,13 Selo:R$ 1,50 Fundesp R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ISO 9001:2015

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Carlos Moraes
Loc. Nasc. Campo Grande Est. MS Data 16/02/32
Filiação Augusto Viana
Antonino Licinio Moraes
Doc. Nº RG-1.044.033 SSP MS
PIS - 123.30700.01.8

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/_____ Doc. Ident Nº _____
Exp. em ___/___/_____ Estado _____
Obs.: _____
Data Emissão 29/09/05

DRT EXISTRABALHMS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, ém terça-feira, 29 de março de 2022 09:11:05 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impres

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 13.628.966/0001-10

META CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF

Rua R. Hélio Yoshiaki Ikeziri, 34 - 1º A... Nº

Município Sala 1.102 Edifício Evidence

Esp. de estabelecimento B. Royal Park - Cep. 79.021-... Est.

Cargo Campo Grande MS

CBO nº

Data admissão 01 de SETEMBRO de 201

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada 4.728,00

QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º Joel Sanches Pereira

Sócio Administrador

006.846.541-64 - 1.334.139 SSP/MS

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

EM BRANCO

CARTÓRIO DE NOTAS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação no CERAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.

escrev>-ESCREVENTE

Selo Digital: AFY02189-786-NOR - Consulte:

www.tjms.jus.br

Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funedep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:11:05 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 11618049 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 26/03/2015 **Baixada em:** 05/12/2016

Forma de Registro: NORMAL **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI **CPF/CNPJ:** 24.616.187/0001-10

Rua: AV. REGINALDO LEMES DA SILVA Nº01 **Nº:**

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidadde: DOIS IRMAOS DO BURITI **UF:** MS **CEP:** 79.215-000

ntrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 407.988,34 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DOIS IRMÃOS DO BURITI **Nº:**

Complemento: **Bairro:** JARDIM AEROPORTO

Cidade: DOIS IRMAOS DO BURITI **UF:** MS **CEP:** 79.215-000

Data de início: **Conclusão efetiva:** **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE),NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO EM ANTENDIMENTO
A PORTARIA GM Nº 340/01/03/2013 COM ÁREA TOTA A SER EDIFICADA DE 306,62 M² **Código:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI **CPF/CNPJ:** 24.616.187/0001-10

Atividade Técnica: 1- <.ATUACAO.><.EXECUÇÃO.>< EDIFICIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS.>, 306.6200 METRO QUADRADO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eCzswxBXiUqqYSFVqViGKQ

Incluído no processo n. P2025/001465-8 por TARSIS VENANCIO LOPES DA SILVA GAMARRA em 15/01/2025 às 14:43:16

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 0669/2016, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 09 emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, a quem cabe à responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CARLOS MORAES conforme a ART de n.º 11618049, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.

RESSALVA:

Esta certidão não confere reconhecimento de habilitação profissional para a atividade: 9.5. – Equipamentos de Lógica e Telefonia – Itens 9.5.1 a 9.5.4.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2016.

ELIENE BATISTA GONÇALVES DA SILVA
GERENTE DE ATENDIMENTO E REGISTRO

ENG. CIVIL ANTONIO DACAL JUNIOR
1º VICE - PRESIDENTE

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02136-207-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:27:18 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Impermeabilização dos pisos das áreas molhadas (sanitários, copa e dml) e do piso do elevador, utilizando MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	260,92
PROTEÇÃO MECÂNICA SOBRE A MANTA IMPERMEABILIZANTE DAS ÁREAS MOLHADAS E PISO DO ELEVADOR, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	m²	260,92
CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES E TETO DOS BARRILETES)		
Fornecimento e aplicação de resina acrílica incolor água repel. em concreto aparente, 2 demãos	m²	2606,7
RESERVATÓRIOS		
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m²	131,76
IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, UTILIZANDO MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m²	131,76
PROTEÇÃO MECÂNICA SOBRE A MANTA IMPERMEABILIZANTE DA CAIXA D'ÁGUA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	m²	131,76
LAJES EXPOSTAS AO TEMPO (COBERTURA, MARQUISES) E BARRILETES		
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m²	543,04
IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA E LAJES EXPOSTAS AO TEMPO E BARRILETES, UTILIZANDO MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	543,04
PROTEÇÃO MECÂNICA SOBRE A MANTA IMPERMEABILIZANTE DAS LAJES EXPOSTAS AO TEMPO E BARRILETES, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM	m²	543,04
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA / CABEAMENTO ESTRUTURADO		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Luminária fluorescente compacta dupla de embutir PLC-4P, refletor alto brilho, rendimento 72%, c/ duas lâmpadas fluorescentes compactas dupla de 26w, c/ reator eletrônico para fluorescente compacta dupla 2x26w, 127V, fp>0,92, thd<15%, completa.	Un	77
Luminária fluorescente compacta dupla de sobrepor PLC-4P, refletor alto brilho, rendimento 72%, c/ duas lâmpadas fluorescentes compactas dupla de 26w, c/ reator eletrônico para fluorescente compacta dupla 2x26w, 127V, fp>0,92, thd<15%, completa.	Un	139
Luminária de sobrepor, com corpo em chapa de aço fosfatizada pintada eletrostaticamente, refletor facetado em aluminio, refletância 99,85%, rendimento de 86%, com 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, c/ reator eletônico 2x28W, 127V, FP > 0,92, TDH < 15%, complete	un	337
Luminária tipo arandela blindada 1x23w, c/ lâmpada fluorescente compacta 23w c/ reator incorporado	Un	9

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02108-117-NOR - Consulte
www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Sanches Carrelo
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

soquete e27, c/ lâmpada vapor de sodio leitosa ovoide 70w, 220v, 2000k, 5800lm, c/ reator para vapor de sodio, uso externo, alto fator de potencia, fp>0.92, com capacitor e ignitor incorporados		
Poste ferro galv flangeado reto, h = 2.50m, ø75mm, instalado em bloco de concreto armado 40x40x50cm, inclusive escavação, armação e concretagem do bloco	Cj	22
Relê fotoelétrico 220V - 1000 W, fornecimento e instalação	un	2
Relé de impulso em caixa de passagem metalica 15 x 15 x 10cm	Un	3
Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	un	626
Caixa de passagem metálica octogonal 4x4", fundo móvel	Un	553
Caixa de passagem metálica sextavada (hexagonal) 3x3"	Un	9
Caixa passagem metálica 25 x 25 x 10cm p/ inst eletrica	un.	25
Caixa passagem metálica 35 x 35 x 12cm p/ inst elétrica	un.	15
Condulete liga alumínio fundido p/eletroduto, tipo X, 1"	un.	4
Condulete liga alumínio fundido p/eletroduto, tipo X, 3/4"	un.	228
Tampa p/condulete 4 x 2"	un.	55
Interruptor simples 1 tecla, 10 A, 250 V, s/placa, p/cx. 4"x2"	un	22
Interruptor simples 2 teclas, 10 A, 250 V, c/placa, p/cx. 4"x2"	Un	13
Interruptor simples 3 teclas, 10 A, 250 V, c/placa, p/cx. 4"x2"	Un	31
Interruptor 2 teclas paralelo, 10 A, 250 V, c/placa/sup., p/cx. 4"x2"	Un	10
Interruptor pulsador 2A /250V em caixa 4"x2" c/ placa	Un	11
Tomada 2P+T padrão brasileiro, 10 A / 250 V c/placa	Un	646
Tomada 2P+T padrão brasileiro, 20 A / 250 V c/placa	Un	9
Placa cega em termoplástico cinza p/ cx. 4"x2"	Un	26
Placa cega em termoplástico cinza c/ furo central p/ cx. 4"x2"	un	68
Eletroduto pvc, rígido roscável, incl. conexões, d = 20mm (3/4")	m	4229
Eletroduto pvc, rígido roscável, incl. conexões, d = 25mm (1")	m	878
Eletroduto pvc, rígido roscável, incl. conexões, d = 50mm (2")	m	112
Eletroduto pvc, rígido roscável, incl. conexões, d = 75mm (3")	m	84
Duto em PEAD, corrugado, flexível, d=50mm (2"), inclusive conexões, revestido c/ pvc, c/ fio guia de aço galvanizado, p/ aplicação subterrânea.	m	730
Duto em PEAD, corrugado, flexível, d=75mm (3"), inclusive conexões, revestido c/ pvc, c/ fio guia de aço galvanizado, p/ aplicação subterrânea.	m	655
Eletroduto de ferro galvanizado, inclusive conexões, d = 1"	m	8
Eletroduto de ferro galvanizado, inclusive conexões, d = 3/4"	m	432
Saida lateral para eletroduto 3/4"	Un	28
ELETROCALHA		
Eletrocalha em aço galvanizado 50 x 50 mm, c/ tampa p/ eletrocalha em aço galvanizado 50 mm	m	70
Eletrocalha em aço galvanizado 100 x 50 mm, c/ tampa p/ eletrocalha em aço galvanizado 100 mm	m	12

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela FENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02107-862-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Caches Carrelo
Escrevente
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Curva de inversão 90º para eletrocalha 100 x 50 mm	Un	2
Cruzeta horizontal 90º para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2
Tê horizontal 90º para eletrocalha 100 x 50 mm	Un	2
Redução concêntrica para eletrocalha 100 x 50 x 50	un	10
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 750 V, classe 5, seção 2,5 mm²	m	20111
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 750 V, classe 5, seção 4 mm²	m	2780
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 750 V, classe 5, seção 6 mm²	m	435
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 750 V, classe 5, seção 10 mm²	m	124
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 750 V, classe 5, seção 16 mm²	m	20
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 2,5 mm²	m	122
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 6 mm²	m	1392
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 10 mm²	m	16
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 16 mm²	m	2594
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 25 mm²	m	292
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 35 mm²	m	970
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 70 mm²	m	2524
Cabo cobre flex c/isolamento p/ 1 KV, classe 5, seção 240 mm²	M	58
Quadro em chapa de aço galvanizado 18 USG, 40x60 cm	un	2
Quadro metalico (QD-INCÊNDIO) 48 x 38 x 22cm	Un	1
Quadro distrib. embutir p/24 disjuntores c/geral, c/barram. 150 A	Un	20
Quadro de distribuição (QDG-LT IP65) em chapa de ferro galv, medidas 120x80x35cm, grau de proteção IP65, vedada c/ perfil de borracha na porta e flange inferior, e placa de montagem c/ parafuso p/ aterramento, afastam. de 2cm do fundo. c/ barramento de cobre trifásico geral, de terra e de neutro, medidas 1.1/2"x3/8" e 1/2"x1/4" (conforme o projeto), c/ chapa de proteção mecânica contra contatos diretos em acrílico 35x80x8mm, c/ isolador epoxi 50 x 60 mm rosca 3/8 ", c/ etiquetas de ident. de cada circuito e porta documentos instalado na tampa do quadro medidas 237x253x18mm. c/ abertura p/ ventilação natural.	Un	1
Quadro de distribuição (QDG-T IP65) em chapa de ferro galv, medidas 120x80x35cm, grau de proteção IP65, vedada c/ perfil de borracha na porta e flange inferior, e placa de montagem c/ parafuso p/ aterramento, afastam. de 2cm do fundo. c/ barramento de cobre trifásico geral, de terra e de neutro, medidas 1.1/2"x3/8" e 1/2"x1/4" (conforme o projeto), c/ chapa de proteção mecânica contra contatos diretos em acrílico 35x80x8mm, c/ isolador epoxi 50 x 60 mm rosca 3/8 ", c/ etiquetas de ident. de cada circuito e porta documentos instalado na tampa do quadro medidas 237x253x18mm. c/ abertura p/ ventilação natural.	Un	1
Quadro de distribuição (QDG-IL IP65) em chapa de ferro galv, medidas 120x80x35cm, grau de proteção IP65, vedada c/ perfil de borracha na porta e flange inferior, e placa de montagem c/ parafuso p/ aterramento, afastam. de 2cm do fundo. c/ barramento de cobre trifásico geral, de terra e de neutro, medidas 3/4"x1/4" e 1/2"x1/4" (conforme o projeto), c/	Un	1

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-310, Telefone (67) 3047-9086 / (67) 3047-4081 – Consultor contábil – Atendimento ao público
OFÍCIO 5º

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02106-408-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10(

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

35x80x8mm, c/ isolador epoxi 25 x 30 mm rosca 1/4 ", c/ etiquetas de ident. de cada circuito e porta documentos instalado na tampa do quadro medidas 237x253x18mm. c/ abertura p/ ventilação natural.		
Quadro de distribuição (QDG-AC IP65) em chapa de ferro galv, medidas 120x80x35cm, grau de proteção IP65, vedada c/ perfil de borracha na porta e flange inferior, e placa de montagem c/ parafuso p/ aterramento, afastam. de 2cm do fundo. c/ barramento de cobre trifásico geral, de terra e de neutro, medidas 1.1/2"x3/8" e 1/2"x1/4" (conforme o projeto), c/ chapa de proteção mecânica contra contatos diretos em acrílico 35x80x8mm, c/ isolador epoxi 50 x 60 mm rosca 3/8 ", c/ etiquetas de ident. de cada circuito e porta documentos instalado na tampa do quadro medidas 237x253x18mm. c/ abertura p/ ventilação natural.	Un	1
Quadro de distribuição, embutir, p/ 60 disjuntores, c/ barramento 225 A	Un	9
Disjuntor termomagnético monopolar, curva C 5 Ka, DIN, 10A, 240 VCA	Un	63
Disjuntor termomagnético monopolar, curva C 5 Ka, DIN, 16A, 240 VCA	un	129
Disjuntor termomagnético bipolar, curva C 5 Ka, DIN, 16A, 240 VCA	un	6
Disjuntor termomagnético bipolar, curva C 5 Ka, DIN, 20A, 240 VCA	un	62
Disjuntor termomagnético bipolar, curva C 5 Ka, DIN, 25A, 240 VCA	un	6
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 5 Ka, DIN, 10A, 240VCA	un	2
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 5 Ka, DIN, 16A, 240VCA	un	27
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 5 Ka, DIN, 25A, 240VCA	un	1
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 5 Ka, DIN, 32A, 240VCA	un	1
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 42 Ka, DIN, 50A, 240VCA	un	10
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 65 Ka, DIN, 63A, 240VCA	un	14
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 42 Ka, DIN, 70A, 240VCA	un	2
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 65 Ka, DIN, 80A, 240VCA	un	2
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 42 Ka, DIN, 100A, 240VCA	un	2
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 42 Ka, DIN, 125A, 240VCA	un	15
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 65 Ka, DIN, 125A, 240VCA	un	3
Disjuntor termomagnético tripolar, curva C 65 Ka, DIN, 150A, 240VCA	un	16
Disjuntor termomagnético tripolar ajustável, 100 Ka, DIN, 630A, 240VCA	un	4
Dispositivo DR tipo AC, 380/220VCA, 25 A - 30 mA	un	26
Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) monopolar tipo 2, 175V-40 Ka	un	123
Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) monopolar tipo 1, 175V-50 Ka	un	8
Terminal a compressão p/ cabo 2,5mm²	un	766
Terminal a compressão p/ cabo 4,0mm²	un	276
Terminal a compressão p/ cabo 6,0mm²	un	48
Terminal a compressão p/ cabo 10,0mm²	un	4
Terminal a compressão p/ cabo 16,0mm²	un	127
Terminal a compressão p/ cabo 25mm²	un	12
Terminal a compressão p/ cabo 35mm²	un	48
Terminal a compressão p/ cabo 70mm²	un	132

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02105-053-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,30 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Sanches Carrelo
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
...ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória ...l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10...

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

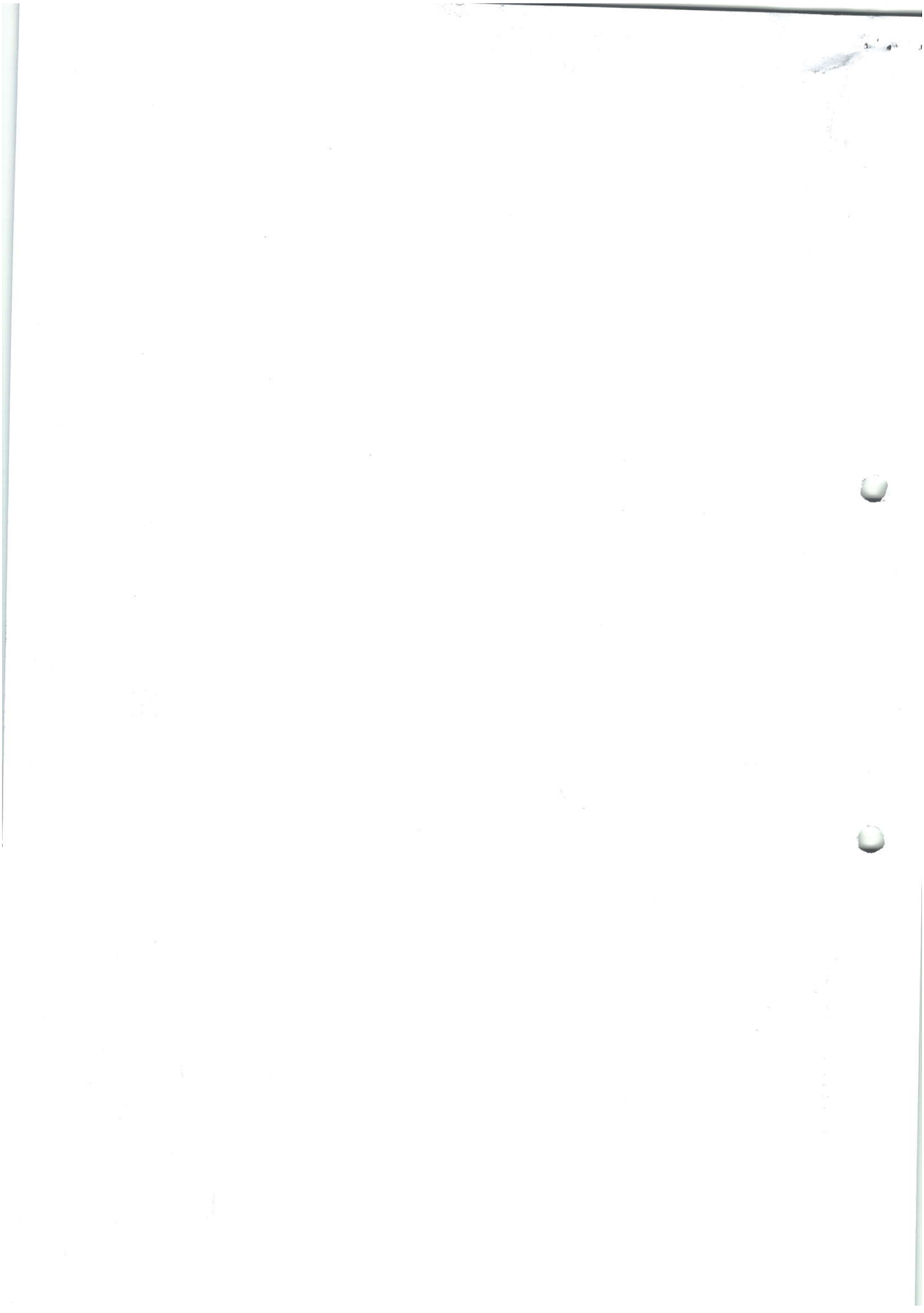

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Contator tripolar de potencia 12A (500V) categoria AC-2 e AC-3	un	3
Contator tripolar de potencia 22A (500V) categoria AC-2 e AC-3	un	2
Disjuntor motor tripolar termomagnético, proteção contra sobrecarga e curto-circuito 1,5CV/1,1KW 220V, com corrente nominal de 6,3A e faixa de ajuste de corrente nominal entre 4 e 6,3A com disparo magnético instantâneo em 82A sensível a falta de fase.	un	2
Relé de proteção contra falta de fase/neutro e sentido de rotação	un	2
Comutador de 2 posições, chave seletora rotativa liga/desliga, instalada na porta do Quadro	un	2
Sinaleiro monobloco com LED diam. 22mm (cor conforme o projeto) instalado na porta do Quadro	un	9
Caixa passagem c/ medidas internas 80 x 80 x 80cm, revestida internamente c/ argamassa, esp. 2,0cm, 1:4 (cimento e areia), c/ fundo em lastro de concreto fck=15MPa esp. 5cm, c/ tampa de ferro fundido 80x80cm, 2000kg, inscrição elétrica	un	4
Caixa passagem c/ medidas internas 100 x 100 x 100cm, revestida internamente c/ argamassa, esp. 2,0cm, 1:4 (cimento e areia), c/ fundo em lastro de concreto fck=15MPa esp. 5cm, c/ tampa de concreto armado 100x100cm	un	4
Abertura de rasgo em alvenaria para tubos e fechamento com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	307,7
Escavação manual de valas até 2,0 m	m^3	94,98
Reaterro manual apiloado de vala	m^3	89,4
CASA DE COMANDO QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
Estaca escavada , diam. 25cm, c/ concreto fck 20 Mpa	m	20
Apiloamento de fundo de valas com maço de 30 kg	m^2	1,8
Lastro de brita apiloado	m^3	0,09
Lastro de concreto magro	m^3	0,05
Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x	m^2	8,6
Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lancamento e adensamento	m^3	2,48
Imperm. baldrame c/arg. cim.+areia 1:3 c/aditivo imp., esp. 2cm	m^2	7,2
Pintura baldrame c/ tinta asfáltica, 2 demãos	m^2	7,2
Forma para estrutura de concreto em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20m, esp. 12mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m^2	20,03
Armação em Aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	148,54
Armação em Aço CA-60, fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	36
Escoramento em madeira para lajes, com escora de eucalipto, diam. 10 cm, fabricação, montagem e desmontagem	m^2	6,61
Escoramento em madeira para vigas, com escora de eucalipto, diam. 10 cm, fabricação, montagem e desmontagem	m^2	1,81
Chapisco em teto c/ arg. cimento+areia 1:3, esp. 5 mm	m^2	6,61

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião EDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino nº 1.310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones (67) 3042-3105 / (67) 3026-9101 | e-mail: contatos@5oficiodenotas.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02104-702-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

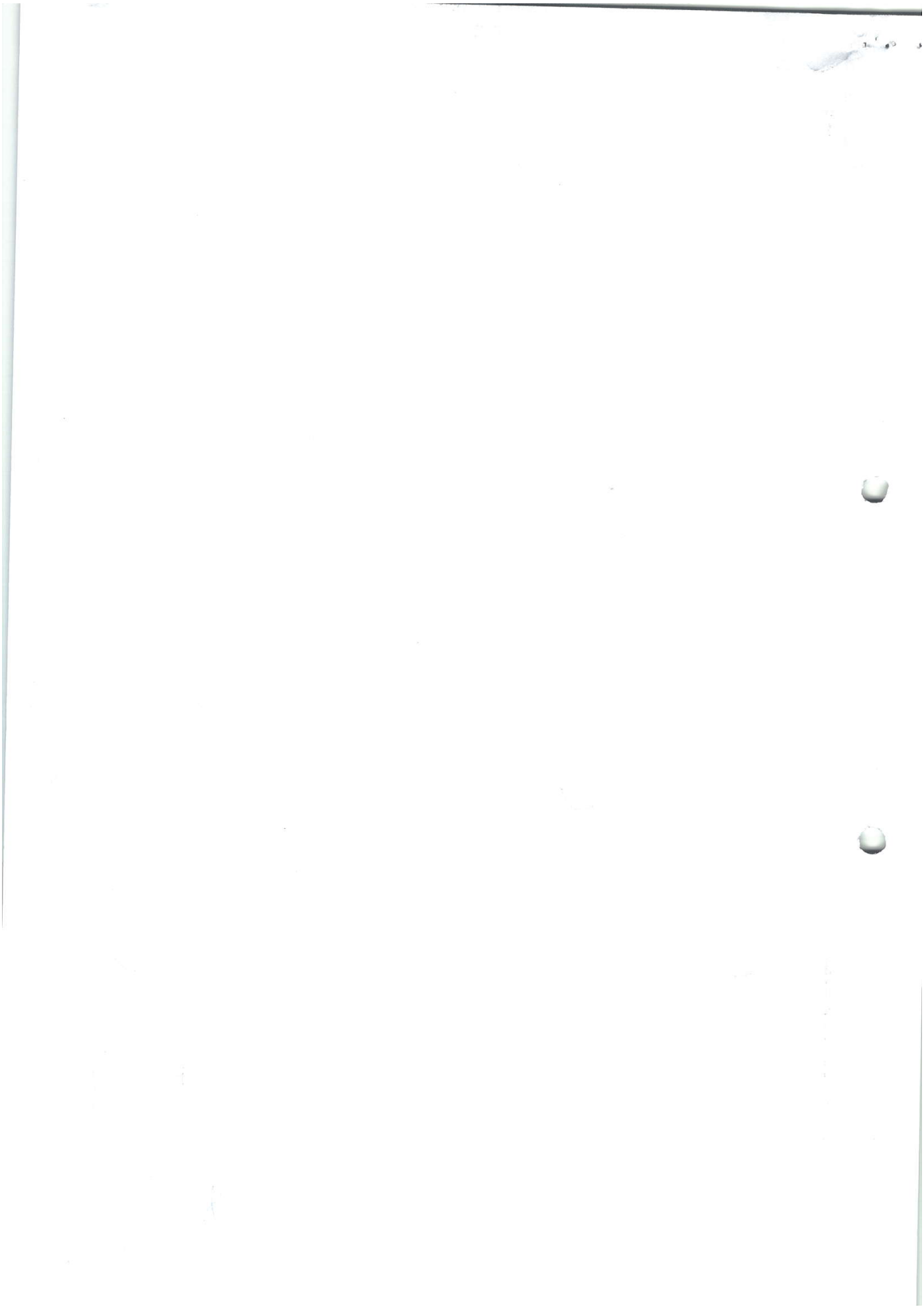

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Selador pva no teto, uma demão	m²	6,61
Latex pva no teto, duas demãos	m²	6,61
Regularização c/ arg. cimento+areia 1:4, esp. 2,0 cm	m²	6,61
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (esp. 0,8mm) inclusa aplicação de emulsão asfáltica, E=3mm	m²	6,61
Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta1 cm	m²	8,53
Chapisco em parede, cimento+areia 1:3, esp. 5 mm	m²	17,07
Reboco paulista em parede. c/arg. cim+cal+areia 1:2:8, esp. 20 mm	m²	17,07
Selador pva na parede, uma demão	m²	17,07
Latex pva na parede, duas demãos	m²	17,07
Lastro de concreto (contrapiso), fck=15 Mpa, esp. 7cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	4
Piso cimentado desempenado imperm. c/arg. cim+areia 1:3, esp. 3,0 cm	m²	4
Porta de abrir em ferro quadriculado c/ guarnições e porta cadeado	m²	3,78
Pintura esmalte sintético 2 demãos sobre superfície metálica inclusive 1 demão de proteção com zarcão	m²	7,56
Calçada ext. em concreto desempenado, 1,0 x 1,0 m, esp. 7 cm	m²	10,77
Viga de concreto armado em todo perímetro da calçada, 10 x 20 cm	m	16,5
Extintor de CO2 6kg - fornecimento e instalacao	un.	1
Grama tipo Esmeralda	m²	49,41
SPDA		
Cabo de cobre nú 35mm² meio-duro	m	125
Cabo de cobre nú 50mm² meio-duro	m	73
Cabo de cobre nú 16mm² meio-duro	m	200
Conector estrutural, rosca 3/8", disco inox, regulagem 37mm, c/ Parafuso cabeça chata inox 3/8"x1"	un.	106
Clips galvanizado para emenda de barras ø3/8"	un.	810
Vergalhão de aço galvanizado a fogo rebar 80mm²x4m	m	700
Vergalhão de aço galvanizado a fogo rebar 50mm²x4m	m	380
Caixa de passagem, medidas internas 40x40x40cm, revestida internamente c/ argamassa, esp. 2,0cm, 1:4 (cimento e areia), c/ fundo em lastro de concreto fck=15MPa esp. 5cm, com tampa de ferro fundido, 40x40cm, 2000kg , c/ inscrição elétrica	un.	3
Caixa passagem metalica 25 x 25 x 10cm p/ bep, c/ cobre eletrolitico em barra ou chapa 170x63x6 mm p/ bep	un.	1
Terminal de pressao para cabo 16mm2	Un	6
Terminal de pressao para cabo 50mm2	un	5
Terminal a compressão p/ cabo 16mm²	un.	456

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

CARTÓRIO CERTIFICADO MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE — CARTÓRIO

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02103-344-NOR - Consulte:
www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

CARTÓRIO

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Terminal a compressão p/ cabo 50mm²	un.	2
Isolador epoxi 25x30mm rosca 1/4"	un.	2
Haste de aterramento cobreada, dn 5/8 " x 3000mm com conector tipo grampo	un.	3
Conector 70mm² bimetálico para conectar anel captor aos terminais de rebar 50mm²	un.	43
Grampo p/ haste de aterramento de 5/8", cabo 6 a 50mm²	un.	1
Presilha de latão para fixação de cabo de cobre nú 35mm², fixado c/ Parafuso inox rosca soberba 4.2x32mm, com bucha de nylon S6	un.	36
Duto em PEAD, corrugado, flexível, d=50mm (2"), inclusive conexões, revestido c/ pvc, c/ fio guia de aço galvanizado, p/ aplicação subterrânea.	m	18
Parafuso frances zincado 1/4", c/ porca e arruela lisa/media	cj	500
Escavação manual de valas até 2,0 m	m³	9,75
Reaterro manual apiloado de vala	m³	9,26
CABEAMENTO ESTRUTURADO		
Cabo utp, 4 pares, trançados, categoria 6	m	7787
Cabo telefônico CI-50, 10 pares, uso interno, fornecimento e instalação	m	18
Cabo telefônico CI-50, 30 pares, uso interno, fornecimento e instalação	m	14
Cabo telefônico CTP-APL-50, 10 pares, uso externo, fornecimento e instalação	m	400
Cabo óptico CFOA tubos loose, núcleo seco e a prova de água, 6 fibras MM (50/125µm), om2, com capa em polietileno e proteção contra roedores, para taxas de transmissão de 1gbps até 550m em 850nm (vcsel), aplicações internas/externas em eletrodutos subterrâneos	m	400
Caixa de passagem nº3, de embutir, padrão telebras dim 40 x 40 x 12cm em chapa metálica, padrão telebras	un.	2
Caixa de passagem nº4, de embutir, padrão telebras dim 60 x 60 x 12cm em chapa metálica, padrão telebras	un.	1
Caixa em bloco de concreto estrutural, para instalações telefônicas tipo R2 1,07x0,52x0,50m	un.	16
Tampa em FOFO p/ caixa R2, padrão telebras, completo, fornecimento e instalação	un.	16
Caixa de passagem 4" x 2" em ferro galvanizado	un.	136
Condulete liga alumínio fundido p/eletroduto, tipo X, 1"	un.	127
Condulete liga alumínio fundido p/eletroduto, tipo X, 1.1/4"	un.	22
Tampa p/condulete 4 x 2"	un.	149
Mini rack de parede 12U, 19", fechado com porta, chave e visor fume	un.	2
Rack de piso 36U, 19", fechado com porta, chave e visor fume	un.	3
Kit de ventilação de teto de rack c/ 2 ventiladores	un.	10
Placa cega 1U 19" para rack	un.	3
Calha de tomadas, 19", 6 tomadas 2p+t ,15a - 1u	un.	5
Guia de cabos fechado 19" - 1u	un.	31

5º 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3042-3105 / (67) 3042-3101, e-mail: contato@5oficiocg.com.br
OFÍCIO

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02102-075-NOR - Consulte:
www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

Giovana Sanches Carrel
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

DIO (Distribuidor Interno óptico) padrão para rack 19", mm-sc, 12 fibras	un.	1
Bloco de conexão engate rápido BER-10	un.	24
Barramento de cobre (100 x 9,52 x 4,76 mm) para os distribuidores gerais de telefonia	un.	3
Fornecimento e instalação de conector RJ-45 fêmea cat 6 (cm8v)	un.	299
Placa cega p/ cx. 4X2" em pvc	un.	15
Placa 4X2" em pvc, 1 módulo	un.	54
Placa 4X2" em pvc, 2 módulos	un.	67
Eletroduto pvc, rígido roscável, incl. conexões, d = 25mm (1")	m	766
Eletroduto de ferro galvanizado, inclusive conexões, d = 1"	m	206
Eletroduto de ferro galvanizado, inclusive conexões, d = 1.1/4"	m	52
Duto em PEAD, corrugado, flexível, d=50mm (2"), inclusive conexões, revestido c/ pvc, c/ fio guia de aço galvanizado, p/ aplicação subterrânea.	m	75
Duto em PEAD, corrugado, flexível, d=75mm (3"), inclusive conexões, revestido c/ pvc, c/ fio guia de aço galvanizado, p/ aplicação subterrânea.	m	1200
Saida lateral para eletroduto 1"	Un	88
Saida lateral para eletroduto 1.1/4"	Un	11
Eletrocalha em aço galvanizado 100 x 50 mm, c/ tampa p/ eletrocalha em aço galvanizado 100 mm	m	328
Eletrocalha em aço galvanizado 100 x 100 mm, c/ tampa p/ eletrocalha em aço galvanizado 100 mm	m	4
Emenda interna U para eletrocalha 100 x 50 mm	Un	84
Emenda interna U para eletrocalha 100 x 100 mm	Un	17
Curva horizontal 90º p/ eletrocalha 100 x 50 mm	Un	10
Curva de inversão 90º para eletrocalha 100 x 50 mm	Un	5
Curva de inversão 90º para eletrocalha 100 x 100 mm	Un	1
Tê horizontal 90º para eletrocalha 100 x 50 mm	Un	11
Tê horizontal 90º para eletrocalha 100 x 100 mm	Un	1
Redução concêntrica para eletrocalha 100 x 50 x 50	Un	2
Certificação da rede estruturada c/ identificação completa dos dispositivos incluindo relatórios	Pt	299
Abertura de rasgo em alvenaria para tubos e fechamento com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	117,6
Escavação manual de valas até 2,0 m	m^3	84
Reaterro manual apiloado de vala	m^3	79,8
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
ÁGUA FRIA		
Abertura/enchimento de rasgos em alvenaria para tubos e conexões, fechamento com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m	124,98
Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba, com Q=10,764 m3/h, Hman=16,34 m.c.a e Pot = 1,5 cv	Un	2

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02101-635-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Fumadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Sanches Carreto
escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

vez,dimensões externas, com 2 janelas de ventilação lateral de (0,20 x 0,40), fundo de brita conforme projeto- fornecimento e instalação		
Fornecimento e instalação de tampa de aço pintada com tinta esmalte e fundo anticorrosivo, (1,60 x 1,60)m, para caixa de abrigo das bombas, conforme projeto	Un	1
Caixa para registro de gaveta (30 x 30), de alvenaria de tijolos maciços de 1/2 vez, fundo de brita,com tampa de ferro fundido para água, para abrigo dos registros de gaveta, conforme projeto - fornecimento e instalação	Un	3
Caixa para para abrigo de torneira de 1/2 vez, fundo de brita,com tampa de ferro fundido para água, conforme projeto - fornecimento e instalação	Un	8
Fornecimento e instalação de chave de boia automática	Un	2
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	1
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	2
REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	2
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 20 mm, inclusive conexões	m	202
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 25 mm, inclusive conexões	m	467,46
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 32 mm, inclusive conexões	m	67,32
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 50 mm, inclusive conexões	m	104,24
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 60 mm, inclusive conexões	m	240,6
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 75 mm, inclusive conexões	m	6,48
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 85 mm, inclusive conexões	m	90
Fornecimento e instalação de tubo soldável DN 100 mm, inclusive conexões	m	78,03
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	6
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	6
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1
REGISTRO PRESSAO 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	6
REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	6
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	15
Fornecimento e instalação de torneira para jardim, 25mm x 1/2"	un	8
RESERVATÓRIO METÁLICO 10.000 LITROS		
Estaca escavada, concreto tipo C, fck =20,0Mpa, d = 25 cm	m	45,9
Escavação manual de valas até 2,0 m	m^3	5,83
Apiloamento de fundo de valas com maço de 30 kg	m^2	9,92
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m^3	0,45
Forma em tábua de cedrinho p/ fundação, uso 2x	m^2	4,2

5º 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENSEC de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02100-280-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
Gioconda Sanches Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10(

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

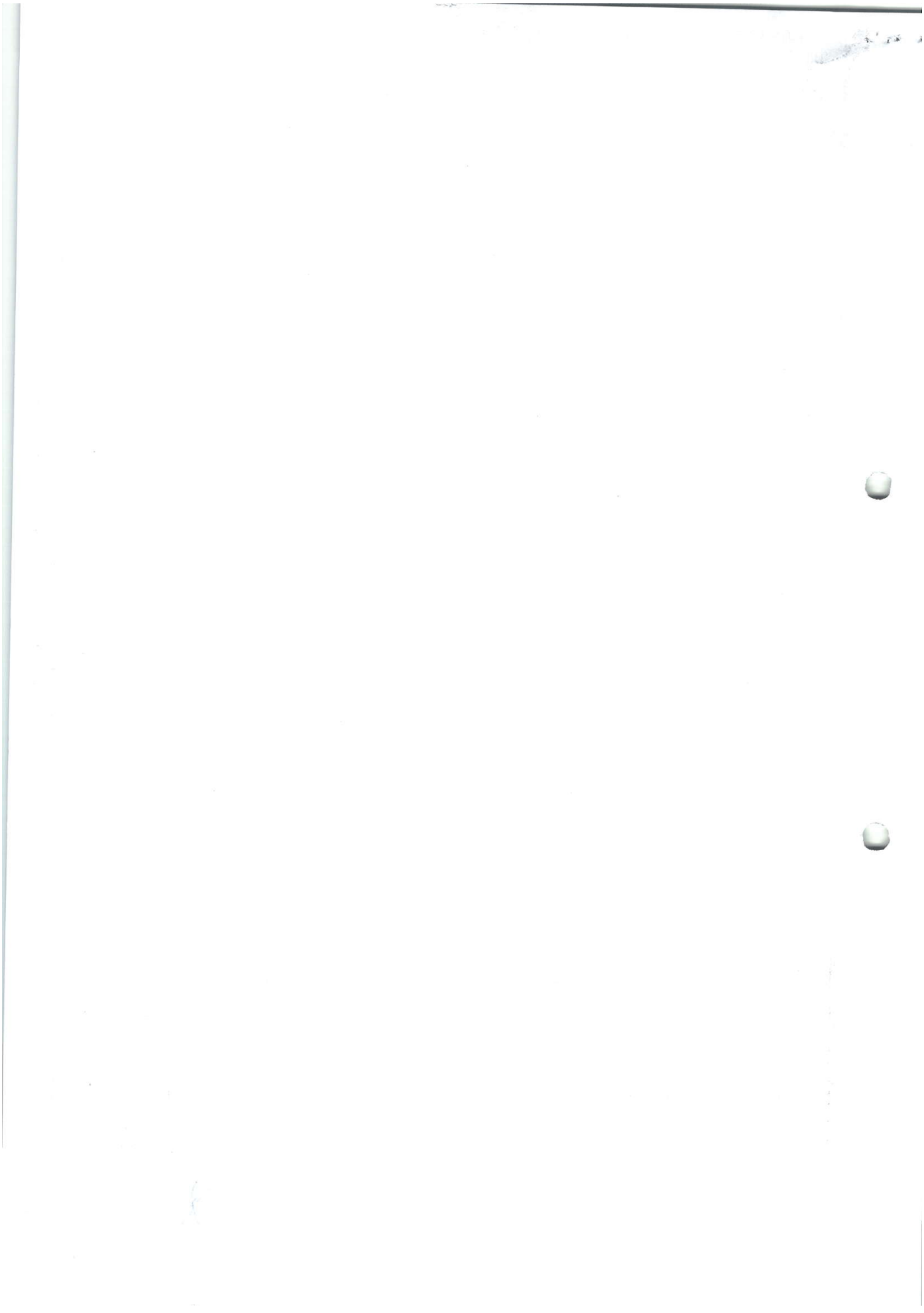

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

E ADENSAMENTO		
Aço CA-50	Kg	268,55
Reaterro manual compactado de valas	m^3	2,68
Fornecimento e instalação de cisterna metálica 10.000 litros, conforme projeto	Un	1
ÁGUAS PLUVIAIS		
Fornecimento e instalação de caixa para dreno (30 x 30), tampa de ferro fundido e fundo de brita, conforme projeto	Un	7
Caixa com fundo de brita (H=20 cm) com grelha metálica (L=15 cm) para calha de piso (dimensões c=50cm, L=15cm; h=50cm), conforme projeto - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	un	5
Caixa com fundo de brita (H=20 cm) com grelha metálica (L=15 cm) para calha de piso (dimensões c=100cm, L=15cm; h=50cm), conforme projeto - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	Un	10
Fornecimento e execução de Sumidouro de anel de concreto pré-moldado, ø 1,50m, prof.=5,0m, com tampa de concreto armado, conforme projeto	Un	2
Fornecimento e instalação de ralo semi-esférico tipo abacaxi DN 150mm	Un	11
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 100 mm, inclusive conexões	m	262,75
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 150 mm, inclusive conexões	m	79,8
ESGOTO		
Fornecimento e colocação de tampa em caixa de esgoto existente, (1,20 x 1,20)m, de aço, pintada com tinta esmalte e fundo anticorrosivo.	Un	1
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 40 mm, inclusive conexões	m	69,15
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 50 mm, inclusive conexões	m	86,73
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 75 mm, inclusive conexões	m	131,95
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 100 mm, inclusive conexões	m	110,94
Fornecimento e instalação de tubo de esgoto predial JS DN 150 mm, inclusive conexões	m	79,57
CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM C/ TAMPA E PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	3
CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	12
CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	12
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	1

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1310, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul | CEP 79.002-386 | Telefones: (67) 3042-9101 / (67) 3042-9001 | e-mail: contato@5oficio.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02099-800-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Sanches Carreto
escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
TOKIO CERTIFICADO - MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
...ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória ...l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10...

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

60MM COM TAMPA H= 60CM -		
Fornecimento e instalação de terminal de ventilação dn 75mm	Un	2
Fornecimento e instalação de anti-espuma, DN 150 mm	Un	3
Fornecimento e instalação de anti-infiltração, DN 100 mm	Un	8
Fornecimento e instalação de anti-infiltração, DN 150 mm	Un	10
INCÊNDIO E PÂNICO		
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	123,96
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	14,24
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL ø 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ø 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	2
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ø 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3
ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	9
Fornecimento e instalação de hidrante tipo coluna, 2 1/2", com caixa de inspeção (40 x60), com tampa de ferro fundido	Un	1
Fornecimento e instalação de chave de fluxo para tubo de dn 2 1/2"	Un	1
Fornecimento e instalação de barra anti-pânico, em portas de abrir, de 1 folha, de (0,90 x 2,10)m	Un	12
Fornecimento e instalação de barra anti-pânico dupla, em portas de abrir, de 2 folhas	Un	7
Fornecimento e instalação de fechadura anti-pânico nas entradas/saidas do edifício, do tipo ACESSO PELO LADO EXTERNO AO PORTADOR DE CHAVE.	Un	6
Fornecimento e instalação de fita anticorrosiva para tubulação enterrada largura 100 mm	m	310
Fornecimento e instalação de sirene para alarme de incêndio	Un	9
Fornecimento e instalação de botoeira tipo quebra vidro com martelinho	un	9
Fornecimento e instalação de central de alarme de incêndio, com, no mínimo, 12 pontos	Un	1
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	4
EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	un	12
EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 6KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	9
Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba, com rotor de bronze, resistente a altas temperaturas, com Q=18,00m3/h, Hman=35	Un	1

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02098-442-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Soares Carrelo
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS - CERTIFICADO - MS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
nento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 X 8W, 127V, AUTONOMIA 6/3 HORAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	99
PLACA "SAÍDA", CÓDIGO S12, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	6
PLACA PARA COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO QUADRADO, 17,9 CM, CÓDIGO E2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9
PLACA PARA EXTINTOR FOTOLUMINESCENTE FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO QUADRADO, 17,9 CM, CÓDIGO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	24
PLACA PARA HIDRANTE FOTOLUMINESCENTE FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO QUADRADO, 17,9 CM, CÓDIGO E7 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	9
Placa de Orientação e Salvamento, código S1-Símbolo Saída Seta Direita 2mm de espessura conforme NBR 13434,240mmx120m	Un	5
Placa de Orientação e Salvamento, código S2-Símbolo Saída Seta Esquerda , 2mm de espessura, conforme NBR 13434,240mmx120m	Un	1
Placa de Orientação e Salvamento, código S3-Símbolo Saída Seta Cima , 2mm de espessura, conforme NBR 13434,240mmx120m	Un	26
Placa de Orientação e Salvamento, código S8-Símbolo SENTIDO DE DESCIDA À ESQUERDA, 2mm de espessura, conforme NBR 13434,240mmx120m	Un	3
Placa de Orientação e Salvamento, código S9-Símbolo SENTIDO DE DESCIDA À DIREITA , 2mm de espessura, conforme NBR 13434,240mmx120m	Un	1
Placa de PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO, código P4-, 2mm de espessura, conforme NBR 240mmx120m	Un	3
ADESIVO MARCADOR DE PISO (100 X100), COM CENTRO VERMELHO DE (70X70)(OU PINTURA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	25
LOUÇAS, METAIS E APARELHOS		
VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	30
DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	12
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM VÁLVULA, COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Un	9
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6
Fornecimento e instalação de papeleira cromada	Un	30
Fornecimento e instalação de dispenser para sabonete líquido	Un	12
Fornecimento e instalação de dispenser para papel toalha	un	12
Fornecimento e instalação de cabideiro	Un	12
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º 5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
OFÍCIO Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.430, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02097-098-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
Giovana Soares Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

e=2 cm , com espelho de 10 cm, saia de 4cm, revestimento da base com altura de 10 cm, conforme projeto- fornecimento e instalação		
FILTRO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	3
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3
Sifão crom.regul.pia amer.11/2'x11/2' 30cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3
SIFÃO PARA TANQUE, DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	3
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	27
Bancada da pia do banheiro masculino (3,50 x 0,60)m e=2cm, espelho de 15 cm, saia de 5 cm; sendo (2,70x0,60)m na altura de 0,90m e (0,80 x0,60) na altura de 0,80 cm (PNE); de granito cinza prata e=2mm, conforme projeto, fornecimento e instalação	Un	3
Bancada da pia do banheiro feminino (4,00 x 0,60)m e=2cm, espelho de 15 cm, saia de 5 cm; sendo (3,20x0,60)m na altura de 0,90m e (0,80 x0,60) na altura de 0,80 cm (PNE); de granito cinza prata e=2mm, conforme projeto, fornecimento e instalação	Un	3
Fornecimento e instalação de barra de apoio tubular, e=2,25 mm,larg=80 cm, acabamento em esmalte sintético	Un	6
Fornecimento e instalação de barra de apoio tubular, e=2,25 mm,compr=60 cm, largura 40 cm, acabamento em esmalte sintético	Un	6
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	7,63
TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	2
REVESTIMENTOS DE PAREDES		
Chapisco em parede interna c/ arg. cimento+areia 1:3	m²	6376,85
Reboco paulista em parede interna c/arg. cim+cal+areia 1:2:8, esp. 20 mm	m²	6376,85
Chapisco em parede externa c/ arg. cimento+areia 1:3	m²	1538,76
Reboco paulista em parede externa c/arg. cim+cal+areia 1:2:8, esp. 20 mm	m²	1538,76
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	m²	372,28
Fornecimento e instalação de azulejo 15 x 15,cor branco brilhante, incluindo rejunte cor cinza platina	m²	341,26
Fornecimento e instalação de azulejo 15 x 15,cor bege escuro, incluindo rejunte cinza platina	m²	31,02
Selador para preparação para revestimento texturizado na parede externa, 1 demão	m²	1538,76

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02096-733-NOR - Consulte:
www.time.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Giovana Sanches Carreto Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
...nto digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória ... Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10...

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

ranhurado, cor bege claro		
Revestimento texturizado sobre massa fina desempenada, acabamento ranhurado, cor laranja	m²	277,47
Revestimento texturizado sobre massa fina desempenada, acabamento ranhurado, cor marrom	m²	448,98
REVESTIMENTO DE PISOS/SOLEIRAS/PEITORIS		
Rodapé cerâmico, altura 10cm - fornecimento e assentamento	m	1679,4
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m³	53,32
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	2843,69
PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	2843,69
PISO DE GRANITO LEVIGADO, VERDE UBATUBA, E=2CM, ÁSPERO, ANTIDERRAPANTE - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	11,4
Soleira de granito cinza prata polido, e=2 cm, larg=15 cm, assentada com argamassa 1: 4 (cim:areia) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	72,1
Peitoril de granito cinza prata polido, e=2 cm, larg=15 cm, assentada com argamassa 1: 4 (cim:areia) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	179,54
Calçada ext. em concreto desempenado, 1,0 x 1,0 m, com juntas de dilatação, esp. 7 cm - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	142,47
Viga concreto armado em todo perímetro da calçada, 10 x 20 cm - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m	170
REVESTIMENTO DE TETOS		
Chapisco em tetos c/ arg. cimento+areia 1:4, com adesivo	m²	2631,92
Reboco paulista revest. Tetos c/ arg. cim+cal+areia 1:2:8, esp. 20 mm	m²	2631,92
FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	870,19
PINTURA		
Selador pva no teto, 1 demão	m²	3555,62
Emassamento c/ massa corrida no teto , 2 demãos	m²	2631,92
Selador pva na parede interna, 1 demão	m²	2318,78
Emassamento c/ massa corrida nos paredes internas, 2 demãos	m²	2820,44
Emassamento c/ massa acrílica nos paredes internas, 2 demãos	m²	2233,78
Latex pva no teto, cor branco neve, 2 demãos	m²	3555,62
Latex pva nas paredes internas, cor br. neve, 3 demãos	m²	2292,09
Latex pva nas paredes internas (anfiteatro), cor azul, 3 demãos	m²	26,69
PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, PARA AS PORTAS DE MADEIRA	m²	220,92
Pintura com esmalte sintético em três demãos em paredes internas	m²	2233,78

Coordenadoria de Projetos, Obras e Sustentabilidade
Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela SENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02095-389-NOR - Consulte
www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO CERTIFICADO ISO 9001:2015 5º OFÍCIO DE NOTAS
Giovana Anches Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)		
Selador acrílico em parede externa, 1 demão	m²	97,32
PINTURA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, NA TESTADA DA LAJE E FECHAMENTO DE ALVENARIA (que veda o encontro da telha com a laje) EM ACABAMENTO COR CONCRETO SOBRE SELADOR	m²	97,32
PAISAGISMO / PAVIMENTAÇÃO		
Grama em placas - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	893,8
PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	Un	25
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁCTIL	m²	17,2
Limpeza geral da obra	m²	3231,1
AR CONDICIONADO		
Fornecimento e instalação de ar condicionado 12000 BTU, TIPO SPLIT, INVERTER CLASSE A	Un	6
Fornecimento e instalação de ar condicionado 24000 BTU, TIPO SPLIT, INVERTER CLASSE A	Un	18
Fornecimento e instalação de ar condicionado 29000 BTU, TIPO SPLIT, INVERTER CLASSE A	Un	44
BANCADAS		
Bancada em granito cinza prata espessura 2,0cm	m²	88
Cuba aço inox AISI-304 c/ medidas 50x40x24 cm	Un	20
Engate flexível em metal cromado 1/2" x 30cm	Un	20
Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	Un	20
Sifão, tipo garrafa, cromado p/ pia americana, 1.1/2" x 2"	Un	20
Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação	Un	40
Alvenaria tijolo 8 furos 9x19x19 cm, esp. 9cm	m²	79,2
Chapisco em parede, cimento+areia 1:3, esp. 5 mm	m²	184,8
Reboco paulista em parede. c/arg. cim+cal+areia 1:2:8, esp. 20 mm	m²	184,8
Emassamento c/ massa corrida nas paredes internas, 2 demãos	m²	184,8
Latex pva, na parede, 3 demãos	m²	184,8
Vigota longitudinal 10x10cm em concreto fck=20mpa (preparo com betoneira) aço CA60 inclusive formas tabua 3ª.	m	86

5º 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino nº 1330, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
OFÍCIO Tel: CEP 79.002-180, Telefones: (67) 3042-8055 / (67) 3042-8051 e-mail: contato@5oficiocg.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02094-000-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO CERTIFICADO - MS CARTÓRIO DE NOTAS ISO 9001 2015

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

...ento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória ...l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10...

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 11656848 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/08/2015 **Baixada em:** 05/08/2015

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: PINHO&CIA LTDA-ME **CPF/CNPJ:** 22.706.470/0001-08

Rua: RODOVIA SÃO GABRIEL FALA VERDADE KM 35 **Nº:**

Complemento: **Bairro:** FAZENDA RAIO DE SOL

Cidadde: SAO GABRIEL DO OESTE **UF:** MS **CEP:** 79.490-000

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 4.383.528,10 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA SÃO GABRIEL FALA VERDADE KM 35 **Nº:**

Complemento: **Bairro:** FAZENDA RAIO DE SOL

Cidade: SAO GABRIEL DO OESTE **UF:** MS **CEP:** 79.490-000

Data de início: **Conclusão efetiva:** **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: EXECUÇÃO DE 3.0 GALPÕES INDUSTRIAIS EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO , COM FUNDAÇAO EM ESTACAS PRE-MOLDADAS COM DIÂMETRO DE 25 CM, COM LAJE TRELIÇADA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA , EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL COM LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, **Código:**

Proprietário: ALMIR PINHO DA SILVA **CPF/CNPJ:** 495.151.521-00

Atividade Técnica: 1- <.ATUACAO.><.EXECUÇÃO.>< FUNDAÇÕES PROFUNDAS EM EDIFICAÇÕES.>, 3074.0000 METRO; **2- <.ATUACAO.>**<.EXECUÇÃO.>< ESTRUTURA METALICA.>, 41400.0000 QUILOGRAMA; **3- <.ATUACAO.>**<.EXECUÇÃO.>< CONCRETO USINADO.>, 225.0000 METROS CÚBICOS; **4- <.ATUACAO.>**<.EXECUÇÃO.>< ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO.>, 3000.0000 METRO QUADRADO; **5- <.ATUACAO.>**<.EXECUÇÃO.>< EDIFICIOS ESPECIFICOS: GALPÃO.>, 3000.0000 METRO QUADRADO;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 0583/2015, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folhas numeradas de 01 a 05 emitido pela PINHO & CIA LTDA-ME, a quem cabe à responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CARLOS MORAES, conforme a ART de n.º 11656848, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.

Campo Grande, 5 de agosto de 2015.

Eng. Civil João José Mamoré
Gerente de Atendimento e Registro

Eng. Civil Luiz Antonio Nogueira
1º Diretor - Administrativo

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02146-565-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:30:57 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PINHO & CIA

PINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Criação de bovinos para corte

CNPJ: 22.706.470/0001-08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA

Atestamos para fins de comprovação de execução de obra da Construção de Galpão Industrial, que o profissional Engenheiro Civil Luiz Carlos Moraes CREA-MS 12855 / D, na qualidade de responsável técnico da empresa Meta Construtora Ltda, executou os serviços com as características abaixo relacionadas:

1. Dados da Obra/Serviço
ART nº **11656848**
Objeto do contrato: **Construção de Galpão Pré-moldado para fins Industriais na Fazenda Raio de Sol na zona rural do município de São Gabriel do Oeste - MS.**
Local de realização: **São Gabriel do Oeste - MS**
Período de realização: **12/05/2015 à 03/08/2015**

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: **PINHO E CIA LTDA - ME**
CPF: **22.706.470/0001-08**
Endereço: **ROD SÃO GRABRIEL FALA VERDADE KM 35, S/N FAZENDA RAIO DE SOL**

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: **Meta Construtora Ltda**
CNPJ: **13.628.966/0001-10**
Endereço: **Rua Helio Yoshiake Ykezire nº 34 – MS – CEP 79.021-435**

1.3. Dados dos Responsáveis Técnicos
Responsável Técnico Contratada
Nome: **Luiz Carlos Moraes**
Título: **Engenheiro Civil**
RNP/Registro/Visto: **RN – 130658268-7 / CREA-MS 12855/D**

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Execução de Obras conforme Planilha Orçamentaria em anexo.

Campo Grande-MS, 03 de Agosto de 2015.

Roger Camargo Brites
Engenheiro Civil
CREA-MS 12158/D

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev. - ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02145-100-NOR - Consulte:
CARTÓRIO CERTIFICADO - MS - 5º CARTÓRIO DE NOTAS - ISO 9001 - 2015

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:32:24 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PINHO & CIA

PINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Criação de bovinos para corte

CNPJ: 22.706.470/0001-08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - MS
CREA-MS

OBRA		Construção de galpão industrial com alojamento e refeitorio				
LOCAL:		Fazenda Raio do Sol São Gabriel do Oeste-MS.				
ÁREA (M2):		3.000,00 M²				
CÓDIGO	SINAPI	SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ORÇAMENTO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	M2	6.200,00	7,50	46.500,00
1.2	74077/001	LOCACAO DA OBRA COM CAVALETE	M2	3.000,00	2,93	8.790,00
1.3	74209/001	PROJETOS DE ENGENHARIA	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
1.4	073672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM.	M2	4.285,00	0,77	3.278,03
1.5	74163/002	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	174,00	95,94	16.693,56
1.6	73859/002	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	M2	4.350,00	0,75	3.262,50
1.7	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO .	M3	450,00	105,53	47.486,25
1.8	055835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE .	M3	450,00	64,69	29.106,00
1.9	079483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M2 CR 18,48	M2	300,00	27,72	8.316,00
1.10	053527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	460,00	73,92	33.264,00
1.11	072733	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM COM EQUIPE DE 03 PESSOAS	UNID	1,00	7.500,00	7.500,00
1.12	76444/001	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATÉ 35 KG.	M3	117,00	16,73	1.956,83
1.13	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	120,00	6,84	820,80
		SUB-TOTAL ---------->				236.973,96
2.0		TRANSPORTES				
2.1		TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	M3	132,00	120,68	15.929,10
		SUB-TOTAL ---------->				15.929,10
3.0		SERVIÇO EM TERRA				
3.1	74019/001	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M3	24,00	30,33	727,92
3.2	073733	APILOAMENTO	M2	3.000,00	5,25	15.750,00
3.3	055838	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	144,00	32,66	4.702,32
		SUB-TOTAL ---------->				21.180,24
4.0		FUNDACOES E SONDAGENS				
4.1	072733	SONDAGENS P/INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	ML	450,00	12,00	5.400,00
4.2	083599	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVACAO/EMENDAS .	ML	3.074,00	205,35	631.245,90
		SUB-TOTAL ---------->				636.645,90
5.0		ESTRUTURA				
5.1	ORÇAMENTO	3.0 GALPÕES PRE MOLDADO S/COBERTURA C/ ALTURA DE 6.0 METROS INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS.	M2	3.000,00	182,42	547.260,00
		BLOCOS DE COROAMENTO PARA FUNDAÇÃO				
5.2	68577/001	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	M2	654,00	56,01	36.630,54
5.3	68625/002	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	KG	16.914,00	10,49	177.343,29
5.4	68625/002	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	3.160,00	10,49	33.132,60
5.5	23437/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	225,00	454,85	102.340,13
5.6	74157/002	LANC./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA - (OBRAS CIVIS)	M3	225,00	138,68	31.201,88
5.7		BALDRAME				
5.8	68577/001	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	M2	114,00	56,01	6.385,14
5.9	23437/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 30MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	16,50	464,85	7.504,94
5.10	24746/001	LANC./APLIC. CONCRETO EM ESTRUTURA - (OBRAS CIVIS)	M3	16,50	64,59	1.065,74
5.11	68625/002	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	1.650,00	10,49	17.300,85
5.12	68625/002	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	568,00	10,49	6.165,18
5.13		LAJE				
5.14	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	1.540,00	154,95	238.623,00
		SUB-TOTAL ---------->				1.204.952,68
6.0		INST. ELET./TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO				
6.1	000400	ABRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	UN	1.110,00	2,65	2.830,50
6.2	000393	ABRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	UN	288,00	1,28	367,20
6.3	000855	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	147,00	1,52	222,71
6.4	000853	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	12,00	2,37	28,44
6.5	000862	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M./KG)	M	45,00	5,63	253,13
6.6		CABO SINTENAX 1 KV No. 2,5 MM2	M	600,00	4,13	2.475,00
6.7		CABO SINTENAX 1 KV No. 4 MM2	M	1.230,00	5,67	6.974,10
6.8		CABO SINTENAX 1 KV No. 10 MM2	M	450,00	10,32	4.644,00
6.9	074248	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	M2	1,44	82,46	118,74
6.10	73918/001	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12 CM	UN	3,00	43,71	131,13
6.11		CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	UN	32,00	4,62	147,84
6.12	074166	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UN	3,00	121,91	365,73
6.13	74043/002	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	UN	32,00	14,13	452,16
6.14	74043/001	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	UN	39,00	17,54	683,97

1º CARTÓRIO CERTIFICADO - MS
CARTÓRIO
2015

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - NOTAS
Tabeliã RUTH GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.188, Centro, Campo Grande - MS
OFÍCIO: Rua [illegible] Telefones: (67) 3387-9000 / (67) 3387-9001 | e-mail: contato@5notas.com.br | Site: www.5notas.com.br

Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02144-856-NOR - Consulte:
www.tjms.jus.br
Emolumentos R$1,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19

Giovana Soares Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:34:56 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PINHO & CIA

PINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Criação de bovinos para corte

CNPJ: 22.706.470/0001-08

6.15	74043/003	CONDULETE PVC X 3/4" S/TAMPA	UN	3,00	2,48	7,44
6.16	001875	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	UN	3,00	6,57	19,71
6.17	020011	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	18,00	16,36	294,48
6.18	002380	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 60A	UN	5,00	74,30	371,48
6.19	010299	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	785,00	10,64	8.349,48
6.20	055866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	120,00	24,48	2.937,60
6.21	020110	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	UN	15,00	3,90	58,50
6.22	068069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UN	9,00	45,45	409,05
6.23	003551	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	UN	45,00	43,10	1.939,28
6.24		LUMINARIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W, P/BASE E-40	UN	45,00	525,32	23.639,18
6.25	072634	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	UN	45,00	4,82	216,68
6.26	072632	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	UN	27,00	7,37	198,86
6.27	072563	PETROLET C 1" S/TAMPA	UN	3,00	16,79	50,37
6.28	075645	PETROLET LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	UN	3,00	16,71	50,13
6.29	075849	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-12E - 150A	UN	3,00	367,28	1.101,83
6.30	075497	REATOR EXTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	UN	45,00	153,53	6.908,63
6.31	074592	TAMPA CEGA CONDULET PVC 1"	UN	363,00	4,73	1.715,18
6.32	078954	TAMPA CEGA PETROLET 1"	UN	6,00	5,99	35,91
6.33	020012	TOMADA DE 2 POLOS MAIS TERRA	UN	38,00	17,12	650,37
		SUB-TOTAL ---------->				68.713,99
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
7.1	72135	ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA PARA TUBOS E CONEXÕES FECHAMENTO COM ARGAMASSA 1:4(CIMENTO E AREIA)	M	348,00	6,35	2.208,06
7.2	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA Q= 10,76M³ /HMAN=16,34 M.C.A E POT.1,5 CV.	UN	3,00	5.781,00	17.343,00
7.3	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE ABRIGO DAS BOMBAS (1,6X1,6X1,2), ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ DIMENSÕES EXTERNAS COM 02 JANELAS DE VENTILAÇÃO DE (0,20X0,40) FUNDO DE BRITA	UN	3,00	1.851,51	5.554,53
7.4	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DE AÇO PINTADA E ESMALTE E FUNDO ANTICOSIVO (1,60X1,60)M,PARA CAIXA DE ABRIGO DAS BOMBAS CONFORME PROJETO	UN	3,00	475,95	1.427,85
7.5	COMPOSIÇÃO	CAIXA PARA ABRIGO DE TORNEIRA DE 1/2 VEZ FUNDO DE BRITA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA AGUA	UN	12,00	1.687,50	20.250,00
7.6	85195	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	3,00	231,75	695,26
7.7	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	71,78	215,33
7.8	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	322,14	966,42
7.9	74180/001	REGISTRO GAVETA 2 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	723,21	2.169,63
7.10	73795/012	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	319,88	959,63
7.11	73795/004	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	263,28	789,84
7.12	75030/008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDAVEIS DN 25 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	540,00	25,13	13.567,50
7.13	75030/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDAVEIS DN 32MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	270,00	36,32	9.805,05
7.14	75030/004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDAVEIS DN 50 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	324,00	51,15	16.572,60
7.15	75030/005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDAVEIS DN 60 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	180,00	77,21	13.896,90
7.16	75030/006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDAVEIS DN 75MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	107,19	16.078,50
7.17	75030/007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDÁVEIS DN 85 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,00	133,29	15.994,80
7.18	75030/008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS SOLDÁVEIS DN 100 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	240,00	160,52	38.523,60
7.19	73870/005	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	911,68	9.116,80
7.20	73870/006	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	1.320,12	13.201,20
7.21	73870/002	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	59,67	596,70
7.22	8519	REGISTRO PRESSAO 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	98,00	1.175,94
7.23	8518	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	104,72	1.256,58
7.24	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	105,96	1.271,52
7.25	86913	FORNECIMENTO E INTALAÇAO DE TORNEIRA DE JARDIM 25X1/2"	UN	12,00	31,41	376,92
		SUB-TOTAL ---------->				204.016,14
8.0		RESERVATÓRIO DE 30.000 L				
8.1	COMPOSIÇÃO	ESTACA ESCAVADA CONCRETO TIPO C, FCK 20MPA Φ 25CM	M	48,00	56,48	2.710,80
8.2	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,0 METROS	M	90,00	16,60	1.494,00
8.3	79483	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS COM MACO 30KG	M²	7,50	28,40	212,96
8.4	83532	LASTRO DE CONCRETO PREPARO BETONEIRA	M³	0,65	546,87	355,47
8.5	5970	FORMA EM TÁBUA DE CEDRINHO PARA FUNDAÇÃO USO 2X	M²	30	73,34	2.200,05
8.6	74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,80	721,80	1.299,24
8.7	74264/002	AÇO CA50	KG	180,00	13,71	2.467,80
8.8	73964/001	REATERRO MANUAL E COMPACTACAO DE VALAS	M³	9,0	56,81	511,25
8.9	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CX DAGUA METALICA DE 30.000 LTS	UN	1,00	44.479,50	44.479,50
		SUB-TOTAL ---------->				55.731,06
9.0		ÁGUAS PLUVIAIS				
9.1	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA PARA DRENOI (30X30), TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	36,00	205,89	7.412,04
9.2	COMPOSIÇÃO	CAIXA COM FUNDO DE BRITA COM GRELHA PARA CALADA DE PISO DE SEÇÃO (100X15X50CM)	UN	24,00	307,50	7.380,00
9.3	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PREDIAL JS DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	600,00	68,39	41.031,00
9.4	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PRECIAL JS DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	119,96	43.183,80

5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
OFÍCIO Sul, CEP 79.002-186, Telefones: (67) 3047-9163 / (67) 3047-9164, e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02143-405-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19
CARTÓRIO CERTIFICADO - MS - 5 CARTÓRIO DE NOTAS - ISO 9001 - 2015
Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:37:49 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PINHO & CIA

PINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Criação de bovinos para corte

CNPJ: 22.706.470/0001-08

9.5	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	290,00	87,99	25.491,00
		SUB-TOTAL ---------->				124.497,84
10.0		ESGOTO				
10.1	COMPOSIÇÃO	FORNECIMETO E COLOCAÇÃO DE TAMPA EM CAIXA DE ESGOTO EXISTENTE (1,20X1,20)M, DE AÇO PINTADA .	UN	32,00	322,07	10.306,08
10.2	74165/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PREDIAL JS DN 40MM ,INCLUSIVE CONEXÕES	M	270,00	34,62	9.347,40
10.3	74165/002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PREDIAL JS DN 50MM ,INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00	46,82	16.853,40
10.4	74165/003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PREDIAL JS DN 75OMM ,INCLUSIVE CONEXÕES	M	48,00	63,96	3.070,08
10.5	74165/004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PREDIAL JS DN 1000MM ,INCLUSIVE CONEXÕES	M	480,00	68,39	32.824,80
10.6	74168/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO PREDIAL JS DN 1500MM ,INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	119,96	7.197,30
10.7	85426	CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM C/ TAMPA E PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	119,13	357,39
10.8	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	59,93	719,10
10.9	72291	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	69,68	836,10
10.10	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	277,74	833,22
10.11	74166/001	CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -	UN	24,00	274,98	6.599,52
10.12	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, COM 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO ESP.8,0CM	UN	6,00	1.778,27	10.669,59
10.13	74196/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA DE 5,0 METROS COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO ESP.8,0 CM.	UN	6,00	2.132,76	12.796,56
		SUB-TOTAL ---------->				112.410,54
11.0		LOUÇAS E TORNEIRAS				
11.1	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	379,86	8.356,92
11.2	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2"COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	16,00	596,25	9.540,00
11.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	193,50	4.257,00
11.4	86934	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO CROMADO E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	10,00	328,08	3.280,80
11.5	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	87,00	3.132,00
11.6	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PAPEL PARA BANHEIRO	UN	22,00	59,25	1.303,50
11.7	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA	UN	22,00	37,35	821,70
11.8	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABIDES PARA TOALHAS	UN	22,00	67,50	1.485,00
11.9	086911	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	59,25	1.303,50
11.10	086913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	39,00	390,00
11.11	086874	86874 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	433,98	4.339,80
		SUB-TOTAL ---------->				36.210,22
12.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
12.1		ALVENARIA TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ	M2	960,00	83,96	80.596,80
12.2		ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 10 x 20 x 20	M2	954,00	32,61	31.109,94
12.3	73937/002	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	387,60	111,96	43.395,70
12.4	73744/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PARI	M2	98,00	244,90	24.000,20
		SUB-TOTAL ---------->				179.102,64
13.0		ESQUADRIAS				
13.1	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A,ALIZAR E DOBRADIÇAS	UN	15,00	430,50	6.457,50
13.2	74139/001	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVEST .	UN	18,00	339,59	6.112,53
13.3	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES .	M2	20,16	500,03	10.080,50
13.4	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	3,00	127,02	381,06
13.5	4956/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR.	UN	12,80	101,00	1.211,94
13.6	74070/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR .	UN	23,00	89,09	2.048,96
13.7	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR.	M2	1,50	437,66	656,48
13.8	73045/001	JANELA DE CHAPA DOBRADA DE AÇO COM ADIÇAO DE COBRE PRE-ZINCADO DE CORRER 2 FOLHAS PARA VIDROS.	M2	36,00	590,97	21.274,92
13.9	74199/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	45,00	493,79	22.220,33
		SUB-TOTAL ---------->				70.444,22
14.0		VIDROS				
14.1	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM .	M2	37,50	129,02	4.838,06
		SUB-TOTAL ---------->				4.838,06
15.0		ESTRUTURAS METÁLICAS				
15.1		ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300	KG	41.400,00	9,64	398.869,93

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CE-AD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02142-047-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19
Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:37:49 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PINHO & CIA

PINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Criação de bovinos para corte

CNPJ: 22.706.470/0001-08

15.2		PARAFUSOS - ESTRUTURA	UN	1.950,00	5,29	10.315,50
		SUB-TOTAL ---------->				486.314,93
16.0		COBERTURAS				
16.1		COBERTURA TELHA PINT.ELETROSTICA # 0,5 MM C/ ACESSORIOS	M2	3.653,00	77,37	282.632,61
16.2		COBERTURA TELHA TERMOACUSTICA - POLIURETANO, PERFIL TRAPEZOIDAL	M2	1.000,00	146,00	146.000,00
16.3		CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	ML	123,00	29,51	3.629,12
		SUB-TOTAL ---------->				432.261,73
17.0		REVESTIMENTO E REVESTIMENTO DE PISO				
17.1		PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPES. = 5 CM 1:2,5:3,5	M2	555,00	23,39	12.978,68
17.2	072137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO	M2	2.343,46	91,22	213.770,42
17.4	087249	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 45X45CM .	M2	480,00	56,84	27.280,80
		SUB-TOTAL ---------->				254.029,90
18.0		REVESTIMENTO DE PAREDES				
18.1	87905	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR IA COM COLHER DE DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.920,00	7,85	15.062,40
18.2	87546	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO EM BETONEIRA	M2	690,00	26,67	18.402,30
18.3	87775	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L PARA FACHADA INTERNA E EXTERNA	M2	1.230,00	50,34	61.918,20
18.4	75481	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM,PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.230,00	21,02	25.848,45
18.5	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES INTERNOS	M2	690,00	73,32	50.590,80
		SUB-TOTAL ---------->				171.822,15
19.0		PINTURA				
19.1	088483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	1.092,00	2,88	3.144,96
19.2	088485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	1.644,00	2,93	4.809,70
19.3	088487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO .	M2	1.092,00	10,73	11.711,70
19.4	088489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.644,00	13,50	22.194,00
19.5	73799/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	285,00	19,05	5.429,25
19.6	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO.	M2	168,00	14,07	2.363,76
19.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA.	M2	168,00	20,42	3.429,72
		SUB-TOTAL ---------->				53.082,09
20.0		DIVERSOS				
20.1	001772	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	3.000,00	5,15	15.435,00
20.2	74149/002	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO RETO 15X15CM,ESPAÇAMENTO DE 3M COM ESCORAS 10X10CM NOS CANTOS COM 9,0 FIOS DE ARAME LISO .	UN	860,00	82,28	70.756,80
20.6	COMPOSIÇÃO	ABRIGO COM ALVENARIA COBERTURA COM TELHA METÁLICA E PORTAS METALICA PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO	UN	1,00	95,94	95,94
		SUB-TOTAL ---------->				86.287,44
			TOTAL GERAL			4.379.945,94
			CUSTO APROXIMADO / m²			1.459,98

PINHO E CIA LTDA - ME
CPF/ 22.706.470/0001-08
Proprietário da Fazenda Raio de sol

Roger Camargo Brites
Engenheiro Civil
CREA-MS 12158/D
Resp. Técnica pelo Laudo Técnico deste Atestado

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB O
Nº 0583/2015 EM 05/08/15
REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA
ART Nº 11656849 EM NOME
DO(S) PROFISSIONAL(IS) Eng Civil
Luiz Carlos Moraes

Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 258

RODOVIA SÃO GABRIEL - FALA VERDADE - KM 35, FAZENDA RAIO DE SOL - MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELOIR GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1076, Centro, Campo Grande, MS
Fone: (67) 3047-9101 / (67) 3047-9111 | e-mail: cartorio@5cartorio.com.br

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n.100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFV02141-792-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$1,17 Funjesc R$0,32 Funadep R$0,19

CARTÓRIO CERTIFICADO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS - ISO 9001 - 2015

Giovana Sanches Carrelo
Escrevente

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:37:49 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

pertinentes e entregues dentro das condições e dos prazos estabelecidos no contrato, não havendo nada que desabone a capacidade técnica da Empresa e dos Profissionais.

Campo Grande/MS. 27 de agosto de 2019.

RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

Eng. Civil Luiz Carlos Moraes
CREA N° 12.855D/MS
ART N° 1320190018468

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Campo Grande/MS
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Conforme estipulado em contrato.

Eng Civil João Carlos Midon
Fiscal Técnico
UFMS/PROADI/DIFRE/CPO

Eng.Civil Paulo Ewerton de Oliveira Falco
Chefe de Coordenadoria e Gestor de Contrato
UFMS/PROADI/CPO

Cidade Universitária
Fone: 67 3345.3530 | e-mail: difre.proadi@ufms.br
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS

5º 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n..100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02093-670-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br
Emolumentos R$3,17 Funjecc R$:0,32 Funadep R$:0,19 Funde-PGE R$:0,13 Selo:R$ 1,50 Feadmp R$:0,32 ISS R$:0,16 = R$:5,78
Giovana Carreiro
CARTÓRIO DE NOTAS
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
nento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:20:29 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória
l. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
P2025/001465-8

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230011355 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 20/01/2023 **Baixada em:** 11/02/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA LTDA - 13.628.966/0001-10

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Rua: Avenida Poeta Manoel de Barros **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.031-350

trato: 015/2021 **Celebrado em:** 02/06/2021 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 3.106.500,12 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA JOÃO PESSOA **Nº:** 181

Complemento: **Bairro:** CENTRO

Cidade: Coxim **UF:** MS **CEP:** 79.400-000

Data de início: 01/07/2021 **Conclusão efetiva:** 29/12/2022 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto moldadas in loco.>, 288.0000 metro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.de alvenaria.>, 279.3200 metro quadrado; **3- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria.>, 29.9500 metro quadrado; **4- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de aplicação de concreto.>, 44.0100 metro cúbico; **5- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de impermeabilização aplicada à construção civil.>, 103.7900 metro; **6- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de impermeabilização aplicada à construção civil.>, 844.8300 metro quadrado;

Certidão de Acervo Operacional nº P2025/001465-8

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ProcessoPublicoExterno) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000160342

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ CARLOS MORAES

Registro: 12855 MS — **RNP:** 1306582687

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230011355 — **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 20/01/2023 — **Baixada em:** 11/02/2023

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: META CONSTRUTORA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED — **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Rua: Avenida Poeta Manoel de Barros, S/N — **Nº:** S/N

Complemento: — **Bairro:** Parque dos Poderes

Cidadde: Campo Grande - MS — **UF:** MS — **CEP:** 79.031-350

Contrato: 015/2021 — **Celebrado em:** 02/06/2021 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: R$ 3.105.500,12 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA JOÃO PESSOA, 161 — **Nº:** 161

Complemento: — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Coxim - MS — **UF:** MS — **CEP:** 79.400-000

Data de início: 01/07/2021 — **Conclusão efetiva:** 29/12/2022 — **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: — **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED — **CPF/CNPJ:** 02.585.924/0001-22

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de obra.><.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações profundas.><.em estacas de concreto moldadas in loco.>, 288.0000 metro; 2- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.de alvenaria.>, 279.3200 metro quadrado; 3- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de reforma de edificação.><.de alvenaria.>, 29.9500 metro quadrado; 4- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de aplicação de concreto.>, 44.0100 metro cúbico; 5- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de impermeabilização aplicada à construção civil.>, 103.7900 metro; 6- <.Execução.><.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Materiais de Construção Civil.><.de impermeabilização aplicada à construção civil.>, 844.8300 metro quadrado;

Observações

REFORMA GERAL NA ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA NO MUNICIPIO DE COXIM-MS

Informações Complementares

Restrição: Diversos - Item: 19.02.18 Urbanização - Itens: 20.01 e 20.02

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 32681 a 32700, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160342/2023
11/02/2023 10:39:49
0fb277fd-b7e5-4363-80fe-3b1b36cd1e88
Data de Impressão: 13/02/2023 16:38:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, Sao Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br

CREA-MS

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabelião ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.130, Centro, Campo Grande, MS
OFÍCIO | Fone/Fax CEP 79002-180, telefones (67) 3042-9063 / (67) 3042-9101, e mail contatos@5oficiocg.com.br

Em 19/04/2023 , Conforme art. 22 do Provimento nº 100/CNJ, procedeu-se à dematerialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
Escrevente: ESCREVENTE
Selo Digital: AID01358-902-NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr Code
Emolumentos R$ 3,17 Prov.Fed R$ 0,19 Fundo-PGE R$ 0,13 Selo R$ 3,50 Fundesp R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjecc 5% R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório)

Pamela Canhete da Silva
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 032681

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato: 015/2021

Processo: 29/026.776/2021

Empresa: META CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ / MF: 13.628.966/0001-10

MS: - MS

Endereço

Rua: R BRILHANTE, 567

Bairro: VILA CARVALHO

Cidade: campo grande - MS

Responsável(eis) Técnico(s)

Engenheiro Civil - LUIZ CARLOS MORAES - MS 12855D/MS - MS

Objeto(s): REFORMA GERAL NA E.E. SILVIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

Execução: 100,00% executado

Valor Medido: R$ 3.106.500,12 (três milhões cento e seis mil e quinhentos reais e doze centavos)

Prazo(s)

Período de Execução: 02/07/2021 a 19/12/2022

Número de dias Trabalhados: 536

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
01.01	Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada	8,000 (m²)
01.02	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	105,350 (m²)
01.06	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	186,600 (m)
01.07	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	386,280 (m²)
01.08	Retirada de tronco de árvore e raiz com motosserra com diâmetro maior que 30cm, inclusive bota fora	28,000 (un)
01.09	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m.af_05/2018	28,000 (un)

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 18/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo PENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé. Escrevente: ESCREVENTE
Selo Digital AFD01337-*85-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br ou pelo QR Code
Emolumentos R$ 3,17 Fundesp R$ 0,19 Funde-POE R$ 0,13 Selo R$ 3,50 Fesdep R$ 0,32 ISS R$ 0,16 e R$ 5,78 Fundesp 5% R$ 0,32 Reduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 032682

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
02.01	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	6,020 (m³)
02.02	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	83,200 (m³)
02.03	Demolição manual de concreto	2,770 (m³)
02.04	Demolição de lajes, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_12/2017	1,690 (m³)
02.05	CPE 022098 - DEMOLICAO PISO CONCRETO ATE 20cm COM MARTELETE ELETRICO	126,040 (m³)
02.06	FDE- 16.50.015 - DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO COM RETRO ESCAVADEIRA/M3	145,760 (m³)
02.08	Remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	386,280 (m²)
02.09	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	81,360 (m²)
02.10	Demolição de piso de granilite inclusive lastro	120,990 (m²)
02.11	Demolição de piso cerâmico	199,390 (m²)
02.12	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	214,830 (m²)
02.13	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_12/2017	8,930 (m²)
02.14	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	1.467,540 (m²)
02.15	Retirada de cumeeira normal ou articulada de fibrocimento	11,600 (m)
02.16	Remoção de esquadria metálica sem reaproveitamento	90,910 (m²)
02.17	CPOS - 04.08.080 - Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	4,200 (m²)
02.18	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	17,430 (m²)
02.19	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	12,700 (m²)
02.20	Retirada de eletroduto com bitola até 2"	300,000 (m)
02.21	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	230,000 (un)
02.22	Retirada de luminária instalada em poste	12,000 (un)
02.23	Retirada de quadro de distribuição com 32 a 42 disjuntores	5,000 (un)
02.24	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	17,000 (un)
02.25	Retirada de válvula de descarga	8,000 (un)
02.26	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	24,000 (un)

Av. Poeta, s/n, Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902
Fone: (67) 3318-2200 - email:

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA
Em 18/04/2023 - Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 5 (cinco) anos. Pedro dos Fé escrevo - ESCREVENTE
Selo Digital AID01331-320-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br ou pelo QR Code
Emolumentos R$ 3,17 Fundesp R$ 0,12 Funde-POR R$ 0,13 Selo R$ 0,50 Fesdmp R$ 0,12 ISS R$ 0,16 R$ 5,78 Funjeco 5% R$ 0,12 (deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Cunhete da Silva
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
ISO 9001:2015

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CA
CREA - MS
A 032.683

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

02.27	RETIRADA BANCADA DE GRANITO/GRANILITE/PEDRA/M2	7,360 (m²)
02.28	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	49,090 (m²)
02.29	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	841,650 (m³)
02.30	Locação de caçamba (4m³) (7 dias)	15,000 (un)
02.31	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	898,210 (m³)
02.32	Remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou pvc. Af_01/2021	370,940 (m²)
02.33	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GRANILITE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	19,450 (m)
02.34	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	1.600,000 (m)
02.35	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	80,000 (un)
02.36	CORTE DE PISO COM DISCO DIAMANTADO, PROFUNDIDADE DO CORTE 4,5 CM/M	348,250 (m)

FUNDAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
03.01	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af_05/2020	288,000 (m)
03.02	Corte e preparo em cabeça de estaca	96,000 (un)
03.03	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	17,030 (m³)

SERVIÇOS EM TERRA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
04.01	SERVIÇOS EM TERRA (MANUAL)	
04.01.01	Escavação de valas em solo de qualquer categoria, na(s) profundidade(s):- até 2,00 m (sem presença de água)	148,700 (m³)
04.01.02	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	48,900 (m²)
04.01.03	Regularização e apiloamento de terreno para assentamento de tubulação	79,520 (m²)
04.01.04	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	110,500 (m³)
04.01.05	Corte e aterro compensado	6,990 (m³)

ESTRUTURA DE CONCRETO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
05.01	FÔRMAS	
05.01.01	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para fundação com tábuas e sarrafos, com reaproveitamento de 2X	253,640 (m²)
05.01.02	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações. Af_09/2020	261,180 (m²)
05.02	FERRAGEM	

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 18/04/2023 | Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 5 (cinco) anos. Do que dou fé (escrev.) ESCREVENTE
Selo Digital AIDO34400-GSI-NOR. Consulte www.tjms.jus.br ou pelo QR-Code
Emolumentos R$3,17 Funesp R$ 0,79 Funde-FGE R$ 0,13 Selo R$,50 Feadmp R$ 0,32 ISS R$ 0,16 PGE R$ 5,78 Funjecc R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
Escrevente
CARTÓRIO
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

05.02.01	Armação de aço CA-60 diâm. 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	722,000 (kg)
05.02.02	Armação aço CA-50, media, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	1.325,200 (kg)
05.03	CONCRETO	
05.03.01	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_07/2016	11,420 (m³)
05.03.02	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	25,490 (m³)
05.03.03	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	16,120 (m³)
05.03.04	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	44,010 (m³)

IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Descrição	Qtd. Apurada
06.01	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	661,650 (m²)
06.02	Impermeabilização com revestimento semi-flexivel viaplus 1000, Viapol ou similar, consumo de 2kg/m2	844,830 (m²)

ALVENARIA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
07.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	29,950 (m²)
07.02	Alvenaria de elevação com tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm, 1/2 vez (espessura de 9cm), assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:8	279,320 (m²)
07.03	Reparos em rachaduras	44,720 (m)
07.04	EPS 20 MM PARA JUNTA DILATAÇÃO	5,510 (m²)
07.05	Impermeabilização de superfície com mastique betuminoso a frio, por metro.	103,790 (m)
07.06	FECHAMENTO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO COM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO (PAREDE E TETO)/M	44,720 (m)
07.07	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	6,100 (m)
07.08	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	6,100 (m)
07.09	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço. Af_03/2016	142,480 (m)

ESTRUTURA DE COBERTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
08.01	Fornecimento, montagem e instalação de estrutura metálica, inclusive pintura com fundo anticorrosivo	8.510,150 (kg)
08.02	Chumbador parabolt inox 3/8", fornecimento.	120,000 (un)

Av. Poeta, s/n, Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902
Fone: (67) 3318-2200 - email:

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1.410, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
OFÍCIO Tel: CEP 79.002-184 | Telefones: (67) 3027-5100 / (67) 3027-9101 | e-mail: contato@5oficionotas.com.br

Em 19/04/2023, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à dematerialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
ESCREVENTE
Selo Digital: AIDU1329.080.NOR - Consulte www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 1,17 Fetj R$ 0,19 Funde. POE R$ 0,13 Selo R$ 0,50 Fesamp R$ 0,32 ISS R$ 0,16 = R$ 5,79 Fundesp 5% R$ 0,32 (deduzido dos emolumentos do Cartório).

Pamela Canhete da Silva
Escrevente

CARTÓRIO — VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIÃO CERTIFICADO - MS

ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação - SED
DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E APOIO ESCOLAR - DGIAPE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS

COBERTURA

Item	Descrição	Qtd. Apurada
09.01	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	561,880 (m²)
09.02	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	1.311,470 (m²)
09.03	Cumeeira para telha galvalume trapezoidal, espessura 0,5mm	58,670 (m)
09.04	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	88,000 (m)

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Item	Descrição	Qtd. Apurada
10.01	DE MADEIRA	
10.01.01	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	1,000 (un)
10.01.02	Alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2019	1,000 (m)
10.02	DE FERRO	
10.02.01	REFORMA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS E JANELAS)/M2	504,680 (m²)
10.02.02	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	4,880 (m²)
10.02.03	Requadro 5x1,5cm para vãos de esquadrias, argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual	4,880 (m²)
10.02.04	Portão em chapa vincada, inclusive ferragens, na(s) especificação(ões):- 2 folhas - para veículos - anexo A-048 (Esq.)	4,260 (m²)
10.02.05	Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm. Af_04/2019	4,480 (m²)
10.02.06	Guarda corpo H=1,05m em tubo ind. 2.1/2", 2 corrimãos (H=0,70m e 0,92m) em tubo ind. 1.1/2" CH.18, fechamento em tubo ind.1" CH.18 a cada 15cm e pilaretes em tubo ind. 2.1/2"CH 18, incl.fundo e pint.esmalte, conf. det. anexo (A-15.003) (A-15.002)	16,800 (m)
10.02.07	Guarda corpo em tubo ind. 2.1/2" CH.18, fixado em pilaretes de tubo ind. 2.1/2 CH 18, fechamento em tubo ind. 1" CH 18 a cada 15cm, inclus. fundo e esmalte sintético, ambos em duas demãos, conf. detalhe anexo (A-15.001)	49,300 (m²)
10.02.08	Corrimão duplo central com alturas de H=0,70m e H=0,92m em tubo de aço ind. 1.1/2" CH 18, fixados em pilaretes em tubo ind. 2.1/2" chapa 18 LF, inclus. fundo e pintura esmalte, ambos em 2 demãos, conforme detalhe anexo (A-15.008)	42,050 (m)

Av. Poeta, s/n, Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902
Fone: (67) 3318-2200 - email:

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Tabeliã: ELIER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 1130, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
OFÍCIO - Tel: (67) 3383-1616 | Recepção: (67) 3042-9105 / (67) 3042-9101 | e-mail: contato@5cartoriodenotas.com.br
Em 19/04/2023 - Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pela CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé
Escrev.: ESCREVENTE
Selo Digital AID01338-640-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br ou pelo Qr-Code
Emolumentos R$ 3,[illegible] Funadep R$ 0,19 Funde-FGE R$ 0,13 Selo R$ 3,50 Feadmp R$ 0,38 ISS R$ 0,16 = R$ 5,78 Funjeco 0% R$ 0,32
(Reduzido dos emolumentos do Cartório)
Pamela Canhete da Silva
CARTÓRIO Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO DE NOTAS
ISO 9001:2015

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:20:08 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **Meta Construtora Ltda., inscrita sob o CNPJ 13628.966/0001/110** com sede na rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 sala 804 chácara Cachoeira – Campo Grande/MS CEP 79040-720, através de seu responsável técnico **Engenheiro Civil Luiz Carlos Moraes CREA Nº MS 12855D**, executaram o contrato administrativo **nº084/2013** celebrado entre as partes através da licitação de tomada de preços nº006/2013 .A execução da construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Jardim Aeroporto neste município em atendimento a **portaria 340/GM/MS de 04 de março de 2013** com área total construída de **306,62m².**Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro das normas técnicas pertinentes e entregues dentro das condições e dos prazos estabelecidos no contrato, não havendo nada que desabone a capacidade técnica da Empresa e dos profissionais cujo quantitativo dos serviços seguem em planilha anexo.

Responsável pela execução da obra:**Eng.Civil Luiz Carlos Moraes**

CREA Nº MS 12855D

ART Nº 11618049

Dois Irmãos do Buriti, MS 20 de junho de 2016.

SANDRO LUIZ DE FREITAS JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DA OBRA.

CREA 16888/D MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

CPF 83617710182

Av. Reginaldo Lunes da Silva, 01 - Centro - CEP 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti - MS - Tele-Fax: (67) 3243-1117

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 28/03/2022 , Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo SENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02135-949-NOR - Consulte: www.tjms.jus.br

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:27:18 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Item	Descrição dos Serviços	UND.	Qtde Serviço
1.	**MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,50X3,00M.	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M.	M2	267,25
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - NO ALINHAMENTO FRONTAL.	M2	66,00
1.4	INSTAL./LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT. OBRA, M3 - CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20 CV, EXCL. FORN. MEDIDOR	UND.	1,00
1.5	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UND.	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UND.	1,00
1.7	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS.	M2	12,00
2.	**MOVIMENTO EM TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.3	REATERRO DE VALA/CAVAS COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO.	M3	40,22
2.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M3	31,82
3.	**COBERTURA**		
3.1.3	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL	KG	2.652,00
3.1.1	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL	M2	286,94
	COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE	M2	29,83
3.1.2	CUMEEIRA EM AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL	MT	26,83
	CONDUTOR P/CALHAS EM PVC DIAM. 88MM	MT	30,00
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MT	42,35
3.2.1	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MT	187,27

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Em 28/03/2022, Conforme art. 22 do Provimento n. 100/CNJ, procedeu-se à desmaterialização do presente documento. A validade desta autenticação pelo CENAD é de 05 (cinco) anos. Do que dou fé.
escrev>-ESCREVENTE
Selo Digital: AFY02134-594-NOR - Consulte:

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GABRIEL MARIANO VIANA, em terça-feira, 29 de março de 2022 09:27:18 GMT-04:00, CNS: 15.806-3 - 5º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.

Autenticidade: M34XXS7MJ5XT8UTE7 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/02/2026 09:55:18

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 13/02/2026 09:18:25.